











ANEXO 9 – ENTREGA DE 16.090 KITS LANCHE (PRODUTO 2.3.)



Produto 2.3. Entrega de 16.090 Kits Lanche

Todos os 16.090 Kits Lanche foram recebidos, conferidos e distribuídos nos pontos previstos no Plano de Trabalho. Houve irrelevante diferença na tipificação de Kits Lanche, sendo distribuídos 10 Kits-Lanche A (de melhor qualidade) no lugar de 10 Kits-Lanche C, sem ter havido alteração no preço final.

No Centro, a logística desta distribuição foi concentrada e coordenada diretamente pela produção a partir da Base Geral do evento, localizada na Galeria Prestes Maia, tendo em vista a dificuldade de mobilidade local durante o evento. Nos espaços fora do Centro a distribuição foi realizada diretamente pelo fornecedor. Avalia-se, a partir do feedback da Equipe Técnica, Artística e Operacional, que a quantidade e tempo de distribuição foi adequada, não tendo havido nenhuma ocorrência de reclamação quanto a este item central para a execução do objeto.

Seguem abaixo: a) uma planilha completa com a relação de quantidades e horários de distribuição dos Kits Lanche por locais e b) respectivas notas de remessa utilizadas no transporte do material, comprovando a execução deste produto.

RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS KITS LANCHES TIPO A E C CONTRATADOS

PT. ATENDIMENTO	LOCAL	ENTREGA	DOCUMENTO	Nº	QTDE	KIT	OBS
6	Biblioteca Mário de Andrade	20/05/18	DANFE	17,315	60	TIPO C	-
8	Biblioteca Monteiro Lobato	20/05/18	DANFE	17,316	60	TIPO C	-
8	Biblioteca Brito Broca	20/05/18	DANFE	17,317	22	TIPO C	-
8	Biblioteca Erico Veríssimo	20/05/18	DANFE	17,318	22	TIPO C	-
8	Biblioteca Belmonte	20/05/18	DANFE	17,319	22	TIPO C	-
8	Biblioteca Alvaro Guerra	20/05/18	DANFE	17,320	22	TIPO C	-
8	Biblioteca Hans Andersen	20/05/18	DANFE	17,321	22	TIPO C	-
8	Biblioteca PE Jose Anchieta	20/05/18	DANFE	17,322	22	TIPO C	-
8	Biblioteca Viriato Correia	20/05/18	DANFE	17,323	22	TIPO C	-
18	CFC Cidade Tiradentes	20/05/18	DANFE	17,324	120	TIPO C	-
10	CC Grajaú Palhaço Carequinha	20/05/18	DANFE	17,325	100	TIPO C	-
19	Chácara Jockey	20/05/18	DANFE	17,326	400	TIPO C	-
19	Chácara Jockey	20/05/18	DANFE	17,326	100	TIPO A	-
20	Clube Tiete Gospel	20/05/18	DANFE	17,327	235	TIPO C	-
23	CSC Brasilândia	20/05/18	DANFE	17,328	40	TIPO C	-
24	CSC Butanta	20/05/18	DANFE	17,329	40	TIPO C	-
25	CC Campo Limpo	20/05/18	DANFE	17,330	40	TIPO C	-
26	CSC Ipiranga Chico Science	20/05/18	DANFE	17,331	40	TIPO C	-
27	CSC Itaim Paulista	20/05/18	DANFE	17,332	40	TIPO C	-
28	CSC Itaquera Raul Seixas	20/05/18	DANFE	17,333	40	TIPO C	-
29	CSC Tremembé	20/05/18	DANFE	17,334	40	TIPO C	-
34	Itaquera Arena Corinthians	20/05/18	DANFE	17,335	200	TIPO C	-
38	Teatro Container	20/05/18	DANFE	17,336	50	TIPO C	-
47	Pç Campo Limpo	20/05/18	DANFE	17,337	250	TIPO C	-
48	Pq Juventude	20/05/18	DANFE	17,338	400	TIPO C	-
41	Cortejo	20/05/18	DANFE	17,339	350	TIPO C	-
11	CC Olido	20/05/18	DANFE	17,340	0	TIPO A	Cancelada pois a retirada do material foi feita diretamente na Base, continha 60 kit lanche Tipo A.
12	CC Penha Teatro Martins Penna	20/05/18	DANFE	17,341	60	TIPO A	-
13	CC Santo Amaro	20/05/18	DANFE	17,342	60	TIPO A	-
14	CC Vila Formosa Teatro Zannoni Ferrite	20/05/18	DANFE	17,343	60	TIPO A	-
15	CCJ	20/05/18	DANFE	17,344	60	TIPO A	-
16	CC Negras Jabaquara	20/05/18	DANFE	17,345	60	TIPO A	-
17	CCSP	20/05/18	DANFE	17,346	60	TIPO A	-
31	Coreto República	20/05/18	DANFE	17,347	15	TIPO A	-
56	CC Tendal Lapa	20/05/18	DANFE	17,348	140	TIPO A	-
8	Biblioteca Mário de Andrade	19/05/18	DANFE	17,349	60	TIPO C	-
8	Biblioteca Monteiro Lobato	19/05/18	DANFE	17,350	60	TIPO C	-
8	Biblioteca Brito Broca	19/05/18	DANFE	17,351	23	TIPO C	-
8	Biblioteca Erico Veríssimo	19/05/18	DANFE	17,352	23	TIPO C	-
8	Biblioteca Belmonte	19/05/18	DANFE	17,353	23	TIPO C	-
8	Biblioteca Alvaro Guerra	19/05/18	DANFE	17,354	23	TIPO C	-
8	Biblioteca Afonso Taunay	19/05/18	DANFE	17,355	45	TIPO C	-
8	Biblioteca Hans Andersen	19/05/18	DANFE	17,356	23	TIPO C	-
8	Biblioteca Pe Jose Anchieta	19/05/18	DANFE	17,357	23	TIPO C	-
8	Biblioteca Viriato Correia	19/05/18	DANFE	17,358	23	TIPO C	-
10	CC Grajaú Palhaço Carequinha	19/05/18	DANFE	17,359	100	TIPO C	-
11	CC Olido	19/05/18	DANFE	17,360	0	TIPO A	Cancelada pois a retirada do material foi feita diretamente na Base, continha 60 kit lanche Tipo A.
12	CC Penha Teatro Martins Penna	19/05/18	DANFE	17,361	60	TIPO A	-
13	CC Santo Amaro	19/05/18	DANFE	17,362	150	TIPO A	-

14	CC Vila Formosa Teatro Zannoni Ferrite	19/05/18	DANFE	17,363	60	TIPO A	-
15	CCJ	19/05/18	DANFE	17,364	60	TIPO A	-
16	CC Negras Jabaquara	19/05/18	DANFE	17,365	60	TIPO A	-
17	CCSP	19/05/18	DANFE	17,366	60	TIPO A	-
18	CFC Cidade Tiradentes	19/05/18	DANFE	17,367	120	TIPO C	-
19	Chácara Jockey	19/05/18	DANFE	17,368	400	TIPO C	-
19	Chácara Jockey	19/05/18	DANFE	17,368	100	TIPO A	-
20	Clube Tiete Gospel	19/05/18	DANFE	17,369	215	TIPO C	-
23	CSC Brasilândia	19/05/18	DANFE	17,370	40	TIPO C	-
24	CSC Butanta	19/05/18	DANFE	17,371	40	TIPO C	-
25	CC Campo Limpo	19/05/18	DANFE	17,372	40	TIPO C	-
26	CSC Ipiranga Chico Science	19/05/18	DANFE	17,373	40	TIPO C	-
27	CSC Itaim Paulista	19/05/18	DANFE	17,374	40	TIPO C	-

OS KITS LANCHES TIPO A E C CONTRATADOS

PT. ATENDIMENTO	LOCAL	ENTREGA	DOCUMENTO	Nº	QTDE	KIT	OBS
28	CSC Itaquera Raul Seixas	19/05/18	DANFE	17,375	40	TIPO C	-
29	CSC Tremembé	19/05/18	DANFE	17,376	40	TIPO C	-
31	Coreto República	19/05/18	DANFE	17,377	15	TIPO A	-
34	Itaquera Arena Corinthians	19/05/18	DANFE	17,378	200	TIPO C	-
38	Teatro Container	19/05/18	DANFE	17,379	50	TIPO C	-
47	Pç Campo Limpo	19/05/18	DANFE	17,380	250	TIPO C	-
48	Pq juventude	19/05/18	DANFE	17,381	400	TIPO C	-
56	CC Tendal Lapa	19/05/18	DANFE	17,382	170	TIPO A	-
41	Cortejo	19/05/18	DANFE	17,383	350	TIPO C	-
5	BASE	19/05/18	DANFE	17,384	5,463	TIPO C	-
5	BASE	19/05/18	DANFE	17,384	570	TIPO A	-
5	BASE	20/05/18	DANFE	17,385	570	TIPO A	-
5	BASE	20/05/18	DANFE	17,385	2,787	TIPO C	-
QTD CONSTANTE NAS NOTAS DE REMESSA DO FORNECEDOR					16,090	-	-
TOTAL CONTRATADO					16,090	-	-

TOTAIS POR TIPO DE KIT LANCHE		OBS
TOTAL KIT A	2,490	Aumento de 10 unidades para atender demanda específica deste item, porém manteve-se o valor unitário cobrado do Kit Lanche Tipo C - Padrão Inferior ao A.
TOTAL KIT C	13,600	Redução de unidades para aumento da mesma quantidade do Kit Lanche Tipo A, sem alteração do valor total contratado.
TOTAL	16,090	-

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.315 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.315 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 1510 0012 1300

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338460972 - 18/05/2018 20:07:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017315	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	420,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	420,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	60,000	7,00	420,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.316 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.316 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 1610 0012 1315

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338461163 - 18/05/2018 20:08:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 20/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017316	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				420,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	60,000	7,00	420,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.317 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.317 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 1710 0012 1320

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338461276 - 18/05/2018 20:08:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017317	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	154,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	154,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	22,000	7,00	154,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA BRITO BROCA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.318 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.318 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 1810 0012 1336

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338461413 - 18/05/2018 20:08:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017318	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	154,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	154,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	22,000	7,00	154,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA ERICO VERISSIMO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.319 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.319 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 1910 0012 1341

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338461544 - 18/05/2018 20:08:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017319	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	154,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	154,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	22,000	7,00	154,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA BELMONTE

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.320 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.320 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 2010 0012 1350

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338461663 - 18/05/2018 20:08:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 20/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017320	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	154,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	154,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	22,000	7,00	154,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA ALVARO GUERRA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.321 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.321 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 2110 0012 1366

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338461791 - 18/05/2018 20:08:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017321	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	154,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	154,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	22,000	7,00	154,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA HANS C ANDERSEN

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.322 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.322 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 2210 0012 1371

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338461940 - 18/05/2018 20:08:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017322	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	154,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	154,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	22,000	7,00	154,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA PE. JOSE DE ANCHIETA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.323 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.323 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 2310 0012 1387

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338462051 - 18/05/2018 20:08:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 20/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017323	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 154,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 154,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	22,000	7,00	154,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA VIRIATO CORREIA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.324 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA

Via Sapore
SABORES E ESTABECER

Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.324 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 2410 0012 1392

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338462220 - 18/05/2018 20:08:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017324	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	840,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	840,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	120,000	7,00	840,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CFC CID. TIRADENTES

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.325 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.325 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 2510 0012 1403

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338462346 - 18/05/2018 20:09:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017325	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	700,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	700,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	100,000	7,00	700,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

RESERVADO AO FISCO

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CC GRAJAU - PALHAÇO CAREQUINHA

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.326 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.326 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 2610 0012 1419

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338462455 - 18/05/2018 20:09:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017326	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.700,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.700,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	400,000	7,00	2.800,00					
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	100,000	9,00	900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CHAC JOCKEY

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.017.327 - FL 1/1
SÉRIE 002



Mariel Alimentos LTDA

Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.327 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 2710 0012 1424

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180338462598 - 18/05/2018 20:09:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116605041117

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF

06.196.001/0001-30

DATA EMISSÃO

18/05/2018

ENDEREÇO

Rua Conselheiro Ramalho, 538

BAIRRO / DISTRITO

Bela Vista

CEP

01325-000

DATA DA SAÍDA

20/05/2018

MUNICÍPIO

SAO PAULO

FONE / FAX

(11) 3882-8080

UF

SP

PAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017327	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.645,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.645,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROMABEL ALIMENTOS LTDA	9-Sem Frete		-	SP	10.533.764/0001-04
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina	SAO PAULO	SP	148429842111		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	235,000	7,00	1.645,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
32163053			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional</p> <p>NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018</p> <p>LOCAL DE ENTREGA CLUBE TIETE - GOSPEL - SMC</p>	

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.328 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.328 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 2810 0012 1430

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338462691 - 18/05/2018 20:09:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017328	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CSC BRASILANDIA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.329 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.329 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 2910 0012 1445

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338462872 - 18/05/2018 20:09:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA SAÍDA 20/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017329	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 -Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CSC BUTANTA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.017.330 - FL 1/1
SÉRIE 002



Mariel Alimentos LTDA

Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº. 000.017.330 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 3010 0012 1454

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180338462965 - 18/05/2018 20:09:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116605041117

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF

06.196.001/0001-30

DATA EMISSÃO

18/05/2018

ENDEREÇO

Rua Conselheiro Ramalho, 538

BAIRRO / DISTRITO

Bela Vista

CEP

01325-000

DATA DA SAÍDA

20/05/2018

MUNICÍPIO

SAO PAULO

FONE / FAX

(11) 3882-8080

UF

SP

PAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017330	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROMABEL ALIMENTOS LTDA	9-Sem Frete		-	SP	10.533.764/0001-04
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Gustavo da Silveira, 825 -Vila Santa Catarina	SAO PAULO	SP	148429842111		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
32163053			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional</p> <p>NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018</p> <p>LOCAL DE ENTREGA CSC CAMPO LIMPO</p>	

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.331 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.331 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 3110 0012 1460

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338463065 - 18/05/2018 20:09:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 20/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017331	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CSC IPIRANGA - CHICO SCIENCE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.332 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA

Via Sapore
SABORES E ESTABECER

Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.332 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 3210 0012 1475

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338463216 - 18/05/2018 20:09:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
116605041117

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF
06.196.001/0001-30

DATA EMISSÃO
18/05/2018

ENDEREÇO
Rua Conselheiro Ramalho, 538

BAIRRO / DISTRITO
Bela Vista

CEP
01325-000

DATA DA SAÍDA
20/05/2018

MUNICÍPIO
SAO PAULO

FONE / FAX
(11) 3882-8080

UF
SP

PAÍS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017332	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ROMABEL ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA
9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
-

UF
SP

CNPJ / CPF
10.533.764/0001-04

ENDEREÇO
Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CSC ITAIM PAULISTA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.333 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.333 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 3310 0012 1480

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338463353 - 18/05/2018 20:10:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017333	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CSC ITAQUERA - RAUL SEIXAS

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.334 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.334 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 3410 0012 1496

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338463470 - 18/05/2018 20:10:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 20/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017334	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CSC TREMEMBE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.335 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.335 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 3510 0012 1507

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338463556 - 18/05/2018 20:10:15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 20/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017335	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.400,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	200,000	7,00	1.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA ITAQUERA - ARENA CORINTHIANS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.336 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.336 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 3610 0012 1512

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338463689 - 18/05/2018 20:10:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017336	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				350,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	50,000	7,00	350,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA TEATRO DE CONTAINER

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.338 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.338 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 3810 0012 1533

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338463993 - 18/05/2018 20:10:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017338	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.800,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.800,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	400,000	7,00	2.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA PARQUE JUVENTUDE

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.339 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA 1
Nº. 000.017.339 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 3910 0012 1549

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338464191 - 18/05/2018 20:10:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE			CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538			BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
				DATA DA SAÍDA 20/05/2018
				HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017339	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.450,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.450,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA			FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 -Vila Santa Catarina					MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	350,000	7,00	2.450,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CORTEJO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.017.340 - FL 1/1
SÉRIE 002



Mariel Alimentos LTDA

Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº. 000.017.340 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 4010 0012 1558

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180338464344 - 18/05/2018 20:10:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116605041117

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF

06.196.001/0001-30

DATA EMISSÃO

18/05/2018

ENDEREÇO

Rua Conselheiro Ramalho, 538

BAIRRO / DISTRITO

Bela Vista

CEP

01325-000

DATA DA SAÍDA

20/05/2018

MUNICÍPIO

SAO PAULO

FONE / FAX

(11) 3882-8080

UF

SP

PAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017340	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROMABEL ALIMENTOS LTDA	9-Sem Frete		-	SP	10.533.764/0001-04
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Gustavo da Silveira, 825 -Vila Santa Catarina	SAO PAULO	SP	148429842111		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
32163053			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional</p> <p>NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018</p> <p>LOCAL DE ENTREGA CC OLIDO</p>	

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.341 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.341 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 4110 0012 1563

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338464557 - 18/05/2018 20:10:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017341	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	540,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CC PENHA - TEATRO MARTINS PENNA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.342 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.342 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 4210 0012 1579

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338464776 - 18/05/2018 20:11:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017342	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	540,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CC SANTO AMARO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.343 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.343 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 4310 0012 1584

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338464926 - 18/05/2018 20:11:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 20/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017343	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	540,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CC VILA FORMOSA - TEATRO ZANNONI FERRITE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.344 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.344 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 4410 0012 1590

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338465053 - 18/05/2018 20:11:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017344	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	540,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CCJ

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.345 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.345 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 4510 0012 1600

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338465160 - 18/05/2018 20:11:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017345	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	540,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CC NEGRAS JABAQUARA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.346 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.346 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 4610 0012 1616

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338465239 - 18/05/2018 20:11:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 20/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017346	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 540,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CC SP	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.347 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.347 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 4710 0012 1621

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338465346 - 18/05/2018 20:11:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA SAÍDA 20/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017347	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	135,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	135,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	15,000	9,00	135,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CORETO REPUBLICA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.348 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.348 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 4810 0012 1637

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338465456 - 18/05/2018 20:11:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 20/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017348	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.260,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.260,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	140,000	9,00	1.260,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CC TENDAL DA LAPA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.349 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.349 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 4910 0012 1642

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338483169 - 18/05/2018 20:23:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017349	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	420,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	420,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	60,000	7,00	420,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.350 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.350 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 5010 0012 1651

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338483474 - 18/05/2018 20:23:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017350	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	420,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	420,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	60,000	7,00	420,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.352 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.352 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 5210 0012 1672

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338483747 - 18/05/2018 20:24:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 19/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017352	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	161,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	161,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	23,000	7,00	161,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA ERICO VERISSIMO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.354 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.354 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 5410 0012 1693

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338484167 - 18/05/2018 20:24:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017354	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	161,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	161,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	23,000	7,00	161,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA ALVARO GUERRA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.355 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.355 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 5510 0012 1704

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338484390 - 18/05/2018 20:24:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 19/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017355	L/DEBITO							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 315,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 315,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	45,000	7,00	315,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA AFONSO TAUNAY	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.356 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.356 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 5610 0012 1710

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338484673 - 18/05/2018 20:24:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017356	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	161,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	161,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	23,000	7,00	161,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA HANS C ANDERSEN

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.357 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.357 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 5710 0012 1725

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338484845 - 18/05/2018 20:24:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA SAÍDA 19/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017357	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	161,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	23,000	7,00	161,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA PE JOSE ANCHIETA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.358 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.358 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 5810 0012 1730

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338484956 - 18/05/2018 20:24:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017358	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	161,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				161,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	23,000	7,00	161,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA BIBLIOTECA VIRIATO CORREIA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.017.359 - FL 1/1
SÉRIE 002



Mariel Alimentos LTDA

Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº. 000.017.359 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 5910 0012 1746

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180338485149 - 18/05/2018 20:25:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116605041117

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF

06.196.001/0001-30

DATA EMISSÃO

18/05/2018

ENDEREÇO

Rua Conselheiro Ramalho, 538

BAIRRO / DISTRITO

Bela Vista

CEP

01325-000

DATA DA SAÍDA

19/05/2018

MUNICÍPIO

SAO PAULO

FONE / FAX

(11) 3882-8080

UF

SP

PAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017359	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				700,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROMABEL ALIMENTOS LTDA	9-Sem Frete		-	SP	10.533.764/0001-04
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Gustavo da Silveira, 825 -Vila Santa Catarina	SAO PAULO	SP	148429842111		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	100,000	7,00	700,00					

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
32163053			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional</p> <p>NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018</p> <p>LOCAL DE ENTREGA CC GRAJAU PALHAÇO CAREQUINHA</p>	

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.360 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.360 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 6010 0012 1755

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338485341 - 18/05/2018 20:25:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017360	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	540,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CC OLIDO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.361 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.361 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 6110 0012 1760

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338485538 - 18/05/2018 20:25:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017361	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	540,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CC PENHA TEATRO MARTINS PENNA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.362 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.362 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 6210 0012 1776

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338485766 - 18/05/2018 20:25:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 19/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017362	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.350,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	1.350,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	150,000	9,00	1.350,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CC SANTO AMARO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.363 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.363 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 6310 0012 1781

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338486037 - 18/05/2018 20:25:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017363	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	540,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CC VILA FORMOSA TEATRO ZANNONI FERRITE

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.364 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.364 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 6410 0012 1797

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338486362 - 18/05/2018 20:25:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 19/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017364	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	540,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CCJ	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.365 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.365 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 6510 0012 1808

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338486558 - 18/05/2018 20:25:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017365	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CC NEGRAS JABAQUARA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.366 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.366 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 6610 0012 1813

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338486796 - 18/05/2018 20:25:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017366	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				540,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	60,000	9,00	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CCSP

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.367 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.367 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 6710 0012 1829

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338487004 - 18/05/2018 20:26:02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 19/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017367	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				840,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	120,000	7,00	840,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CFC CID TIRADENTES	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.017.368 - FL 1/1
SÉRIE 002



Mariel Alimentos LTDA

Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº. 000.017.368 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 6810 0012 1834

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180338487200 - 18/05/2018 20:26:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116605041117

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF

06.196.001/0001-30

DATA EMISSÃO

18/05/2018

ENDEREÇO

Rua Conselheiro Ramalho, 538

BAIRRO / DISTRITO

Bela Vista

CEP

01325-000

DATA DA SAÍDA

19/05/2018

MUNICÍPIO

SAO PAULO

FONE / FAX

(11) 3882-8080

UF

SP

PAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017368	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.700,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROMABEL ALIMENTOS LTDA	9-Sem Frete		-	SP	10.533.764/0001-04
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina	SAO PAULO	SP	148429842111		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	100,000	9,00	900,00					
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	400,000	7,00	2.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
32163053			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional</p> <p>NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018</p> <p>LOCAL DE ENTREGA CHAC JOCKEY</p>	

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.370 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.370 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 7010 0012 1859

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338487648 - 18/05/2018 20:26:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	PAÍS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 19/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017370	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CSC BRASILANDIA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.371 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.371 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 7110 0012 1864

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338487804 - 18/05/2018 20:26:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017371	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CSC BUTANTA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.372 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.372 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 7210 0012 1870

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338488014 - 18/05/2018 20:26:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017372	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CSC CAMPO LIMPO EXCLUÍDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.373 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.373 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 7310 0012 1885

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338488211 - 18/05/2018 20:26:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017373	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CSC IPIRANGA CHICO SCIENCE

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.374 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.374 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 7410 0012 1890

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338488385 - 18/05/2018 20:26:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017374	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CSCITAIM PAULISTA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.375 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.375 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 7510 0012 1901

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338488536 - 18/05/2018 20:26:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017375	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CSC ITAQUERA RAUL SEIXAS

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.376 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.376 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 7610 0012 1917

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338488760 - 18/05/2018 20:27:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017376	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	280,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	280,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	40,000	7,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CSC TREMEMBE

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.377 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.377 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 7710 0012 1922

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338488959 - 18/05/2018 20:27:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017377	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	135,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	135,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	15,000	9,00	135,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CORETO REPUBLICA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.378 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.378 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 7810 0012 1938

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338489170 - 18/05/2018 20:27:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017378	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.400,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.400,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	200,000	7,00	1.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA ITAQUERA ARENA CORINTHIANS

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.379 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.379 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 7910 0012 1943

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338489397 - 18/05/2018 20:27:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017379	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	350,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	350,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	50,000	7,00	350,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA TEATRO DE CONTAINER

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.380 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.380 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 8010 0012 1952

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338489560 - 18/05/2018 20:27:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017380	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.750,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.750,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	250,000	7,00	1.750,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA PC CAMPO LIMPO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.381 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.381 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 8110 0012 1968

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338489745 - 18/05/2018 20:27:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ 05.614.321/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017381	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.800,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.800,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	400,000	7,00	2.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA PQ JUVENTUDE

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.382 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.382 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 8210 0012 1973

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338489889 - 18/05/2018 20:27:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA SAÍDA 19/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017382	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.530,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	1.530,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	170,000	9,00	1.530,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA CC TENDAL DA LAPA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.383 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº. 000.017.383 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 8310 0012 1989

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338490130 - 18/05/2018 20:27:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO UNICOM 05.614.321/0001-08 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30 DATA EMISSÃO 18/05/2018

ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538 BAIRRO / DISTRITO Bela Vista CEP 01325-000 DATA DA SAÍDA 19/05/2018

MUNICÍPIO SAO PAULO FONE / FAX (11) 3882-8080 UF SP PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017383	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.450,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.450,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO - UF SP CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04

ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	350,000	7,00	2.450,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018
LOCAL DE ENTREGA CORTEJO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Mariel Alimentos LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. 000.017.384 - FL 1/1 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


Mariel Alimentos LTDA



Rua Gustavo da Silveira, 825 A
Vila Santa Catarina - SAO PAULO - SP
CEP: 04376-002 - Telefone: (011) 5671-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA 1
Nº. 000.017.384 - FL 1/1
SÉRIE 002

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3518 0505 6143 2100 0108 5500 2000 0173 8410 0012 1994

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180338490460 - 18/05/2018 20:28:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA - ENTREGA FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116605041117	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.614.321/0001-08
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		CNPJ / CPF 06.196.001/0001-30	DATA EMISSÃO 18/05/2018
ENDEREÇO Rua Conselheiro Ramalho, 538		BAIRRO / DISTRITO Bela Vista	CEP 01325-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11) 3882-8080	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA SAÍDA 19/05/2018
			HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
017384	L/DEBITO							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	43.371,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	43.371,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ROMABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF SP	CNPJ / CPF 10.533.764/0001-04
ENDEREÇO Rua Gustavo da Silveira, 825 - Vila Santa Catarina		MUNICÍPIO SAO PAULO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 148429842111		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81010160	KIT LANCHE PADRAO A	19059090	0400	5116	UN	570,000	9,00	5.130,00					
81010160	KIT LANCHE PADRAO C	19059090	0400	5116	UN	5.463,000	7,00	38.241,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 32163053	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Regime Tributário: 1-Simples Nacional NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NOTA FISCAL DE VENDA FUTURA Nº 17280 EMITIDA EM 15.05.2018 LOCAL DE ENTREGA: CAMINHÃO DIA 19/05	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ANEXO 10 – REALIZAÇÃO DE 344 TURNOS DE LIMPEZA (PRODUTO 2.4.)

Produto 2.4. Realização dos 344 Turnos de Limpeza

Todos os 344 turnos de limpeza previstos no Plano de Trabalho foram contratados. Foi apurada falha pontual do fornecedor do serviço (**a entrega de 341 turnos plenos ao invés dos 344 contratados inicialmente**), tal diferença foi descontada proporcionalmente aos valores referentes ao descumprimento do contrato na segunda parcela de pagamento ao fornecedor. Trata-se de descumprimento

Houve deslocamento de profissionais entre locais de acordo com as demandas que surgiram durante a dinâmica do próprio evento. Seguem observações:

- Local 51: Faltaram 3 turnos, descontados da empresa contratada;
- Local 8: Por se tratar de locais fechados com pouca demanda de limpeza, foram deslocados profissionais para os locais 1, 5, 9, 22, 36, 37, 38 e 53;
- Local 54: Recebeu um profissional realocado do local 39;
- Local 44 e 19: Receberam profissionais realocados do local 32, este muito bem atendido pelos colaboradores da Base Geral (local 5).

De todo modo, como já relatado noutras ocasiões deste relatório, trata-se – a limpeza - de um dos aspectos mais elogiados pela imprensa na cobertura da VC 2018, para o qual concorreram os esforços da APAA, mas também e sobretudo da LIMPURB e das Prefeituras Regionais durante e no imediato pós-evento. Em poucas horas praticamente todos os pontos já estavam plenamente limpos e restabelecidos.

Segue abaixo a lista de todos os profissionais de limpeza contratados, com respectivos RGs e número de diárias, comprovando a execução deste produto.



A.V.A. Eventos Serviços e Comércios Ltda.

CNPJ:13.310.653/0001-19

Evento: VIRADA CULTURAL 2018

Data: 19 E 20/05/2018

Local: DIVERSOS PALCOS ESPALHADOS – SÃO PAULO / SP

Relação de profissionais a serem utilizados pelo período: AUXILIAR LIMPEZA

QTD	NOMES	R.G	PALCO	DIÁRIA
001	Abiner Rodrigues	48.051.992-4	Pq. Juventude	01 diária
002	Admilson de Oliveira Meris	23.823.842-8	Pq. Juventude	02 diárias
003	Adriana Ferreira Oliveira	41.554.751-0	Itaquera	02 diárias
004	Adriano da Silva Meris	39.020.089-x	Pq. Juventude	02 diárias
005	Allan Sampaio Barbosa	35.253.447-3	Centro	02 diárias
006	Alessandra Maria das Neves	20.495.843-2	Itaquera	02 diárias
007	Alex dos Santos	32.304.765-8	Centro	02 diárias
008	Alexandra de Oliveira Lacerda	44.176.856-8	Chacará do Jockey	02 diárias
009	Alexandre Ferreira	27.469.480-3	Centro	01 diária
010	Alexandre Ribeiro da Silva	45.018.751-2	Centro	01 diária
011	Aline Carla Maria Fonseca	30.658.950-3	Pq. Juventude	02 diárias
012	Aline Santos Silva	62.584.484-1	Biblioteca – Taipas	02 diárias
014	Amanda Ferreira da Silva	30.459.733-4	Itaquera	02 diárias
015	Ana Carolina Monteiro	53.889.954-2	Pq. Tietê	02 diárias
017	Anderson Marcelo Silva	48.109.554-8	Pq. Juventude	02 diárias
018	André Ferreira da Silva	44.981.828-7	Centro	02 diárias
019	Andreia Moura de Almeida	41.073.730-6	Pq. Tietê	02 diárias
020	Angélica Ester da Silva	53.717.421-7	Centro	02 diárias
021	Antônio Candido Munin da Silva	54.149.676-1	Cid. Tiradentes	02 diárias
022	Antônio Ferreira Fagundes	21.399.786-1	Pq. Juventude	02 diárias
023	Barbara Alice Lora	33.688.125-3	Centro	01 diária
024	Beatriz Farias Leme	43.230.271-2	Centro	01 diária
025	Bruna Aparecida Rocha Lira	40.090.208-x	Centro	02 diárias
026	Bruno Cotias Trindade	43.311.050-8	Pq. Juventude	02 diárias
027	Bruna Izidrio pereira da Silva	46.322.454-1	Pq. Tietê	02 diárias
028	Carla Maria Pereira	37.588.411-8	Itaquera	02 diárias
029	Claudia Maria das Neves	20.843.567-0	Itaquera	02 diárias
030	Camila Maria da Silva	37.344.701-2	Centro	01 diária
031	Carlos Eduardo Antunes Costa	34.459.608-4	Chacará do Jockey	02 diárias
032	Carlos José dos Santos	29.186.952-X	Chacará do Jockey	02 diárias
033	Cleane Rodrigues Martins	63.549.818-2	Centro	01 diária
034	Charles Nunes	25.995.960-1	Pq. Juventude	02 diárias
035	Cinthia Cristina de Melo Passos	26.578.931-5	Itaquera	02 diárias
036	Christian Leite Ferreira	33.956.845-8	Itaquera	02 diárias
037	Daiane Rio Andrade	39.977.576-6	Lapa	02 diárias
038	Daniel Lima Gonçalves da Silva	52.006.113-5	Chacará do Jockey	02 diárias
039	Daniel Michael M. dos Santos	38.988.576-X	Pq. Tietê	02 diárias
040	Daniela Maria Ferreira	37.899.435-1	Campo Limpo	02 diárias
041	Danilo Alberto Alves	43.588.941-x	Itaquera	02 diárias
042	Denair Rodrigues	39.873.364-8	Pq. Juventude	02 diárias
043	Dennis Ribeiro Libano	36.659.518-8	Centro	01 diária
044	Edilson Alves da Silva	60.650.277-1	Centro	02 diárias
045	Edson Alvares	46.579.128-3	Pq. Juventude	02 diárias
046	Eduardo Gonçalves	28.019.099-2	Chacará do Jockey	02 diárias
047	Eduardo Leres Cruz	38.375.204-8	Chacará do Jockey	02 diárias

048	Elda Maria Correa Melonio	38.930.385-9	Centro	02 diárias
049	Ellen Cristina Silva Morena	56.440.510-3	Chacarará do Jockey	02 diárias
050	Eliane Rodrigues	37.814.510-1	Pq. Juventude	02 diárias
051	Elizabeth Soares de Oliveira	42.103.437-3	Chacarará do Jockey	02 diárias
052	Elize Pereira	41.678.406-9	Biblioteca – Pirituba	02 diárias
053	Emerson Teotônio Ferreira	29.525.182-7	Centro	01 diária
054	Erasmio Lima Da Silva	32.787.436-0	Centro	02 diárias
055	Erick Oliveira	57.046.633-7	Centro	02 diárias
056	Erick dos Santos Ferreira	45.497.894-1	Pq. Tietê	02 diárias
057	Erivelton Jocó Elias	57.130.301-8	Centro	01 diária
058	Fabiano dos Santos Ramos	29.369.963-x	Chacarará do Jockey	01 diária
059	Fabrcio Santos Moreira	40.837.639-9	Centro	01 diária
060	Flavia Helena Souza	21.249.802-2	Pq. Juventude	02 diárias
061	Felipe Leite de Arruda	49.182.479-8	Centro	02 diárias
062	Fernanda Berta da Silva Mativi	48.263.890-4	Centro	01 diária
063	Fiana Machado Vasconcelos	48.716.784-3	Centro	02 diárias
064	Flavio de Oliveira	55.805.429-8	Centro	02 diárias
065	Francisca Rosita Rio	44.376.731-2	Pq. Tietê	01 diária
066	Gabriel Carvalho Santos	54.432.700-7	Pq. Tietê	02 diárias
067	Gabriela Ferreira Matias	45.736.954-1	Itaquera	02 diárias
068	Gerusa Santana Costa	27.424.020-8	Centro	02 diárias
069	Gilberto João R. Junior	36.589.985-4	Itaquera	02 diárias
070	Gildo Meneses dos Santos	23.995.766-0	Pq. Tietê	02 diárias
071	Gilvani Batista Pereira dos Santos	54.878.942-3	Centro	01 diária
072	Gisele Farias	42.329.110-5	Pq. Tietê	02 diárias
073	George Paulo dos Santos	49.161.571-1	CCJ	02 diárias
074	Grace Queli Silva Santana	44.597.968-9	Centro	02 diárias
075	Gustavo Melo	39.396.329-9	Pq. Juventude	02 diárias
076	Heloise Pereira Borges	40.434.656-X	Centro	01 diária
077	Irineu Utida	33.688.707-3	Centro	02 diárias
078	Iris Bispo Domingues	38.426.397-5	Centro	02 diárias
079	Isabela Maria Neves	36.562.754-6	Itaquera	02 diárias
080	Isael Melo de Sousa	27.548.722-2	Centro	02 diárias
081	Isaias Ceriaco da Silva	36.587.445-3	Itaquera	02 diárias
082	Janeide Gomes dos Santos	46.282.495-0	Centro	02 diárias
083	Jaqueline Cristina Sousa	30.252.898-7	Centro	01 diária
084	Jaqueline Pereira dos Santos	43.930.495-7	Chacarará do Jockey	02 diárias
085	Jean Carlos Dionisio da Aguiar	38.245.040-1	Chacarará do Jockey	02 diárias
086	Jeferson da Silva Santos	52.847.424-8	Centro	01 diária
087	Jessica Baraldini	54.329.579-5	Pq. Tietê	02 diárias
088	Jessica Andrade dos Santos	47.525.188-X	CC – Penha	02 diárias
089	Jessica Santana da Costa	43.559.825-9	Centro	02 diárias
090	João Pedro da Costa Lima	13.723.768-6	Biblioteca – Pirituba	02 diárias
091	Joelma Silva dos Santos	47.490.190-7	Chacarará do Jockey	02 diárias
092	John Santos da Silva	47.547.391-7	Centro	01 diária
093	Jonathan dos Santos	44.588.759-8	Pq. Tietê	02 diárias
094	José Maria da Silva	52.389.234-2	Pq. Tietê	02 diárias
095	José Nilson da Silva	37.414.884.8	Chacarará do Jockey	02 diárias
096	Jozielma Carlos de Souza	55.713.830-9	Chacarará do Jockey	02 diárias
097	Judith Pinheiro	48.240.951-4	Centro	01 diária
098	Juliana Santos da Silva	55.738.453-9	Centro	02 diárias
099	João Paulo Soares	46.711.722-6	Centro	01 diária
100	Karen Cristina Resende Silva	39.782.310-1	CC – Grajaú	02 diárias
101	Karen da Rocha Batista	39.046.147-7	Lapa	02 diárias
102	Karina Barbosa	41.247.313-6	Chacarará do Jockey	02 diárias
103	Karina de Fátima Pessoa	41.843.660-5	Biblioteca – Perus	02 diárias
104	Katia da Conceição Barnabe	42.578.145-9	Itaquera	02 diárias
105	Katia Pereira da Silva	35.630.759-1	Chácara do Jockey	02 diárias
106	Keli Aparecida Munin	23.317.378-8	Cid. Tiradentes	02 diárias
107	Larissa Rodrigues Souza Ribeiro	39.067.564-1	Biblioteca – Belém	02 diárias

108	Larissa Teixeira	46.652.909-0	Pq. Juventude	02 diárias
109	Laurenice Aparecida Ferreira	49.377.889-5	Centro	01 diária
110	Lourdes Coutinho	33.587.456-1	Pq. Juventude	02 diárias
111	Lucas Fonseca Nogueira	52.112.255-7	Centro	01 diária
112	Malquias Cilian G Silva	49.446.827-0	Centro	02 diárias
113	Maria do Socorro R da Cunha	14.551.162-5	Centro	02 diárias
114	Maria do Rosário	21.153.443-2	Centro	01 diária
115	Maria Irineide Rodrigues	15.598.311-8	Centro	02 diárias
116	Maria José da Silva	11.375.677-9	Biblioteca – V. Mariana	02 diárias
117	Maria Rivery Neves	12.978.644-x	Centro	01 diária
118	Maria Rita Gonzaga de Souza	56.832.290-3	Centro	02 diárias
119	Mariana Figueiredo	51.441.259-4	Pq. Juventude	02 diárias
120	Marcela da Silva	30.832.429-8	Centro	01 diária
121	Mario Nogueira da Cunha	10.741.209-3	Centro	02 diárias
122	Mario Richard Fideles Adão	38.199.314-0	Centro	02 diárias
123	Marynice de Jesus Libarino	34.814.607-3	Centro	01 diária
124	Massigleide Farias Ferreira	3.557.702-9	Centro	02 diárias
125	Mateus Henrique da Silva Nunes	52.460.711-4	Centro	01 diária
126	Mayara Elisa Marcelli	39.536.993-8	Pq. Tietê	02 diárias
127	Michele Regina Rodrigues	36.546.965-2	Itaquera	02 diárias
128	Michelle Patricia Vieira da Cruz	42.577.896-0	Itaquera	02 diárias
129	Miriele Oliveira S. Carvalho	22.124.796-4	Pq. Tietê	02 diárias
130	Monalisa Marjori dos Santos	42.027.045-0	Chacará do Jockey	02 diárias
131	Monica Araujo de Sá	53.829.033-X	Chacará do Jockey	02 diárias
132	Morgana Silva Ferreira	14.091.267-8	Chacará do Jockey	02 diárias
133	Murilo Goes Pereira	37.293.603-9	Chacará do Jockey	02 diárias
134	Natalia Ana Felix	49.169.131-2	CC – Grajaú	02 diárias
135	Nayara Almeida Rodrigues	42.710.536-5	Centro	02 diárias
136	Nubia Larissa Fernandes	42.250.936-X	Centro	01 diária
137	Odete de Lourdes Ramos da Silva	35.501.603-5	Pq. Tietê	02 diárias
138	Olivia Sales de Oliveira	46.514.321-8	Itaquera	02 diárias
139	Orlinda Ribeiro	21.631.379-X	Pq. Juventude	02 diárias
140	Osmar Gabriel de Oliveira	53.464.433-8	Centro	02 diárias
141	Patricia Compertino dos Santos	53.713.070-6	Biblioteca – Tatuapé	01 diária
142	Patricia Elaine Ferreira	33.757.658-0	Itaquera	02 diárias
143	Patrícia Yumi Imata	27.210.704-9	Campo Limpo	02 diárias
144	Paulo Mauricio dos Santos	41.247.805-5	Centro	01 diária
145	Priscila Ferreira Barbosa	45.148.971-8	Centro	01 diária
146	Queila Fernanda Santos	49.994.005-2	Centro	02 diárias
147	Rafael dos Santos Rodrigues	22.961.752-8	Itaquera	02 diárias
148	Raissa Jaqueline Sakatauskas	47.994.368-0	Campo Limpo	02 diárias
149	Regiane Aparecida dos Santos	29.654.915-7	Itaquera	02 diárias
150	Renilson Paulino	46.889.736-4	Centro	01 diárias
151	Renilton Rodrigues de Souza	43.421.807-8	Centro	01 diárias
152	Rene Mariano de Oliveira	50.113.180-2	Chacará do Jockey	02 diárias
153	Richard Gonçalves Oliveira	40.792.570-3	Centro	02 diárias
154	Rita de Cássia Costa Nascimento	35.115.624-0	Centro	02 diárias
155	Rodrigo Carlos da Silva	45.099.163-5	Biblioteca – Sto Amaro	01 diária
156	Ronaldo de Meneses Faustino	32.373.552-6	Centro	02 diárias
157	Rosana Pereira Souza da Cruz	31.526.114-3	Itaquera	02 diárias
158	Rosangela Maria Silva	26.104.167-8	Centro	02 diárias
159	Rosemeire Cruz da Silva	20.384.226-1	Campo Limpo	02 diárias
160	Sabrina Justino	37.985.979-8	Chacará do Jockey	02 diárias
161	Sara Miranda	59.040.829-X	MASP	02 diárias
162	Sheila Nascimento de Almeida	29.563.018-8	Campo Limpo	02 diárias
163	Silvia Maria dos Santos	34.262.039-3	Centro	02 diárias
164	Silvia Vanessa Luiz	44.388.547-3	Centro	02 diárias
165	Suellen Pereira da Silva	50.524.694-6	Centro	01 diárias
166	Taciano Sercundes da Silva	9.940.633	Centro	02 diárias
167	Tatiane Silva Oliveira da Silva	42.623.397-9	Centro	02 diárias

168	Tatiane de Oliveira	33.938.487-6	Pq. Tietê	02 diárias
169	Thaiane Hianca da Silva Oliveira	39.018.164-x	Centro	02 diárias
170	Thawan de Oliveira	30.899.388-3	Biblioteca – Pinheiros	02 diárias
171	Thays Bianca da Silva	49.113.550-6	Centro	02 diárias
172	Thiago Soares dos Santos	32.650.087-X	Centro	01 diária
173	Uendell de Souza Melo	54.268.059-2	Centro	02 diárias
174	Uiara Regina Machado da Silva	41.895.564-5	Centro	02 diárias
175	Vagner Albuquerque de Souza	48.207.345-7	Pq. Juventude	02 diárias
176	Vagner Maximiano da Luz	30.162.115-9	Pq. Juventude	02 diárias
177	Valéria Romana Souza da Silva	39.944.212-1	Pq. Juventude	02 diárias
178	Valeria Santos da Silva Souza	25.978.855-7	Itaquera	02 diárias
179	Vanessa Aparecida Correia	40.153.332-3	Pq. Juventude	02 diárias
180	Vanessa Santos da Silva	32.546.920-1	Itaquera	02 diárias
181	Vera Lucia Alves de Jesus	31.256.432-3	Itaquera	02 diárias
182	Vinicius Prado	43.784.280-0	Centro	01 diária
183	Vitor Vinicius Da Paixão	37.181.340-2	Centro	01 diária
184	Vitor Gomes Ajala Pinto	48.538.036-5	Pq. Juventude	02 diárias
185	Vitoria Silva do Nascimento	39.006.729-5	Pq. Juventude	02 diárias
186	Walyson Bruno da Silva	56.986.441-0	Centro	01 diária
188	Wendell Lopes	44.061.922-1	CCJ	02 diárias
189	Wender Francisco Noletto	47.806.797-5	Centro	02 diárias
190	Wesley Alberto Costa Silva	50.850.657-8	Centro	02 diárias
191	Wesley Silva de Oliveira	45.134.867-9	Chacarà do Jockey	02 diárias
192	Wilma Mendes Borges	34.715.411-6	Centro	01 diária
193	Yuri de Jesus	37.721.894-7	MASP	02 diárias
194	Ziude Eduardo Guimarães	22.545.988-3	CC – Penha	02 diárias
			Total de diárias	341

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo nomeadas e qualificadas,

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominada:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 538, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01325-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social.

De outro, como **CONTRATADA**, e assim denominada:

EVENTOS A.V.A. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.310.653/0001-19, com sede na rua Antônio Martins, nº 44, Conjunto Residencial Prestes Maia – São Paulo/SP, CEP: 08.490-150, neste ato representada na forma de seu contrato/estatuto social.

Considerando que:

- A **CONTRATANTE** é constituída na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, e tem dentre seus objetivos sociais a colaboração técnica e financeira para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, a fim de promover, divulgar e desenvolver a cultura no Estado de São Paulo, obedecendo sempre aos princípios da Administração Pública na realização de suas contratações;
- A **CONTRATANTE** tem o interesse em contratar a **CONTRATADA** para a prestação de serviço de **Limpeza e carregadores** para o projeto/evento “**Virada Cultural 2018**” em cumprimento ao Edital de Chamamento nº 02/2018/SMC/CP – “**Virada Cultural 2018**”.

Têm entre si certo e ajustado o presente “Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças”, doravante simplesmente denominado **CONTRATO**, cujo teor mutuamente aceitam, outorgam e obrigam-se fielmente a cumprir e respeitar pelas condições e cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviço de Limpeza e carregadores conforme escopo definido nas Tomadas de preço nº 21 e 32/2018 e suas devidas propostas comerciais apresentados pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO I**.
- 1.2. A **CONTRATANTE** poderá alterar a quantidade solicitada inicialmente, conforme necessidade do projeto/evento, sendo informado por e-mail/telefone pelo responsável, contendo a data e o local da prestação de serviço, sendo necessário o envio de proposta que passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO II**, mantendo as mesmas condições já acordadas.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem-se obrigações da **CONTRATANTE**:



ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DOS AMIGOS DA ARTE

a) realizar pontualmente o pagamento ao (à) **CONTRATADO (A)**, na forma e valores estabelecidos no presente **CONTRATO**, desde que cumpridas, regular e integralmente, as obrigações assumidas pela mesma, nos prazos estabelecidos;

b) permitir, dentro de suas normas de segurança e quando necessário, o acesso do (a) **CONTRATADO (A)** às suas dependências; e,

2.2. Constituem-se obrigações do (a) **CONTRATADO (A)**:

a) responsabilidade, a contento e pontualmente, cumprindo rigorosamente os prazos e orientações legais, respeitando, ainda, todas as orientações e considerações da **CONTRATANTE** que forem dirigidas prévia ou posteriormente à assinatura deste Contrato;

b) a **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** todos os documentos necessários que comprovem a regularidade fiscal da pessoa a jurídica, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, devidamente assinado sob pena de suspensão do (s) pagamento (s) previsto (s) neste contrato.

c) respeitar as normas de segurança do trabalho e o regulamento interno em vigor nos locais de execução dos serviços;

d) responder, integral e exclusivamente, pelos serviços prestados, assim como pelos danos ou prejuízos, pessoais ou materiais, a que der causa, por culpa e/ou dolo à **CONTRATANTE** ou a terceiros, ocasionados por culpa ou dolo na execução dos serviços;

e) responsabilizar-se por todos os tributos e/ou impostos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros tributos decorrentes de suas atividades para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, assim como, outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de cunho Federal, Estadual ou Municipal;

f) revisar ou corrigir, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, todas as falhas, deficiências e imperfeições verificadas na execução do presente Contrato, bem como prestar à **CONTRATANTE** todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a **CONTRATANTE** julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;

g) garantir que seus funcionários estejam uniformizados, sendo obrigatório o uso de camiseta com a identificação da **CONTRATADA**, sapatos adequados, capa de chuva e galochas se necessário, e ainda, lanternas para uso dos mesmos, tudo por conta da **CONTRATADA**;

h) seguir, rigidamente, todos os princípios legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades;

i) cumprir todas as obrigações perante seus empregados e subcontratados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

j) substituir, a pedido escrito da **CONTRATANTE**, todo e qualquer empregado ou preposto seu que comprovadamente tenha demonstrado incapacidade técnica;

- k) submeter à aprovação prévia da **CONTRATANTE** eventuais despesas a serem por ela ressarcidas, não compreendidas no preço do presente Contrato;
- l) respeitar todos os prazos e formas exigidas pela **CONTRATANTE**; o atraso no cumprimento da obrigação pela **CONTRATADA** pode gerar a imprestabilidade da obrigação, caso em que a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, integralmente, pelo descumprimento da obrigação, por danos e prejuízos, inclusive lucros cessantes, sem prejuízo de outras sanções previstas no Contrato;
- m) ter e apresentar quando solicitadas pela **CONTRATANTE** todas as licenças, certidões e outros documentos atinentes aos serviços e a condição da **CONTRATADA**; e,
- n) a **CONTRATADA** deverá cumprir todas as especificações técnicas constantes no contrato, orçamento e/ou proposta (anexo I) e escopo definido na (s) tomada (s) de preço informada no objeto do presente contrato;
- o) responsabilizar-se por todas as obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução integral, tempestiva e a contento do objeto do presente Contrato, e pelo cumprimento integral das obrigações dele decorrentes, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor especificado no **ANEXO I**, de acordo com a forma de pagamento descrito abaixo:

- I. Parcela referente à 70% (setenta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento até 18 de maio de 2018, mediante a entrega do contrato assinado e de nota fiscal válida;
- II. Parcela referente à 30% (trinta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento em 25 de junho de 2018 mediante entrega da nota fiscal válida com 10 (dez) dias úteis antes do vencimento;

3.2. O pagamento será efetuado através de depósito no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1573, Conta Corrente 1731-4, mediante entrega da nota fiscal juntamente com a declaração de optante do simples, caso seja optante, sob pena da **CONTRATANTE**, postergar o pagamento até a entrega da nota, sem incidência de penalidades para a mesma. Em caso de atraso no envio da Nota Fiscal válida, a data de vencimento será prorrogada pelo número de dias de atraso no envio da Nota Fiscal, sem que incida qualquer ônus ou penalidade para a **CONTRATANTE**.

- I. É considerada nota fiscal válida: código do serviço, valor e descrição corretos, declaração de optante do simples, recebimento do contrato e orçamento original rubricados e devidamente assinados.

3.3 Todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias e quaisquer outros incidentes e despesas que venham a incidir sobre esta prestação de serviços estão incluídos no preço deste instrumento e serão suportados unicamente pela **CONTRATADA**.

3.4. Despesas referente a alimentação da **CONTRATADA** estão inclusas no presente preço e deverão ser suportadas, quando necessárias, exclusivamente pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

4.1. O presente Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura e vigorará até o dia 20 de maio de 2018.

CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES

5.1. Caso o (a) **CONTRATADO (A)** não realize a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste instrumento ou a realize em desconformidade com o presente Contrato, será devido a título de multa 100% (cem por cento) do valor do presente **CONTRATO**, sem prejuízo de eventuais perdas e danos sofridos pela **CONTRATANTE**.

5.2. Na ocorrência de atraso do pagamento pela **CONTRATANTE** ao (à) **CONTRATADO (A)** serão acrescidos 2% (dois por cento) de multa sobre o total do débito e 1% (um por cento) de juros legais ao mês calculados pro rata die, além da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

5.3 As Partes reconhecem expressamente que as penalidades ora estabelecidas não são excessivas, mas sim equitativas, se justificam e são totalmente cabíveis.

5.4 As Partes acordam que a cobrança de todas as penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** será realizada mediante simples comunicação por escrito, não havendo necessidade da notificação para a constituição da Parte em mora, nos termos da legislação vigente.

5.5 O (A) **CONTRATADO (A)** indenizará, defenderá e manterá a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reclamações, indenizações, responsabilidades, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, oriundos da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO

6.1 O inadimplemento, pela **CONTRATADA**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido pela **CONTRATADA**, a título de indenização, uma multa no valor de 100% (cem por cento) do presente contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e lucros cessantes cabíveis.

6.1.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

6.2. O inadimplemento, pela **CONTRATANTE**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido, pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, única e exclusivamente o pagamento do preço contratado, conforme Cláusula III, não incidindo qualquer tipo de penalidade ou dever de reparação à **CONTRATADA**.

6.3. O contrato poderá, ainda, ser rescindido pela **CONTRATANTE** a qualquer momento e sem qualquer ônus, mediante simples comunicação por escrito enviada através de CARTA REGISTRADA, PROTOCOLADA, FAX ou E-MAIL, independentemente de cumprimento de aviso prévio, considerando-se imediatamente rescindido de pleno direito o presente contrato, não isentando assim o recebimento da mensalidade do serviço efetivamente prestado.

6.3.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

CLÁUSULA VII – DA EXCLUSIVIDADE

7.1. Os termos e condições do presente Instrumento não implicam em exclusividade da prestação dos serviços pelo (a) **CONTRATADO (A)** à **CONTRATANTE**, devendo, entretanto, ser respeitado o sigilo das informações trocadas entre as partes, de acordo com o estabelecido na cláusula abaixo.

CLÁUSULA VIII – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1 As partes se comprometem a tratar como estritamente confidenciais, pelo período de até 05 (cinco) anos após o término ou a rescisão do presente **CONTRATO**, as informações e dados que lhe sejam submetidos ou que venham a ter acesso em razão da prestação de serviço ora acordada, sejam informações de caráter técnico, estratégico, operacional, comercial, financeiro ou de mercado (“Informações”). Tais informações só poderão ser divulgadas mediante autorização, por escrito, exceto se em decorrência de exigência legal ou em virtude de decisão judicial, sob pena das aplicações das penalidades civis e penais cabíveis. As disposições desta cláusula não se aplicam às Informações que são de conhecimento público ou àquelas que forem transmitidas por terceiros.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1 O (A) **CONTRATADO (A)** se responsabiliza, desde já, por todo e qualquer dano que venha causar à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços ora contratados, caso em que ensejará à **CONTRATANTE** direito a pleitear perdas e danos decorrentes de tal atitude.

9.2 O (A) **CONTRATADO (A)** também será responsável por todo e qualquer ato ou fato praticado por pessoa sob sua orientação, independentemente do vínculo existente entre elas, comprometendo-se a ressarcir à **CONTRATANTE** de todos os eventuais danos e prejuízos causados na execução dos serviços ora contratados, inclusive, a terceiros.

CLÁUSULA X – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

10.1 Nenhum vínculo trabalhista se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)**, seus representantes legais, e/ou empregados, respondendo esta última por eventuais ações trabalhistas por eles propostas, podendo, inclusive, intervir no processo para assisti-los, nos termos do artigo 50 do Código de Processo Civil e, em qualquer hipótese, reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em Execução de Sentença ou o valor que for ajustado entre a **CONTRATANTE** e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos autos do processo trabalhista.

10.2 O (A) **CONTRATADO (A)** declara, desde já, que tem conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), respondendo perante a **CONTRATANTE** por todas as verbas, encargos e ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho, em Reclamatória Trabalhista que vier a serem promovidas por empregados, cantores, artistas e/ou prepostos do (a) **CONTRATADO (A)** contra a **CONTRATANTE**.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DOS AMIGOS DA ARTE

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

11.1. O (A) **CONTRATADO (A)** é a única e exclusiva responsável pela atuação de seus empregados, artistas, prepostos e/ou subcontratados, quando da realização dos serviços ora avençados, cabendo-lhe a supervisão, fiscalização, direção técnica e administrativa dos mesmos.

11.2 A **CONTRATADA** declara, por si e seus sócios ou acionistas, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que jamais praticou e se obriga, durante a vigência deste Contrato, a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis às suas atividades ou as leis anticorrupção aplicáveis à **CONTRATANTE**, especialmente a Lei nº 12.846/13, incluindo, sem limitações, qualquer ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira ou contrário aos compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem de tal matéria e às leis e regulamentações correlatas (“Leis Anticorrupção”).

CLÁUSULA XII - DA MARCA

12.1 As Partes não agirão, em hipótese alguma, de forma a ameaçar os direitos da outra Parte e/ou de seus licenciados, e declaram, sob as penas da lei, que o objeto do presente **CONTRATO** não infringe quaisquer direitos de terceiros, cabendo à Parte que der causa a reivindicações de terceiros, decorrentes da infringência destes direitos, manter a outra Parte a salvo e resguardada de toda e qualquer ação, ressarcimento ou indenização.

CLÁUSULA XIII - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

13.1. É vedado ao (à) **CONTRATADO (A)** transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**, os direitos e obrigações deste **CONTRATO**, ficando sempre e em qualquer hipótese obrigada pelo exato cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA IVX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente **CONTRATO** constitui acordo integral entre as Partes e prevalece sobre quaisquer comunicações, declarações ou contratos firmados, quer orais, quer escritos, relativos ao objeto do presente instrumento. Os termos e condições adicionais ou de natureza diferente do aqui estabelecido não serão aplicáveis. Os termos e condições do presente **CONTRATO** não poderão ser alterados, exceto por meio de aditamento assinado por representantes de cada uma das partes.

14.2 O não exercício por qualquer das Partes de qualquer dos direitos que para si resultem do presente **CONTRATO**, não constituirá e nem será considerado, uma renúncia ou perda dos referidos direitos. A renúncia de qualquer direito de uma Parte relativo a descumprimento pela outra, não constituirá renúncia a qualquer direito relativo a futuros descumprimentos. Quaisquer renúncias deverão ser comunicadas por escrito e assinadas pelo representante de cada uma das Partes.

14.3. Salvo as hipóteses expressamente previstas, o presente **CONTRATO** é celebrado em caráter irrevogável e irrevogável, vinculando as partes e seus sucessores a qualquer título.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DOS AMIGOS DA ARTE

14.4. A eventual tolerância de qualquer das partes em relação ao cumprimento de qualquer cláusula deste **CONTRATO**, ou a abstenção do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento não configurará novação.

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1 As Partes elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste **CONTRATO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de maio de 2018.

CONTRATANTE




ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
Luis Celso Vieira Sobral

CONTRATADO (A)

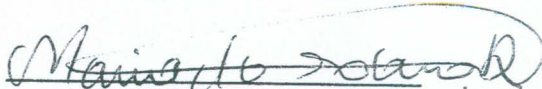


VALTER ADÃO
CPF: 103.129.158-02
EVENTOS A.V.A. SERVICOS E COMERCIO LTDA

TESTEMUNHA:



Nome: Maria Neci Fideles Adão
RG: 18.751.956-0



Nome: Maria do Socorro R da Silva
RG: 14 557 762-5



ORÇAMENTO

Solicitante: Associação Paulista dos Amigos da Arte_ APAA

Evento: Virada Cultural 2018

Local: São Paulo/ SP

Endereço: São Paulo/SP

Data: 19/05 à 20/05/2018

Horário: conforme escala de 12hs (previamente informado)

Solicitação de orçamento para prestação de serviço:

Auxiliar de limpeza: Conforme tabela abaixo. (LIMPEZA A SECO).

(Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza a seco). CONFORME CADERNO TECNICO EM ANEXO.

Tabela:

EVENTO		Período: 19/05 à 20/05/2018			
Item	DESCRIÇÃO	Valor unitário (diário)	Quantidade profissionais	Quantidade diárias	Valor
01	Auxiliar de limpeza	R\$190,00	344	01	R\$65.360,00
VALOR GLOBAL					R\$65.360,00

VALOR GLOBAL: R\$65.360,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

- Esse valor está incluso Nota Fiscal Eletrônica, os encargos, impostos e taxas.
- Incluso também a **refeição** e o **transporte** de cada profissional.
- Validade da proposta até **03 dias** antes da data do início do evento.

Forma de Pagamento: 70% sinal até o dia 18/05/2018 e 30% até o dia 25/06/2018.

São Paulo, 14 de Maio de 2018.

Silvia Luiz
Comercial

Valter Adão
VALTER ADÃO
CPF: 103.129.158-02
EVENTOS A.V.A SERVIÇOS E COM LTDA - ME



ANEXO 11 – ENTREGA DOS SERVIÇOS DE 43 PONTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS, BOMBEIROS E SOCORRISTAS (PRODUTO 2.5.)

Produto 2.5. Realização dos 55 Pontos de Serviços Médicos e/ou Bombeiros

A realização deste produto seguiu os termos previstos nas tabelas de alocação de itens por locais previstas no Plano de Trabalho. Do conjunto de 58 Pontos de Infraestrutura técnica e operacional, além da Base Central, para todos aqueles que demandavam Serviços Médicos e/ou presença de Bombeiros/Brigadistas, tais serviços foram oferecidos a contento.

É necessário registrar, porém, um erro no quantitativo de pontos informado no quadro de produtos do Plano de Trabalho: ao invés de 55 sempre foram previstos 43 pontos, conforme planilha abaixo e tabelas de alocação do Plano de Trabalho. Desta forma, para efeito de comprovação deste item, serão considerados os quantitativos totais previstos, no Termo de Colaboração e seus aditamentos, para cada item integrante do produto, tendo sido realizados: 48 ambulâncias de remoção (12h), 24 ambulâncias UTI (12h), 746 turnos de bombeiros (8 a mais que o previsto no Plano de Trabalho) e 20 postos médicos.

Conforme previsto nas Tabelas de Alocação, foram entregues serviços nos seguintes Pontos:

PONTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS, BOMBEIROS E/OU SOCORRISTAS						
SEQ	LOCAL/PONTOS DE ATIVIDADE	Ambulância Remoção 12h	Ambulância UTI 12h	Bombeiro Civil 12h	Posto Médico / 12h	PONTOS DE SERVIÇOS
Quantidades						sequência
1	Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) - Hist Rock - Copan	2	0	40	0	1
2	Rua 7 de Abril x Xavier de Toledo - Rock	0	0	4	0	2
3	Anhangabaú - Chacrinha	2	2	60	0	3
4	Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR360	2	0	4	0	4
0	Base/Geral PRESTES MAIA	0	0	0	0	
6	Biblioteca Mario de Andrade	0	0	4	0	5
7	Biblioteca Monteiro Lobato	1	0	4	0	6
8	Bibliotecas	0	0	0	0	
9	Boulevard São João - Discos	2	0	30	2	7
10	CC Grajaú - Palhaço Carequinha	2	2	30	0	8
11	CC Olido	0	2	8	0	9
12	CC Penha - Teatro Martins Penna	0	0	4	0	10
13	CC Santo Amaro	0	0	0	0	
14	CC Vila Formosa - Teatro Zannoni Ferrite	0	0	0	0	
15	CCJ	2	0	4	0	11
16	CCNegras Jabaquara	0	0	4	0	12
17	CCSP	0	0	8	0	13

18	CFC Cid.Tiradentes	2	2	8	0	14
19	ChacJockey	2	2	60	2	15
20	Clube Tiete - Gospel - SMC	2	2	80	2	16
21	Galeria Olido sala Olido - Bossa Nova	0	0	4	0	17
22	Arouche - 90's - largo do arouche x vieira de carvalho	2	0	30	0	18
23	CsC Brasilândia	0	0	0	0	
24	CsC Butantã	0	0	0	0	
25	CsC Campo Limpo - EXCLUÍDA	0	0	0	0	
26	CsC Ipiranga - Chico Science	0	0	0	0	
27	CsC Itaim Paulista	0	0	0	0	
28	CsC Itaquera - Raul Seixas	0	0	0	0	
29	CsC Tremembé	0	0	0	0	
30	Av.Vieira de Carvalho x Rua Aurora - Feel, Ursound e Batalha de Passinho	0	0	4	0	19
31	Coreto República	0	0	4	0	20
32	Praça das Artes	0	0	8	0	21
33	Festa rabo de galo - largo do café - Coreto BMW** Festa Coreto BMW	0	0	4	0	22
34	Itaquera - Arena Corinthians	4	2	80	2	23
35	Conselheiro Crispiniano x 7 de abril - jazz & instrumental	0	0	4	0	24
36	praça dom josé gaspar - Circo 1 e 2	2	0	4	0	25
37	Libero Badaró - Rap - libero badaró x largo são bento	2	2	8	0	26
38	Teatro de Container	0	0	4	0	27
39	República Apoio	0	0	0	0	
40	Vão livre do MASP - cinema	0	0	0	0	
41	Cortejo	2	2	28	2	28
42	Intervenções	0	0	0	0	
43	Cultura Popular - Xavier de Toledo x 7 de abril	0	0	4	0	29
44	Rua 24 de Maio - Oriental	0	2	4	0	30
45	Rua Marconi x Barão Itapetininga - Humor	2	0	4	0	31
46	Patriarca - Forró	2	0	6	0	32
47	Pç D.Jose Gaspar - Samba EXCLUÍDO	0	0	16	2	
48	Pç.Campo Limpo	2	0	40	2	33
49	Pq Juventude	2	0	12	2	34
50	República - Cabaré	2	2	30	0	35
51	República - Queer	0	0	40	2	36
52	Rua General Osório x av. São João - Skate	2	0	4	0	37
53	São Bento - berço do Hip Hop - largo São Bento x rua são bento	0	0	6	0	38
54	Largo São Francisco - Reggae	2	0	30	0	39

55	rua Barão de Limeira, próximo a gen osorio - Groove	2	2	12	0	40
56	São João (Alt nº 725) x Av. Ipiranga - Samba	0	0	4	0	41
57	CC Tendal da Lapa	2	0	0	2	42
58	Vale do Anhangabaú - Apoio/Geral	0	0	0	0	43
59	XV Novembro - Cinema	0	0	0		
TOTAL		49	24	746	20	43

Houve dificuldades na montagem do piso de postos médicos, mas foram equacionados a contento e a tempo do evento.

De forma geral, a malha de serviços médicos, de bombeiros e brigadistas distribuída por todos os principais pontos do evento foi suficiente para cobrir de forma segura a totalidade da VC 2018. No caso de bombeiros foram solicitados durante o evento um aumento do efetivo para atendimento dos Cortejos, que tiveram público acima do esperado de forma a serem realizados 746 e não 738 turnos.

Observação sobre o contrato de serviços médicos da Dom Bosco Remoções Médicas: o contrato se refere a 8 diárias de ambulância UTI e 8 diárias de Ambulância Suporte Básico (remoção), sendo necessário ressaltar que 4 diárias de cada um dos serviços se referem à composição dos postos médicos, tal como especificadas no edital. Desta forma, o contrato totaliza, na linguagem apresentada pelo quantitativo do Plano de Trabalho: 4 diárias de postos médicos completos (incluindo 4 diárias de ambulância UTI e 4 de ambulância remoção), 4 diárias de ambulância remoção e 4 diárias de ambulância UTI.

Abaixo seguem os seguintes materiais comprobatórios: a) contratos para o fornecimento de ambulâncias e postos médicos (dois fornecedores); b) os relatórios oficiais de atendimento dos 10 postos médicos durante as 24 horas; c) o contrato de serviço de brigadistas; d) relação de brigadistas (nome, rg e número de diárias); visando a comprovação da execução desta etapa e produto tal qual o Plano de Trabalho.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DOS AMIGOS DA ARTE

13673

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo nomeadas e qualificadas,

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominada:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 538, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01325-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social.

De outro, como **CONTRATADA**, e assim denominada:

DOM BOSCO REMOÇÕES, MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.383.927/0001-09, com sede na rua Haiti, nº 75, Taboão – São Paulo / SP, CEP: 09.671-070, neste ato representada na forma de seu contrato/estatuto social.

Considerando que:

- A **CONTRATANTE** é constituída na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, e tem dentre seus objetivos sociais a colaboração técnica e financeira para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, a fim de promover, divulgar e desenvolver a cultura no Estado de São Paulo, obedecendo sempre aos princípios da Administração Pública na realização de suas contratações;
- A **CONTRATANTE** tem o interesse em contratar a **CONTRATADA** para a prestação dos serviços de **Locação posto médico, ambulância UTI e remoção** para o projeto/evento "Virada Cultural 2018" em cumprimento ao Edital de Chamamento nº 02/2018/SMC/CP – "Virada Cultural 2018".

Têm entre si certo e ajustado o presente "Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças", doravante simplesmente denominado **CONTRATO**, cujo teor mutuamente aceitam, outorgam e obrigam-se fielmente a cumprir e respeitar pelas condições e cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviço de Locação de posto médico e ambulância UTI e remoção, conforme escopo definido nas Tomadas de preço nº 28 e 29/2018 e suas devidas propostas comerciais apresentados pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO I**.
- 1.2. A **CONTRATANTE** poderá alterar a quantidade solicitada inicialmente, conforme necessidade do projeto/evento, sendo informado por e-mail/telefone pelo responsável, contendo a data e o local da prestação de serviço, sendo necessário o envio de proposta que passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO II**, mantendo as mesmas condições já acordadas.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem-se obrigações da CONTRATANTE:

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omeihordaculturasp.com](http://www.omeihordaculturasp.com)



a) realizar pontualmente o pagamento ao (à) **CONTRATADO (A)**, na forma e valores estabelecidos no presente **CONTRATO**, desde que cumpridas, regular e integralmente, as obrigações assumidas pela mesma, nos prazos estabelecidos;

b) permitir, dentro de suas normas de segurança e quando necessário, o acesso do (a) **CONTRATADO (A)** às suas dependências; e,

2.2. Constituem-se obrigações do (a) **CONTRATADO (A)**:

a) responsabilidade, a contento e pontualmente, cumprindo rigorosamente os prazos e orientações legais, respeitando, ainda, todas as orientações e considerações da **CONTRATANTE** que forem dirigidas prévia ou posteriormente à assinatura deste Contrato;

b) a **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** todos os documentos necessários que comprovem a regularidade fiscal da pessoa a jurídica, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, devidamente assinado sob pena de suspensão do (s) pagamento (s) previsto (s) neste contrato.

c) respeitar as normas de segurança do trabalho e o regulamento interno em vigor nos locais de execução dos serviços;

d) responder, integral e exclusivamente, pelos serviços prestados, assim como pelos danos ou prejuízos, pessoais ou materiais, a que der causa, por culpa e/ou dolo à **CONTRATANTE** ou a terceiros, ocasionados por culpa ou dolo na execução dos serviços;

e) responsabilizar-se por todos os tributos e/ou impostos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros tributos decorrentes de suas atividades para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, assim como, outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de cunho Federal, Estadual ou Municipal;

f) revisar ou corrigir, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, todas as falhas, deficiências e imperfeições verificadas na execução do presente Contrato, bem como prestar à **CONTRATANTE** todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a **CONTRATANTE** julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;

g) respeitar as normas estabelecidas pela Portaria nº 677/14 – SMS.G/Comurge (Secretaria Municipal de Saúde), as normas de segurança do trabalho e o regulamento interno em vigor nos locais de execução dos serviços;

h) seguir, rigidamente, todos os princípios legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades;

i) cumprir todas as obrigações perante seus empregados e subcontratados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

j) substituir, a pedido escrito da **CONTRATANTE**, todo e qualquer empregado ou preposto seu que comprovadamente tenha demonstrado incapacidade técnica;



k) submeter à aprovação prévia da **CONTRATANTE** eventuais despesas a serem por ela ressarcidas, não compreendidas no preço do presente Contrato;

l) respeitar todos os prazos e formas exigidas pela **CONTRATANTE**; o atraso no cumprimento da obrigação pela **CONTRATADA** pode gerar a imprestabilidade da obrigação, caso em que a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, integralmente, pelo descumprimento da obrigação, por danos e prejuízos, inclusive lucros cessantes, sem prejuízo de outras sanções previstas no Contrato;

m) ter e apresentar quando solicitadas pela **CONTRATANTE** todas as licenças, certidões e outros documentos atinentes aos serviços e a condição da **CONTRATADA**; e,

n) a **CONTRATADA** deverá cumprir todas as especificações técnicas constantes no contrato, orçamento e/ou proposta (anexo I) e escopo definido na (s) tomada (s) de preço informada no objeto do presente contrato;

o) responsabilizar-se por todas as obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução integral, tempestiva e a contento do objeto do presente Contrato, e pelo cumprimento integral das obrigações dele decorrentes, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor especificado no **ANEXO I**, de acordo com a forma de pagamento descrito abaixo:

- I. Parcela referente à 70% (setenta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento em até 06 (seis) dias úteis, mediante a entrega do contrato assinado e de nota fiscal válida;
- II. Parcela referente à 30% (trinta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento em 25 de junho de 2018 mediante entrega da nota fiscal válida;

3.2. O pagamento será efetuado através de depósito no Banco Itaú, Agência 0069, Conta Corrente 09917-4, mediante entrega da nota fiscal juntamente com a declaração de optante do simples, caso seja optante, sob pena da **CONTRATANTE**, postergar o pagamento até a entrega da nota, sem incidência de penalidades para a mesma. Em caso de atraso no envio da Nota Fiscal válida, a data de vencimento será prorrogada pelo número de dias de atraso no envio da Nota Fiscal, sem que incida qualquer ônus ou penalidade para a **CONTRATANTE**.

- I. É considerada nota fiscal válida: código do serviço, valor e descrição corretos, declaração de optante do simples, recebimento do contrato e orçamento original rubricados e devidamente assinados.

3.3 Todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias e quaisquer outros incidentes e despesas que venham a incidir sobre esta prestação de serviços estão incluídos no preço deste instrumento e serão suportados unicamente pela **CONTRATADA**.

3.4. Despesas referente a alimentação da **CONTRATADA** estão inclusas no presente preço e deverão ser suportadas, quando necessárias, exclusivamente pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 <http://www.omeinordaculturasp.com>



4.1. O presente Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura e vigorará até o dia 20 de maio de 2018.

CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES

5.1. Caso o (a) **CONTRATADO (A)** não realize a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste instrumento ou a realize em desconformidade com o presente Contrato, será devido a título de multa 100% (cem por cento) do valor do presente **CONTRATO**, sem prejuízo de eventuais perdas e danos sofridos pela **CONTRATANTE**.

5.2. Na ocorrência de atraso do pagamento pela **CONTRATANTE** ao (à) **CONTRATADO (A)** serão acrescidos 2% (dois por cento) de multa sobre o total do débito e 1% (um por cento) de juros legais ao mês calculados pro rata die, além da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

5.3 As Partes reconhecem expressamente que as penalidades ora estabelecidas não são excessivas, mas sim equitativas, se justificam e são totalmente cabíveis.

5.4 As Partes acordam que a cobrança de todas as penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** será realizada mediante simples comunicação por escrito, não havendo necessidade da notificação para a constituição da Parte em mora, nos termos da legislação vigente.

5.5 O (A) **CONTRATADO (A)** indenizará, defenderá e manterá a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reclamações, indenizações, responsabilidades, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, oriundos da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO

6.1 O inadimplemento, pela **CONTRATADA**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido pela **CONTRATADA**, a título de indenização, uma multa no valor de 100% (cem por cento) do presente contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e lucros cessantes cabíveis.

6.1.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

6.2. O inadimplemento, pela **CONTRATANTE**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido, pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, única e exclusivamente o pagamento do preço contratado, conforme Cláusula III, não incidindo qualquer tipo de penalidade ou dever de reparação à **CONTRATADA**.

6.3. O contrato poderá, ainda, ser rescindido pela **CONTRATANTE** a qualquer momento e sem qualquer ônus, mediante simples comunicação por escrito enviada através de CARTA REGISTRADA, PROTOCOLADA, FAX ou E-MAIL, independentemente de cumprimento de aviso prévio, considerando-se imediatamente rescindido de pleno direito o presente contrato, não isentando assim o recebimento da mensalidade do serviço efetivamente prestado.



6.3.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

CLÁUSULA VII – DA EXCLUSIVIDADE

7.1. Os termos e condições do presente Instrumento não implicam em exclusividade da prestação dos serviços pelo (a) **CONTRATADO (A)** à **CONTRATANTE**, devendo, entretanto, ser respeitado o sigilo das informações trocadas entre as partes, de acordo com o estabelecido na cláusula abaixo.

CLÁUSULA VIII – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1 As partes se comprometem a tratar como estritamente confidenciais, pelo período de até 05 (cinco) anos após o término ou a rescisão do presente **CONTRATO**, as informações e dados que lhe sejam submetidos ou que venham a ter acesso em razão da prestação de serviço ora acordada, sejam informações de caráter técnico, estratégico, operacional, comercial, financeiro ou de mercado (“Informações”). Tais informações só poderão ser divulgadas mediante autorização, por escrito, exceto se em decorrência de exigência legal ou em virtude de decisão judicial, sob pena das aplicações das penalidades civis e penais cabíveis. As disposições desta cláusula não se aplicam às informações que são de conhecimento público ou àquelas que forem transmitidas por terceiros.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1 O (A) **CONTRATADO (A)** se responsabiliza, desde já, por todo e qualquer dano que venha causar à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços ora contratados, caso em que ensejará à **CONTRATANTE** direito a pleitear perdas e danos decorrentes de tal atitude.

9.2 O (A) **CONTRATADO (A)** também será responsável por todo e qualquer ato ou fato praticado por pessoa sob sua orientação, independentemente do vínculo existente entre elas, comprometendo-se a ressarcir à **CONTRATANTE** de todos os eventuais danos e prejuízos causados na execução dos serviços ora contratados, inclusive, a terceiros.

CLÁUSULA X – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

10.1 Nenhum vínculo trabalhista se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)**, seus representantes legais, e/ou empregados, respondendo esta última por eventuais ações trabalhistas por eles propostas, podendo, inclusive, intervir no processo para assisti-los, nos termos do artigo 50 do Código de Processo Civil e, em qualquer hipótese, reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em Execução de Sentença ou o valor que for ajustado entre a **CONTRATANTE** e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos autos do processo trabalhista.

10.2 O (A) **CONTRATADO (A)** declara, desde já, que tem conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), respondendo perante a **CONTRATANTE** por todas as verbas, encargos e ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho, em Reclamatória Trabalhista que vier a serem promovidas por empregados, cantores, artistas e/ou prepostos do (a) **CONTRATADO (A)** contra a **CONTRATANTE**.

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omeihordaculturasp.com](http://www.omeihordaculturasp.com)



CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

11.1. O (A) **CONTRATADO (A)** é a única e exclusiva responsável pela atuação de seus empregados, artistas, prepostos e/ou subcontratados, quando da realização dos serviços ora avençados, cabendo-lhe a supervisão, fiscalização, direção técnica e administrativa dos mesmos.

11.2 A **CONTRATADA** declara, por si e seus sócios ou acionistas, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que jamais praticou e se obriga, durante a vigência deste Contrato, a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis às suas atividades ou as leis anticorrupção aplicáveis à **CONTRATANTE**, especialmente a Lei nº 12.846/13, incluindo, sem limitações, qualquer ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira ou contrário aos compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem de tal matéria e às leis e regulamentações correlatas (“Leis Anticorrupção”).

CLÁUSULA XII - DA MARCA

12.1 As Partes não agirão, em hipótese alguma, de forma a ameaçar os direitos da outra Parte e/ou de seus licenciados, e declaram, sob as penas da lei, que o objeto do presente **CONTRATO** não infringe quaisquer direitos de terceiros, cabendo à Parte que der causa a reivindicações de terceiros, decorrentes da infringência destes direitos, manter a outra Parte a salvo e resguardada de toda e qualquer ação, ressarcimento ou indenização.

CLÁUSULA XIII - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

13.1. É vedado ao (à) **CONTRATADO (A)** transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**, os direitos e obrigações deste **CONTRATO**, ficando sempre e em qualquer hipótese obrigada pelo exato cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA IVX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente **CONTRATO** constitui acordo integral entre as Partes e prevalece sobre quaisquer comunicações, declarações ou contratos firmados, quer orais, quer escritos, relativos ao objeto do presente instrumento. Os termos e condições adicionais ou de natureza diferente do aqui estabelecido não serão aplicáveis. Os termos e condições do presente **CONTRATO** não poderão ser alterados, exceto por meio de aditamento assinado por representantes de cada uma das partes.

14.2 O não exercício por qualquer das Partes de qualquer dos direitos que para si resultem do presente **CONTRATO**, não constituirá e nem será considerado, uma renúncia ou perda dos referidos direitos. A renúncia de qualquer direito de uma Parte relativo a descumprimento pela outra, não constituirá renúncia a qualquer direito relativo a futuros descumprimentos. Quaisquer renúncias deverão ser comunicadas por escrito e assinadas pelo representante de cada uma das Partes.

14.3. Salvo as hipóteses expressamente previstas, o presente **CONTRATO** é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes e seus sucessores a qualquer título.

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omeinhordaculturaesp.com](http://www.omeinhordaculturaesp.com)



14.4. A eventual tolerância de qualquer das partes em relação ao cumprimento de qualquer cláusula deste **CONTRATO**, ou a abstenção do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento não configurará novação.

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1 As Partes elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste **CONTRATO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de maio de 2018.

CONTRATANTE




ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
Luis Celso Vieira Sobral

CONTRATADO (A)




DOM BOSCO REMOÇÕES, MEDICAS LTDA

TESTEMUNHA:



Nome: Mariana N. Mendes
RG: 425 954 388 -70



Nome: Estelina N. Mendes da Silva
RG: 39.498.789-X



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE	APAA	DATA SOLICITAÇÃO	14/05/2018	OS 00129 ABC
RESPONSÁVEL	Aparecida Aguiar	TELEFONES	011 3882-8080 ramal 127	
E-MAIL	cida.aguiar@apaa.org.br		011	

EVENTO: Virada Cultural 2018
LOCAL: ChacJockey / Clube Tiete - Gospel
DATA E HORARIO: 19/05/2018 início as 17:00 com 2 postos 4 Ambulância UTIs e 4 Ambulâncias Básica até dia 20/05 as 18:00 encerramento sendo 24 horas de trabalho

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	Ambulância de Suporte Avançado (UTI) totalmente equipada de acordo as normas da vigilância sanitária com os seguintes itens: Maca retrátil, cinto de segurança, oxigênio,ambu, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, desfibrilador, (cardioversor), umidificador, nebulizador, esfigmomanometro, estetoscópio, aparelho de dextro, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio, maleta de via aéreas e maleta de acesso venoso, kit sutura, kit parto. E medicação de urgências tripulada com: 01 Médico 01 Enfermeiro 01 Socorrista Maleta de medicação Lidocaina sem vaso constritor, adrenalina, epinefrina, atropina, dopamina, aminoflina, dobotamina hidrocortisona, glicose 50%, soros: soro glicosé 5%, fisiológico, Ringer, lactado, psicotrópico: idarotina, mepredina, diazepam, midazolam, e outros. Medicamento sintomático via oral Aspirina, buscopam, plasil, captopril, enalapril, atrovent, berotec, dorflex, diclofenaco e material para Curativo.	R\$ 2.160,00	R\$ 17.200,00
04	Um Ambulatório Avançado (Posto Médico UTI) - Com os seguintes itens: 2 Macas, oxigênio,ambu, bomba de infusão, desfibrilador, (cardioversor), DEA (Desfibrilador Externo Automático) umidificador, nebulizador, esfigmomanometro, estetoscópio, aparelho de dextro, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio, maleta de via aéreas e maleta de acesso venoso, kit sutura, kit parto. E medicação de urgências tripulado com: 01 Médico 01 Enfermeiro 02 Auxiliar de enfermagem	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
08	Ambulâncias de Suporte Básico Equipada de acordo as normas da vigilância sanitária com os seguintes itens: Maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio, umidificador, nebulizador, prancha longa, cadeira de rodas. Malas de resgate contendo: tensiômetro, estetoscópio, kit curativo, material para imobilização de transporte, colar cervical tripula com 01 enfermeiro 01 socorrista	R\$ 987,00	RS 7.896,00

QUANTO TOTAL: R\$ 47.096,00 / Quarenta e Sete Mil e Noventa e Seis Reais!

CONDIÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO:
Alimentação por conta da Contratada
Condição de pagamento: 30 dias após a realização
Validade desta Proposta: 10 dias

Desde já colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos ou comerciais que se fizerem necessária através dos telefones:
(011) 4178-5825 (011)95059-2669 (011)7836-2669 ID 1*24746

Ricardo Mendes
Diretor Geral

Dom Bosco Remoções Médicas Ltda-Me
CNPJ: 04.363.927/0001-08
Rua Haiti, 75 - Vila Santa Luzia - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP 09871-070
Fone/Fax 11- 4178-5825 Site: www.domboscoremoções.com.br E mail: domboscoremoções@domboscoremoções.com.br



ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DOS AMIGOS DA ARTE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo nomeadas e qualificadas,

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominada:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 538, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01325-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social.

De outro, como **CONTRATADA**, e assim denominada:

AGILMED REMOCOES E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.700/0001-43, com sede na rua Came, nº 1016 / sala 02 fundos, Mooca – São Paulo / SP, CEP: 03.121-020, neste ato representada na forma de seu contrato/estatuto social.

Considerando que:

- A **CONTRATANTE** é constituída na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, e tem dentre seus objetivos sociais a colaboração técnica e financeira para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, a fim de promover, divulgar e desenvolver a cultura no Estado de São Paulo, obedecendo sempre aos princípios da Administração Pública na realização de suas contratações;
- A **CONTRATANTE** tem o interesse em contratar a **CONTRATADA** para a prestação dos serviços de **Locação posto médico, ambulância UTI e remoção** para o projeto/evento “**Virada Cultural 2018**” em cumprimento ao Edital de Chamamento nº 02/2018/SMC/CP – “**Virada Cultural 2018**”.

Têm entre si certo e ajustado o presente “Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças”, doravante simplesmente denominado **CONTRATO**, cujo teor mutuamente aceitam, outorgam e obrigam-se fielmente a cumprir e respeitar pelas condições e cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviço de Locação de posto médico e ambulância UTI e remoção, conforme escopo definido nas Tomadas de preço nº 28 e 29/2018 e suas devidas propostas comerciais apresentados pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO I**.
- 1.2. A **CONTRATANTE** poderá alterar a quantidade solicitada inicialmente, conforme necessidade do projeto/evento, sendo informado por e-mail/telefone pelo responsável, contendo a data e o local da prestação de serviço, sendo necessário o envio de proposta que passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO II**, mantendo as mesmas condições já acordadas.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem-se obrigações da CONTRATANTE:

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omeinhordaculturasp.com](http://www.omeinhordaculturasp.com)

10.445.700/0001-43
AGILMED. R. E EMERG. MEDICA LTDA
Rua Came, 1016 CEP: 03121-020
Tel: (11) 35977



a) realizar pontualmente o pagamento ao (à) **CONTRATADO (A)**, na forma e valores estabelecidos no presente **CONTRATO**, desde que cumpridas, regular e integralmente, as obrigações assumidas pela mesma, nos prazos estabelecidos;

b) permitir, dentro de suas normas de segurança e quando necessário, o acesso do (a) **CONTRATADO (A)** às suas dependências; e,

2.2. Constituem-se obrigações do (a) **CONTRATADO (A)**:

a) responsabilidade, a contento e pontualmente, cumprindo rigorosamente os prazos e orientações legais, respeitando, ainda, todas as orientações e considerações da **CONTRATANTE** que forem dirigidas prévia ou posteriormente à assinatura deste Contrato;

b) a **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** todos os documentos necessários que comprovem a regularidade fiscal da pessoa a jurídica, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, devidamente assinado sob pena de suspensão do (s) pagamento (s) previsto (s) neste contrato.

c) respeitar as normas de segurança do trabalho e o regulamento interno em vigor nos locais de execução dos serviços;

d) responder, integral e exclusivamente, pelos serviços prestados, assim como pelos danos ou prejuízos, pessoais ou materiais, a que der causa, por culpa e/ou dolo à **CONTRATANTE** ou a terceiros, ocasionados por culpa ou dolo na execução dos serviços;

e) responsabilizar-se por todos os tributos e/ou impostos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros tributos decorrentes de suas atividades para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, assim como, outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de cunho Federal, Estadual ou Municipal;

f) revisar ou corrigir, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, todas as falhas, deficiências e imperfeições verificadas na execução do presente Contrato, bem como prestar à **CONTRATANTE** todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a **CONTRATANTE** julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;

g) respeitar as normas estabelecidas pela **Portaria nº 677/14 – SMS.G/Comurge (Secretaria Municipal de Saúde)**, as normas de segurança do trabalho e o regulamento interno em vigor nos locais de execução dos serviços;

h) seguir, rigidamente, todos os princípios legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades;

i) cumprir todas as obrigações perante seus empregados e subcontratados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

j) substituir, a pedido escrito da **CONTRATANTE**, todo e qualquer empregado ou preposto seu que comprovadamente tenha demonstrado incapacidade técnica;

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omeinhordaculturasp.com](http://www.omeinhordaculturasp.com)

10.446.703/0001-43
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Rua Comandante João Ribeiro de Barros, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Tel.: 11-1146972



k) submeter à aprovação prévia da **CONTRATANTE** eventuais despesas a serem por ela ressarcidas, não compreendidas no preço do presente Contrato;

l) respeitar todos os prazos e formas exigidas pela **CONTRATANTE**; o atraso no cumprimento da obrigação pela **CONTRATADA** pode gerar a imprestabilidade da obrigação, caso em que a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, integralmente, pelo descumprimento da obrigação, por danos e prejuízos, inclusive lucros cessantes, sem prejuízo de outras sanções previstas no Contrato;

m) ter e apresentar quando solicitadas pela **CONTRATANTE** todas as licenças, certidões e outros documentos atinentes aos serviços e a condição da **CONTRATADA**; e,

n) a **CONTRATADA** deverá cumprir todas as especificações técnicas constantes no contrato, orçamento e/ou proposta (anexo I) e escopo definido na (s) tomada (s) de preço informada no objeto do presente contrato;

o) responsabilizar-se por todas as obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução integral, tempestiva e a contento do objeto do presente Contrato, e pelo cumprimento integral das obrigações dele decorrentes, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor especificado no **ANEXO I**, de acordo com a forma de pagamento descrito abaixo:

- I. Parcela referente à 70% (setenta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento em 16 de maio de 2018, mediante a entrega do contrato assinado e de nota fiscal válida;
- II. Parcela referente à 30% (trinta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento em 25 de junho de 2018 mediante entrega da nota fiscal válida;

3.2. O pagamento será efetuado através de depósito no Banco do Brasil, Agência 0584-3, Conta Corrente 29381-4, mediante entrega da nota fiscal juntamente com a declaração de optante do simples, caso seja optante, sob pena da **CONTRATANTE**, postergar o pagamento até a entrega da nota, sem incidência de penalidades para a mesma. Em caso de atraso no envio da Nota Fiscal válida, a data de vencimento será prorrogada pelo número de dias de atraso no envio da Nota Fiscal, sem que incida qualquer ônus ou penalidade para a **CONTRATANTE**.

- I. **É considerada nota fiscal válida: código do serviço, valor e descrição corretos, declaração de optante do simples, recebimento do contrato e orçamento original rubricados e devidamente assinados.**

3.3 Todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias e quaisquer outros incidentes e despesas que venham a incidir sobre esta prestação de serviços estão incluídos no preço deste instrumento e serão suportados unicamente pela **CONTRATADA**.

3.4. Despesas referente a alimentação da **CONTRATADA** estão inclusas no preço e deverão ser suportadas, quando necessárias, exclusivamente pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 <http://www.omeinhordaculturasp.com>

10-44957000/00000003
AGIL. WED. R. E. ENRIQUE. WED. J. L. D. M.
Rua: Conselheiro Ramalho, 538 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Tel: (11) 3882-8080



ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DOS AMIGOS DA ARTE

4.1. O presente Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura e vigorará até o dia 20 de maio de 2018.

CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES

5.1. Caso o (a) **CONTRATADO (A)** não realize a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste instrumento ou a realize em desconformidade com o presente Contrato, será devido a título de multa 100% (cem por cento) do valor do presente **CONTRATO**, sem prejuízo de eventuais perdas e danos sofridos pela **CONTRATANTE**.

5.2. Na ocorrência de atraso do pagamento pela **CONTRATANTE** ao (à) **CONTRATADO (A)** serão acrescidos 2% (dois por cento) de multa sobre o total do débito e 1% (um por cento) de juros legais ao mês calculados pro rata die, além da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

5.3 As Partes reconhecem expressamente que as penalidades ora estabelecidas não são excessivas, mas sim equitativas, se justificam e são totalmente cabíveis.

5.4 As Partes acordam que a cobrança de todas as penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** será realizada mediante simples comunicação por escrito, não havendo necessidade da notificação para a constituição da Parte em mora, nos termos da legislação vigente.

5.5 O (A) **CONTRATADO (A)** indenizará, defenderá e manterá a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reclamações, indenizações, responsabilidades, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, oriundos da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO

6.1 O inadimplemento, pela **CONTRATADA**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido pela **CONTRATADA**, a título de indenização, uma multa no valor de 100% (cem por cento) do presente contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e lucros cessantes cabíveis.

6.1.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

6.2. O inadimplemento, pela **CONTRATANTE**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido, pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, única e exclusivamente o pagamento do preço contratado, conforme Cláusula III, não incidindo qualquer tipo de penalidade ou dever de reparação à **CONTRATADA**.

6.3. O contrato poderá, ainda, ser rescindido pela **CONTRATANTE** a qualquer momento e sem qualquer ônus, mediante simples comunicação por escrito enviada através de CARTA REGISTRADA, PROTOCOLADA, FAX ou E-MAIL, independentemente de cumprimento de aviso prévio, considerando-se imediatamente rescindido de pleno direito o presente contrato, não sendo assim o recebimento da mensalidade do serviço efetivamente prestado.

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 <http://www.omeihordaculturasp.com>

10.445.700/0001
MGL. MED. A. EMPRES. - MEIO
Rua Conselheiro Ramalho nº 538 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Tel: (11) 3882-8080



ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DOS AMIGOS DA ARTE

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

11.1. O (A) **CONTRATADO (A)** é a única e exclusiva responsável pela atuação de seus empregados, artistas, prepostos e/ou subcontratados, quando da realização dos serviços ora avençados, cabendo-lhe a supervisão, fiscalização, direção técnica e administrativa dos mesmos.

11.2 A **CONTRATADA** declara, por si e seus sócios ou acionistas, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que jamais praticou e se obriga, durante a vigência deste Contrato, a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis às suas atividades ou as leis anticorrupção aplicáveis à **CONTRATANTE**, especialmente a Lei nº 12.846/13, incluindo, sem limitações, qualquer ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira ou contrário aos compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem de tal matéria e às leis e regulamentações correlatas (“Leis Anticorrupção”).

CLÁUSULA XII - DA MARCA

12.1 As Partes não agirão, em hipótese alguma, de forma a ameaçar os direitos da outra Parte e/ou de seus licenciantes, e declaram, sob as penas da lei, que o objeto do presente **CONTRATO** não infringe quaisquer direitos de terceiros, cabendo à Parte que der causa a reivindicações de terceiros, decorrentes da infringência destes direitos, manter a outra Parte a salvo e resguardada de toda e qualquer ação, ressarcimento ou indenização.

CLÁUSULA XIII - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

13.1. É vedado ao (à) **CONTRATADO (A)** transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**, os direitos e obrigações deste **CONTRATO**, ficando sempre e em qualquer hipótese obrigada pelo exato cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA IVX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente **CONTRATO** constitui acordo integral entre as Partes e prevalece sobre quaisquer comunicações, declarações ou contratos firmados, quer orais, quer escritos, relativos ao objeto do presente instrumento. Os termos e condições adicionais ou de natureza diferente do aqui estabelecido não serão aplicáveis. Os termos e condições do presente **CONTRATO** não poderão ser alterados, exceto por meio de aditamento assinado por representantes de cada uma das partes.

14.2 O não exercício por qualquer das Partes de qualquer dos direitos que para si resultem do presente **CONTRATO**, não constituirá e nem será considerado, uma renúncia ou perda dos referidos direitos. A renúncia de qualquer direito de uma Parte relativo a descumprimento pela outra, não constituirá renúncia a qualquer direito relativo a futuros descumprimentos. Quaisquer renúncias deverão ser comunicadas por escrito e assinadas pelo representante de cada uma das Partes.

14.3. Salvo as hipóteses expressamente previstas, o presente **CONTRATO** é celebrado de forma irrevogável e irretroatável, vinculando as partes e seus sucessores a qualquer título.

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omejordaculturasp.com](http://www.omejordaculturasp.com)

AGIL MED. E EMERG. MED. LTDA.
Rua Camé, 1016 CEP: 03121-130
Tel: 3421-6972



14.4. A eventual tolerância de qualquer das partes em relação ao cumprimento de qualquer cláusula deste **CONTRATO**, ou a abstenção do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento não configurará novação.

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1 As Partes elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste **CONTRATO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de maio de 2018.

CONTRATANTE



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
Luis Celso Vieira Sobral

CONTRATADO (A)

AGILMED REMOCOES E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

TESTEMUNHA:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

10.445.700/0001-43
AGIL MED. & EMERG. MEDICA LTDA.
Rua Com. 1016 CEP: 05121-020
Tel.: 3461-8972

10.445.700/0001-43
AGIL MED. & EMERG. MEDICA LTDA.
Rua Com. 1016 CEP: 05121-020
Tel.: 3461-8972

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 <http://www.omehordeculturasp.com>

A/C Cida Aguiar

Orçamento de ambulância.

- 16 postos Médicos /UTI/ Básica – 9.100,00 – 8 x 2 diárias
- valor 16 postos R\$ 145.600,00
- 45 Ambulância Básica – R\$ 1.004,00 – 22 x 2 diárias
01 x 1 diária
valor de 45 básica R\$ 45.180,00
- 20 Ambulância UTI – 2.200,00 – 10 x 2 diárias
valor de 18 UTI R\$ 44.000,00

Valor total do evento R\$ 234.780,00

Sendo 70% adiantado para o dia 18/05/2018 e 30% posterior ao evento 18/06/2018

Toda proposta com base na portaria 677/14 GPAE

VALIDADE 30 DIAS

10.445.700/0001-43
AGILMED R. E. MEDICAS LTDA.
11-3461-6972

Geraldo Santos

AGILMED REMOÇÕES E EMERGENCIAS MEDICAM LTDA – ME

C N P J-10.445.700/0001-43

RELATÓRIO FI

DATA	LOCAL DO ATENDIMENTO	NOME	SEXO	IDADE	HD
19/05/2018	Clube Tiete	Francinete Julia de Souza	Feminino	42 anos	Amigdalite
19/05/2018	Clube Tiete	Ricardo Ferreira da Costa	Masculino	37 anos	Dor epigastrica
19/05/2018	Clube Tiete	Aline Piffer	Feminino	19 anos	Rinossinusite
19/05/2018	Clube Tiete	Evanildo José Araújo	Masculino	49 anos	Taquicardica
20/05/2018	Clube Tiete	Myllena Santos Santana	Feminino	19 anos	Cefaleia
20/05/2018	Clube Tiete	Roberto Rivelino Borba	Masculino	38 anos	Tonteira
20/05/2018	Clube Tiete	Gustavo Cardani	Masculino	21 anos	Orientações Gerais
20/05/2018	Clube Tiete	Amanda Cristina de Lima Santos	Feminino	24 anos	Curativo em MID
20/05/2018	Clube Tiete	Aline Coqueiro	Feminino	28 anos	Irritação Ocular
20/05/2018	Clube Tiete	Artuno Matuna	Masculino	32 anos	Irritação Ocular
20/05/2018	Clube Tiete	Kelly Ramos	Feminino	30 anos	
20/05/2018	Clube Tiete	Marcus Pinto de Oliveira	Masculino	37 anos	Orientações Gerais
20/05/2018	Clube Tiete	Rubens Ramon T. da Silva	Masculino	20 anos	Cefaleia
20/05/2018	Clube Tiete	Priscila Nunes Rodrigues	Feminino	17 anos	enjoo e tonteira
20/05/2018	Clube Tiete	Tania Pereira	Feminino	38 anos	Cefaleia
19/05/2018	Chacara do Jockey	Mario A. Gonçalves Filho	Masculino	33 anos	FCC
19/05/2018	Chacara do Jockey	Luana Vitória da Silva	Feminino	20 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Thais Oliveira dos Santos	Feminino	16 anos	Intoxicação exogena

19/05/2018	Chacara do Jockey	Jefferson da C. Gonçalves	Masculino	25 anos	Fratura em tornozelo esquerdo
19/05/2018	Chacara do Jockey	José I. de Farias	Masculino	65 anos	FCC
19/05/2018	Chacara do Jockey	Marcelo Leão	Masculino	41 anos	Mialgia
19/05/2018	Chacara do Jockey	Juliana Correia	Feminino	27 anos	Cefaleia
19/05/2018	Chacara do Jockey	Yan Gabriel	Masculino	13 anos	Irritação Ocular
19/05/2018	Chacara do Jockey	Stefani Andrade	Feminino	19 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Dulio Caoam Beneducci Moraes	Masculino	16 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Paulo Henrique P. Brasil Quirino	Masculino	18 anos	FCC
19/05/2018	Chacara do Jockey	Amanda E. Lopes	Feminino	23 anos	Colica Menstrual
19/05/2018	Chacara do Jockey	Ana Maria de Almeida	Feminino	23 anos	Colica Menstrual
19/05/2018	Chacara do Jockey	Gustavo Henrique R. Elias	Masculino	16 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Barbara Carneiro Lima de Jesus	Feminino	29 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Thiago Ayres S. Garcia	Masculino	16 anos	Paciente diabetico + uso de alcool
19/05/2018	Chacara do Jockey	Brenda Gomes Silva	Feminino	18 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Rodrigo Leão	Masculino	19 anos	Hígido
19/05/2018	Chacara do Jockey	Gustavo Breno Silva de Moraes Oliveira	masculino	22 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Rodrigo Akemi Reis	Masculino	16 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Laleska de Souza Pontele	Feminino	22 anos	Cefaleia
19/05/2018	Chacara do Jockey	Aleson L. de Souza	Masculino	24 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Leonardo Aldala Cunha	Masculino	22 anos	Cefaleia
19/05/2018	Chacara do Jockey	Fernanda Gobbet de Garcia	Feminino	37 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Leonardo M. Justi	Masculino	31 anos	higiene pessoal
19/05/2018	Chacara do Jockey	Viviam da Silva Pinheiro	Feminino	20 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Eduardo Vieira da Silva	Masculino	43 anos	Lombalgia
19/05/2018	Chacara do Jockey	Cristian Joao P. dos S. Alves	Masculino	22 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Evely Cristina Toledo	Feminino	18 anos	Intoxicação exogena

19/05/2018	Chacara do Jockey	Danilo Gonçalves Costa	Masculino	22 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Adna Maria da Silva	Feminino	51 anos	hernia de disco
19/05/2018	Chacara do Jockey	Camila Ramos	Feminino	25 anos	Epigastralgia
19/05/2018	Chacara do Jockey	Ismael B. Souza	Masculino	38 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Ketry Magalhães Silva	Feminino	19 anos	FCC
19/05/2018	Chacara do Jockey	Erica dos Santos Mendes	Feminino	33 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Nicolas R.	Masculino	20 anos	Intoxicação exogena
19/05/2018	Chacara do Jockey	Ronaldo Lemes dos Santos	Masculino	26 anos	Lombalgia
19/05/2018	Chacara do Jockey	Bruna Gonçalves	Feminino	16 anos	Crise asmatica
20/05/2018	Chacara do Jockey	Rafael Lopes Oliveira	Masculino	30 anos	Cefaleia
20/05/2018	Chacara do Jockey	Fabiano dos Santos Ramos Correia	Masculino	40 anos	curativo
20/05/2018	Chacara do Jockey	Rubens Brasileiro da Silva	Masculino	61 anos	Estiramento
20/05/2018	Chacara do Jockey	José Roberto Nascimento	Masculino	42 anos	Calafrios
20/05/2018	Chacara do Jockey	Mariane Aquino de Brito	Feminino	21 anos	Alergia
20/05/2018	Chacara do Jockey	Paulo Henrique Santos	Masculino	12 anos	Estado Febril
20/05/2018	Chacara do Jockey	Eva Xavier	Feminino	60 anos	Tonteira
20/05/2018	Chacara do Jockey	Wellyngton Yan Teles Ferreira	Masculino	13 anos	Náuseas
20/05/2018	Chacara do Jockey	Gabriel Urso Filetti Soares	Masculino	18 anos	Intoxicação exogena
20/05/2018	Chacara do Jockey	Analice Cordeiro de Souza	Feminino	53 anos	Amigdalite
20/05/2018	Chacara do Jockey	Graziela Corina Maria da Silva	Feminino	16 anos	Intoxicação exogena
20/05/2018	Chacara do Jockey	Carlos Eduardo Domingos	Masculino	40 anos	Normotenso
20/05/2018	Chacara do Jockey	Caio Pereira da Silva	Masculino	06 anos	Escoriação
20/05/2018	Chacara do Jockey	Suelen Alves M. da Silva	Feminino	26 anos	Gastroenterite
20/05/2018	Chacara do Jockey	Beatriz C. Pereira	Feminino	30 anos	Cólica Menstrual

ra do Município de São Paulo
etaria Municipal da Saúde
ri de Atenção às Urgências e Emergências
ções Estratégicas Para Eventos e Eventos De Massa

INAL - VIRADA CULTURAL - 2018

TIPO (TRAUMA / CLÍNICO)	CONDUTA
Clinico	Medicação
Clinico	Medicação
Clinico	Medicação
Clinico	Medicação
Clinico	Medicação
Clinico	Medicação
Clinico	orientações gerais
Clinico	Curativo oclusivo
Clinico	Lavagem com SF0,9% em olho
Clinico	Lavagem com SF0,9% em olho
Clinico	Solicita absorvente
Clinico	orientações gerais
Clinico	Medicação
Clinico	orientações gerais
Clinico	Medicação
Clinico	Curativo
Clinico	Observação e hidratação via oral
Clinico	Observação e hidratação via oral

Trauma	Solicita curativo
Clinico	Curativo oclusivo
Clinico	Medicação
Clinico	Medicação
Clinico	Lavagem com SF0,9% em olho
Clinico	Observação e hidratação via oral
Clinico	Observação e hidratação via oral
Trauma	Curativo oclusivo
Clinico	Medicação
Clinico	Medicação
Clinico	Observação e hidratação via oral
Clinico	Observação e hidratação via oral
Clinico	Aferido dextro, o proprio fez uso de insulina.
Clinico	Paciente encaminhada para remoção com acesso em MSE.
Clinico	aferição de P.A. , orientado e liberado.
Clinico	Observação e hidratação via oral
Clinico	Observação e hidratação via oral
Clinico	Medicação
Clinico	Observação e hidratação via oral
Clinico	Medicação
clinico	Observação e hidratação via oral
Clinico	entregue gaze com clorexedina aquoso. Orientado e liberado,
Clinico	Medicação
Clinico	Medicação
Clinico	Medicação
clinico	Medicação

clinico	medicação
clinico	medicação
clinico	medicação
clinico	paciente encaminhado para remoção com acesso em MSE, com cateter de O2.
Clinico	Curativo oclusivo
Clinico	Observação e hidratação via oral
clinico	medicação
clinico	Medicação
clinico	inalação com medicação
clinico	medicação
Clinico	curativo oclusivo
Clinico	medicação
Clinico	orientações gerais
Clinico	Medicação
Clinico	Medicação
Clinico	orientações gerais
Clinico	Medicação
Clinico	Observação e hidratação via oral
Clinico	Medicação
Clinico	Observação e hidratação via oral
Clinico	Aferido P.A., orientado e liberado.
Clinico	Limpeza e assepsia, e curativo.
Clinico	Realizado prescrição de medicação.
Clinico	Medicação



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências

Grupo de Planejamento e Ações Estratégicas Para Eventos e Eventos De Massa



RELATÓRIO FINAL - VIRADA CULTURAL - 2018

DATA	LOCAL DO ATENDIMENTO	NOME	SEXO	IDADE	HD	TIPO (TRAUMA / CLÍNICO)	CONDUTA	DESTINO
19/05/2018	Anhangabaú	PAULO SERGIO DA SILVA	M	34	Embriaguez	Queda da própria altura	Liberado com orientações de repouso	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	NATALIA NUNES	F	18	Dor Epigastrica	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Anhangabaú	ALEXANDRE DOS SANTOS	M	25	Vômito/Nauseas	Clínico	Medicado	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	JULIA MONTIDOR	F	19	Luxação/ACM	Clínico	Redução	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	MARIANA DE OLIVEIRA	F	24	Sincope/Vertigem	Clínico	Orientação	Liberada
19/05/2018	Anhangabaú	VALDEMIR DE ARAUJO	M	18	Dor Epigastrica	Clínico	Medicado	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	PAULO DA SILVA	M	34	Vômito/Nauseas	Clínico	Orientação	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	LILIAN NASCIMENTO	F	34	Dor Epigastrica	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Consolação	ADILZA SOUZA SANTOS	F	36	Desmaio	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Campo Limpo	ALICE	F	NÃO INFORMADO	Alcolismo	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Consolação	HELENA BARBOSA	F	19	Mal estar/Nauseas	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Consolação	BEATRIZ BARBOZA	F	27	Embriaguez	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Arena Corinthians	JOLIE MARQUES	F	25	Lombalgia	Clínico	Medicada	Alta
19/05/2018	Arena Corinthians	CARLOS JOSÉ RIBEIRO	M	54	Sem Conduta	Clínico	Aferida Sinais Vitais	Alta
19/05/2018	Arena Corinthians	PAULINCE RIBEIRO DA SILVA	M	52	Sem Conduta	Clínico	Aferida Sinais Vitais	Alta
19/05/2018	Arena Corinthians	HELENA DE OLIVEIRA MERCÊS	F	8	Fratura Rádio Ulnar	Trauma	Imobilização	Remoção Hospital Planalto
19/05/2018	Arena Corinthians	JOSÉ ROBERTO	M	62	Dor de Dente	Clínico	Medicado	Alta
20/05/2018	Arena Corinthians	ROBERTA DE CASTRO	F	44	Cefaleia Tensional	clínico	Medicada	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	GABRIEL PEDRO DA SILVA	M	35	FCC REGIÃO FROTAL DA CABEÇA	Clínico	Sutura e, Curativo	Liberado

19/05/2018	Largo do Arouche	THIAGO MATTO DE SOUZA	M	33	FCC REGIÃO FROTAL DA CABEÇA	Clínico	Sutura e, Curativo	Liberado
19/05/2018	Largo do Arouche	CRISLAINE RAFAELE MATIAS	F	25	Cólica Menstrual	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Largo do Arouche	RENATO RISTON	M	44	Crise Hipertensiva	Clínico	Medicado	Liberado
19/05/2018	Largo do Arouche	LUCAS LEITE DE ARAUJO	M	18	Intoxicação Alcoólica	Clínico	Medicado	Liberado
19/05/2018	Largo do Arouche	BRIAN DOMENE	M	19	Intoxicação Alcoólica	Clínico	Medicado	Liberado
19/05/2018	Largo do Arouche	BIANCA DOMENE	F	19	Cólica Menstrual	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Largo do Arouche	DANIELA CRISTINA	F	39	Suspeita Fratura de Quadril	Trauma	Imobilização	Remoção Hospital Santa Casa
19/05/2018	Anhangabaú	GABRIEL MONTEIRO	M	21	Embriaguez	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Anhangabaú	ANTONIO DOS SANTOS	M	43	Embriaguez	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Anhangabaú	FRANCISCO GUIMARAES	M	42	Embriaguez	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Anhangabaú	GUSTAVO CORREA	M	18	Embriaguez	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Anhangabaú	RICARDO PERREIRA	M	23	Embriaguez	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Anhangabaú	CAMILA OLIVEIRA	F	17	Embriaguez	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Parque da Juventude	FABIO LUIZ MARTINS	M	43	Intoxicação Exagerada	Clínico	Medicado/Orientado	Alta
19/05/2018	Parque da Juventude	MARLY SILVA FREITAS	F	45	Intoxicação Exagerada	Clínico	Medicada/Orientada	Alta
19/05/2018	Anhangabaú	GIOVANA COSTA	F	20	Queda da Própria Altura	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Anhangabaú	CLEYTON GOMES	M	36	Embriaguez/Drogas	Clínico	Orientação	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	TAMISSA LUIZ	F	34	Dor Epigástrica	Clínico	Medicada	Liberada
19/05/2018	Campo Limpo	WEDEL FERREIRA DOS SANTOS	M	23	Abuso de Substância	Clínico	Orientação	Liberado
19/05/2018	Campo Limpo	BIANCA DA COSTA GOMES	F	20	Embriaguez	Clínico	Orientação	Liberada
19/05/2018	Boulevard	VITOR DE SOUZA	M	20	Embriaguez	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	MICHAEL B SENA	M	18	Ferimento Corte Contuzo	Clínico	Sutura	Alta
19/05/2018	Boulevard	GEOVANA KATTY	F	29	Embriaguez	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	GABRIELA ERNANDES	F	13	Embriaguez	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Anhangabaú	ANA CAROLINA	F	22	Embriaguez	Clínico	Medicação	Liberada
19/05/2018	Anhangabaú	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	M	57	Embriaguez	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	EMILY PORTO	F	21	Embriaguez	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	VITÓRIA SANTOS	F	19	Escoriações	Clínico	Curativo	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	RODRIGO ROCHA	M	22	Embriaguez	Clínico	Medicação	Liberado

19/05/2018	República	GUSTAVO GIORDANO SANTOS	M	18	Embriaguez	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	BRENDA ALVES FERREIRA	F	16	Embriaguez	Clínico	Medicação	Liberada
19/05/2018	República	CATARINA TAVARELIZER	F	17	Embriaguez/Drogas	Clínico	Orientação	Liberada
19/05/2018	República	RUAN	M	17	Sem Conduta	Clínico	Aferida Sinais Vitais	Liberado
19/05/2018	República	DANIELA DA SILVA FERNANDES	F	NÃO INFORMADO			Removido	Remoção Hospital Santa Casa
19/05/2018	República	JUAN FERREIRA	M	NÃO INFORMADO	Embriaguez/Drogas	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	KEILA ESTÉFANI	F	17	Chorosa/Confusa	Clínico	Medicação	Liberada
19/05/2018	República	ERICA RIBEIRO	F	NÃO INFORMADO		Clínico	Medicação	Liberada
19/05/2018	República	ANA LETÍCIA	F	NÃO INFORMADO	Tontura e dor no pé	Clínico	Observação	Liberada
19/05/2018	República	MARIA KEILA	F	17	Cardiovasculares	Clínico	Medicação	Liberada
19/05/2018	República	PEDRO HAAS	M	19	Dor de Estômago	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	ADILSA SOUZA SANTOS	F	36	Desmaio	Clínico	Medicação/Observação	Liberada
19/05/2018	República	BEATRIZ	F	17	Embriaguez	Clínico	Medicação	Liberada
19/05/2018	Largo do Arouche	MURILO GAMA	M	19	Queda 7 metros	Trauma	Imobilização	Remoção Hospital Santa Casa
19/05/2018	Campo Limpo	ERICK WILLIAN BORGES DE ARAUJO	M	NÃO INFORMADO	Ferimento Corte Contuzo mão D	Limpeza	Orientação	Liberado
19/05/2018	República	GULLIA GOMES DE SOUZA	M	22	Tontura e palpitação	Clínico	Orientação	Liberado
19/05/2018	República	RAFAEL SILVA	M	21	Corte na Face Supercílio direito	Clínico	Antissepsia no Local e, curativo Compreensivo	Liberado
19/05/2018	República	EMANUEL RIAN FERNANDES	M	25	Queda grande esfoliação na face	Clínico	Antissepsia no Local orientado	Liberado
19/05/2018	República	CHRISTIANE	F	23	Ferimento no membro inferior D	Clínico	Antissepsia no Local e, curativo Compreensivo	Liberado
19/05/2018	República	PEDRO GABRIEL	M	18	Embriaguez	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	RENATA SOUZA	F	28	Ferimento Corte Contuzo dedo E	Clínico	Antissepsia no Local e, curativo Compreensivo	Liberado
19/05/2018	República	JOSÉ ROGÉRIO	M	53	Sem Conduta	Clínico	Orientação	Liberado
19/05/2018	República	GUILHERME RODRIGUES	M	27	Golpe na face Superior	Clínico	Antissepsia no Local e, curativo Compreensivo	Liberado
19/05/2018	República	GABRIEL LIMA SILVA	M	20	Embriaguez	Clínico	Antissepsia no Local e, curativo Compreensivo	Liberado
19/05/2018	República	JACSON SILVA	M	NÃO INFORMADO	Embriaguez	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	TAINA	F	22	Embriaguez	Clínico	Orientação	Liberado
19/05/2018	República	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	M	18	Embriaguez/Drogas	Clínico	Observação	Segue em observação 05:05
19/05/2018	República	KAIO ALEXANDRE	M	NÃO INFORMADO	Embriaguez/Drogas	Clínico	Aferida Sinais Vitais	Liberado
19/05/2018	República	RAIZA PENTEADO	F	26	Queda de pressão e, tortura	Clínico	Aferida Sinais Vitais	Liberada

19/05/2018	República	RAFAEL SILVA	M	26	Ferimento na face	Clínico	Aferida Sinais Vitais	Liberado
19/05/2018	Boulevard	ALAN FREITAS	M	23	Embriaguez	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	LUCAS BILBAL	M	19	ENJOO/NÁUSEAS	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	JAQUELINE SILVA	F	28	ENJOO	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	VITOR TADEU	M	23	ENJOO E VOMITO	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	MAYARA CRISTINA	F	23	ENJOO E VOMITO	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	VINICIUS SILVA	M	20	Embriaguez	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	GUSTAVO SOARES	M	16	Embriaguez	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	PAULO RICARDO	M	50	Embriaguez	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	República	DANILO DA SILVA FERNANDES	M	NÃO INFORMADO	Embriaguez	Clínico	Medicação	Remoção
19/05/2018	República	DESCONHECIDO	M	50	Queda da Própria Altura	Clínico	Removido	Remoção
19/05/2018	República	DESCONHECIDO	M	NÃO INFORMADO	Quadro de TCE	Clínico	Removido	Remoção
19/05/2018	República	VINICIUS GABRIEL	M	17	Ferimento Corte Contuso Garrafa	Clínico	Removido	Remoção
19/05/2018	República	DESCONHECIDO		NÃO INFORMADO	Sem Conduta	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	DESCONHECIDO		NÃO INFORMADO	Sem Conduta	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	GLEISE	F	NÃO INFORMADO	Sem Conduta	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	MARIA EDUARDA	F	52	Dor Muscular	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	ANDERSON LOPES	M	35	Rebaixamento do nível de consciência	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	THALITA SILVA	F	19	Cefaleia	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	WILIAM DA SILVA	M	36	Intoxicação Exógena	Clínico	Observação	Liberado
19/05/2018	República	VENÂNCIO OLIVEIRA ARAÚJO	M	19	Intoxicação Exógena	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	LUIZ FERNANDO MIGUEL	M	35	Intoxicação Exógena	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	JEISE DANTAS	F	18	Mal estar	Clínico	Observação	Liberada
19/05/2018	República	BRUNO DOS SANTOS SILVA	M	20	Trauma em região nasal	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	WELSON JAILDO SILVA	M	20	Intoxicação Exógena	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	MARIA CARDOSO FERNANDES DE OLIVEIRA	F	NÃO INFORMADO	Intoxicação Exógena	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	ALFREDO EPALONIO DA SILVA	M	22	Intoxicação Exógena	Clínico	Observação	Liberado
19/05/2018	República	KEVIN CÉSAR DEMORA SILVA	M	26	Dor em MI	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	LUCAS OLIVEIRA CAMPOS	M	19	Fratura de Cravícula	Clínico	Imobilização	Remoção Servidor Público

19/05/2018	Boulevard	CARINA BASAGLIA	F	22	Suspeita de Infarto Miocárdio	Clínico	Medicação	Remoção São Camilo
19/05/2018	República	ALINE DA SILVA COSTA	F	26	Crise Convulsiva/Arritmia	Clínico	Medicação	Remoção Servidor Público
19/05/2018	República	ALINE DA SILVA ALVES	F	18	Dor MSE	Clínico	Medicação	Liberada
19/05/2018	República	GEOVANA ARJOARA	F	22	Intoxicação Alcoólica	Clínico	Observação	Liberada
19/05/2018	República	ALISSON DA SILVA	M	20	Dor na mão Direita	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	MAURICIO HENRIQUE	M	21	Intoxicação Alcoólica	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	SERGIO ELOY SANTOS	M	40	Intoxicação Exógena	Clínico	Avaliado e, orientado.	Liberado
19/05/2018	República	LUIS XAVIER TOLEDO	M	36	Intoxicação Alcoólica	Clínico	Avaliado e, orientado.	Liberada
19/05/2018	Boulevard	FELIPE JOSÉ DA SILVA	M	25	Ferimento por arma branca	Clínico	Medicação	Servidor Público
19/05/2018	República	CARLOS ALBERTO SANTOS	M	23	Intoxicação Exógena	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	RICARDO SILVA REIS	M	17	Intoxicação Exógena	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	CLAUDIO ROBERTO REIS	M	41	Intoxicação Exógena	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	RODRIGO SOUZA OLIVERA	M	23	Intoxicação Exógena	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	MARIA LACERDA	F	52	Dor Muscular	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	MARIA DE JESUS	F	22	Embriaguez/Drogas	Clínico	Medicação	Liberada
19/05/2018	Anhangabaú	TATIANE SILVA	F	33	Artrite	Clínico	Medicação	Liberada
19/05/2018	Boulevard	GEOVANA MIRANDA	F	15	Intoxicação Alcoólica	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	ANA BEATRIZ	F	18	Intoxicação Alcoólica	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Boulevard	HENRIQUE GILFRADI	M	23	Intoxicação Alcoólica /FCC	Clínico	Medicação e Sutura	Alta
19/05/2018	República	PAULO SERGIO DE BRITO	M	48	Corte do braço direito	Clínico	Curativo	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	FLAVIA DE DE JESUS	F	22	Alcool/Drogas	Clínico	Curativo	Liberado
19/05/2018	Anhangabaú	RAFAELE GOMES	F	21	Cefaleia	Clínico	Medicação	Alta
19/05/2018	Anhangabaú	LEANDRO SANTOS	M	21	Sincope/Vertigem	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	República	PAULO SOARES COUTO	M	41	Queixa furúnculo região da mama	Clínico	Curativo	Liberado
19/05/2018	República	NICE DE CARVALHO BARRETO	F	78	Queixa Dor na perna esquerda	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	Campo Limpo	DIEGO ALVES DE SOUZA	M	NÃO INFORMADO	Lesão Perfuro Cortante Planta do Pé E	Clínico	Limpeza e, curativo	Liberado
20/05/2018	Parque da Juventude	ADRIANA MEIDAT	F	50	Corte Contuso	Trauma	Curativo/orientação	Alta
20/05/2018	Parque da Juventude	DANIETE MENESES	F	15	Procedimento EXARCEBADO	Clínico	Orientação	Alta
20/05/2018	Parque da Juventude	VITOR F REIS	M	8	Escoriações	Trauma	Avaliado e, orientação	Alta

20/05/2018	Parque da Juventude	ANTÔNIO O NERO	M	32	Corte Contuso	Trauma	Curativo e, orientação	Alta
20/05/2018	HEALTH CARE	RICARDO MENDONÇA SOUZA	M	42	Crise Convulsiva	Clínico	Medicação	Remoção
19/05/2018	Parque da Juventude	IRINEU GUIMARÃES	M	55	TCE	Trauma	Limpeza e, curativo	Remoção Hospital Tatuapé
19/05/2018	República	PAULO SÉRGIO DE BRITO	M	48	Corte no Braço	Clínico	Curativo oclosivo	Liberado
19/05/2018	República	WILSON JAILDO	M	20	Embriaguez	Clínico	Observação/Orientação	Liberado
19/05/2018	República	ROBSON GOMES SANTOS SOUZA	M	39	Dor no Tornozelo Direito	Clínico	Orientação	Liberado
19/05/2018	República	PRISCILA MARSULLA	F	39	Torção no Pé esquerdo	Clínico	Orientação	Liberada
19/05/2018	República	MARIA DE LOURDES SOUZA	F	52	Dor de Cabeça	Clínico	Orientação	Liberada
19/05/2018	Arena Corinthians	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	M	40	Dor Ostiomuscular	Clínico	Medicação	Liberado
19/05/2018	Arena Corinthians	WELITON GRETO	M	32	Dor Ostiomuscular	Clínico	Aferida Sinais Vitais	Alta
19/05/2018	Arena Corinthians	DAVI TRIKURO	M	48	Sem doença	Clínico	Aferida Sinais Vitais	Alta
19/05/2018	Arena Corinthians	CARLOS EDUARDO	M	29	Mal Estar	Clínico	Aferida Sinais Vitais	Alta
19/05/2018	Boulevard	RICARDO EDUARDO DA SILVA	M	31	Suspeita de AVC	CLÍNICO	Medicação	REMOÇÃO HOSPITAL SERVIDOR
19/05/2018	Arena Corinthians	JOSÉ DE PAULA SILVA	M	36	Cefaleia	Clínico	Aferida Sinais Vitais	alta
19/05/2018	República	RICARDO FAJERNO DE BRUCID	M	40	Crise convulsiva	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	República	RAFAELA BEZERRA MENDES	F	16	Intoxicação alcoólica	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	República	PEDRO PEIXOTO	M	26	Intoxicação alcoólica	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	República	GISLAINE LIMA	F	32	Cólica Menstrual	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	República	KATIA GARCIA BEZERRA	F	17	Intoxicação alcoólica	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	República	CAMILA FREITAS	F	41	Lombalgia	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	Parque da Juventude	ISEU ALVES	F	38	Cefaleia	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	Parque da Juventude	ESTELA C DA SILVA	F	26	Dor de Dente	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	Parque da Juventude	EVERSON M MARTINEZ	M	37	Cefaleia	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	Boulevard	ISABELLA LOPES	F	27	Intoxicação alcoólica	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	Boulevard	MARCIA C SILVA	F	42	Dispneia	Clínico	Oxigenioterapia e Orientação	alta
19/05/2018	Boulevard	ADRIANO N SANTOS	M	30	Intoxicação alcoólica	Clínico	Hidratação VO/ Orientação	alta
19/05/2018	Boulevard	LETICIA L MICHELINE	F	25	Intoxicação alcoólica	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	Boulevard	ELDA MARIA LIMA	F	53	CÓLICA ABDOMINAL	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	Boulevard	ADRIANO G.	M	26	CÓLICA ABDOMINAL	Clínico	Medicado	alta

19/05/2018	Boulevard	CARLOS HENRIQUE	M	5	CÓLICA ABDOMINAL	Clínico	Encaminhado ao ambulatório Pediátrico	alta
19/05/2018	Boulevard	CLÁUDIA MARQUES	F	19	REFLEXO NASAL	Clínico	SF 0,9% 500 ml EV	alta
19/05/2018	Boulevard	LUIZA SANTOS	F	31	VÔMITOS	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	Boulevard	MARCOS MARQUES	M	40	Intoxicação alcoólica	Clínico	Hidratação VO/ Orientação	alta
19/05/2018	Boulevard	DAIANA OLIVEIRA	F	27	Cefaleia	Clínico	Medicado	alta
19/05/2018	Boulevard	LUIZ ANTÔNIO	M	23	FCC	Trauma	Sutura	alta
19/05/2018	Boulevard	DOUGLAS SILVA	M	26	Dores Abdominais	Clínico	Medicado VO	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	AGTHA WARMING	F	27	Hipoglicemia	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	SANDRO AUGUSTO DE AZEVEDO	M	15	Escoriações	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	ALINE G PARKAIS	F	24	Contratura Muscular	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	RICK DA SILVA	M	19	Cefaleia	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	TAMIRES DA SILVA	F	28	HAS	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	CRIS BISPO DOMINGOS	F	27	Diancia aguda	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	ANA CAROLINE LEMO DA SILVA	F	21	Embriaguez	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	FELIPE JOSÉ DA SILVA	M	25	Multiplas Ferimentos	Trauma	Curativo/Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	MURILA GIANA	F	23	Politraumatismo	Trauma		REMOÇÃO
19/05/2018	Largo do Arouche	DANIELA SANTOS	F	29	FCC	Trauma	Sutura/Curativo	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	JANAINA XAVIER	F	20	Dor Abdominal	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	JABSON SILVA MENEZES	M	22	Mal estar	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	LUCAS OLAGES	M	21	Hipoglicemia	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	SERIBONE MICSCKE	M	36	Corte na mão	Clínico	Curativo	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	BRUNO GOMES MARTINS	M	27	FCC	Trauma	Sutura	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	LUSNE DO ARAÚJO	M	24	Embriaguez	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	BRIAN CAVALCANTE	M	20	Embriaguez	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	DANIELA CRISTIANA ANTÔNIO	F	39	Suspeita de Fratura	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	LUCAS SELANO ROCHA	M	20	Dor Abdominal	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Arena Corinthians	MICHELE PATRICIA	F	28	Epigastalgia	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Arena Corinthians	MARINA MAYRA LIMA	F	21	Escoriações	Clínico	Curativo	Alta
19/05/2018	Arena Corinthians	LUCAS SANTANA	F	21	Cefaleia	Clínico	Medicado	Alta

19/05/2018	Arena Corinthians	JACKSON TOSTOLIANE	M	34	Lombalgia	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	República	JULIANA DOS PASSOS PIRES	F	18	Embriaguez	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	República	DANIEL	M	32	Tortura	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	LUCAS CAMPOS	M	17	Crise Convulsiva	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	ISRAEL HERNANES MATIAS	M	17	Cefaleia	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	ANDRAZINA DE ANDRADE	F	51	HAS	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	ISRAEL LOPES	M	24	Embriaguez	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	MICHELE LOPES PEREIRA	F	24	Cólica Renal	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Largo do Arouche	ODALZA COSTA DAS CHAGAS	F	17	Sincope	Clínico	Medicado	Alta
19/05/2018	Campo Limpo	PATRICIA LIMA	F	37	Hipotensao	clinico	Hidratação VO/ Orientação	Alta
19/05/2018	Campo Limpo	BIANCA LOPES	F	20	Embriguez	clinico	medicado	Alta
19/05/2018	Campo Limpo	WIDIL SANTOS	M	21	Exogena	clinico	Medicado	Alta
19/05/2018	Campo Limpo	ERICK ARAUJO	M	32	FCC Mao D	Trauma	curativo	Alta
19/05/2018	República	ALEXANDRE SILVA	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
19/05/2018	República	BRUNA MARTINS	F	32	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
19/05/2018	República	PAULO ALVES	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
19/05/2018	República	PATRICIA DOS SANTOS	F	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
19/05/2018	República	FERNANDO PEREIRA	M	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	DANILO DA SILVA FERNANDES	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JULIA LIMA	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	GABRIEL TORRES	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ANTONIO OLIVEIRA	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	FRANCINE APARECIDA SANTOS	F	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	GUSTAVO ANTUNES	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	RICARDO TEXEIRA	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	CAMILA SILVEIRA	F	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	GUSTAVO	M	45	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	FABIANO VIANA	M	35	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	PAULA GUSMOES	F	27	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

20/05/2018	Largo do Arouche	WILLIAM FERNANDES	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	JESSE GOMES	M	36	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	MARAI PACHECO	F	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	DANIEL PAIVA	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	YURI CAMPOS	M	17	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	ROBERTO DE ALMEIDA	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	EVERTON GUIMARAES	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	WAGNER PEIXOTO	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	VANESSA ALCANTARA	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JESSICA DA SILVA	F	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LEONARDO MELCHIOR	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	CRISTIANO LACERDA	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	VITORIA QUEIROZ	F	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	DENISE BORGES	F	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	VERONICA DOS SANTOS	F	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	ROBERTO MARTINS	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	WELLINGTON SILVA	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	RODRIGO PERREIRA	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	PEDRO HENRIQUE	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	GABRIEL SOARES	M	29	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	BRIAN GOMES	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	BIANCA CORDEIRO	F	30	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	NADIR APARECIDA DOS CAMPOS	M	34	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	ARON TEXEIRA	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	VICTOR GONÇALVES	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	MATEUS DE OLIVEIRA	M	27	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	HUGO SANTANA	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ARIEL MONTEIRO	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	VITORIA REGIS DA SILVA	F	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

20/05/2018	República	LUANA GUIMARAES	F	34	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	CARLA ANDRADE	F	35	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	AUGUSTO TAVARES	M	43	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	FRANCISCO DUARTE	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JUSSARA GOMES	F	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	ROBERTO APARECIDO TEXEIRA	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	BRUNA ALCANTARA	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	RAFAELA MARTINS	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	PAULO FREITAS	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	RICHARD MOREIRA	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	BRENO FIGUEIREDO	M	37	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	JAQUELINE DE JESUS SANTOS	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	ROMULO DA SILVA	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	CAMILA DRACENA	F	29	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JULIANA LIMA	F	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	MAURICIO PAES	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	NAIR MACEDO	F	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JANAINA REIS	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	FERNANDA GOMES	F	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ROBERIO PACHECO	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	SOFIA FEITOSA	F	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ANA CLARA PIRES	F	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	VERIDIANA ALMEIDA	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ARMANDO SOARES	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	FABIANO REIS DOS SANTOS	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	WALDOMIRO DORTA	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	MANOEL SALES	M	29	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	KAROLINNE ALBUQUERQUE	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	PEDRO BUARQUE	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

20/05/2018	Boulevard	GUSTAVO PAIVA	M	17	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	CLAUDIA DIAS	F	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	ALBERTO MENEZES	M	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	BERNARDO ALMEIDA	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	DANIELA TEXEIRA	F	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	HIGOR MEDEIROS	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	SANDRA REGINA SOUZA	F	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	SERGIO AMERICO DOS SANTOS	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	ELIS DA SILVA	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2108	Boulevard	JORGE FONTES	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	LEANDRO DA CRUZ	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2108	República	JOSE APOLINARIO	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	JOAO ARAUJO	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JOSE ARRUDA	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	FERNANDO FERREIRA	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	VINICIUS CORREIA NETO	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	BENJAMIN DOS SANTOS	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JOAO MIGUEL	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LUCCAS FARIAS	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	VANIA GOULART	F	27	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	HELIO GASPAR	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JOAO VICTOR	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	THIAGO GARCIA	M	29	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ANTONIO GALVAO	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	DAVI LUCAS	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	FRANCISCO GENTIL	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ENZO GABRIEL	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	BRUNO GODINHO	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	EMANOEL DE SOUZA	M	27	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

20/05/2018	República	BRUNO GOVEIA	M	30	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LUIZ DE OLIVEIRA	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LARISSA HIPOLITO	F	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	MARIA FERNANDA	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	AMANDA DANTAS	F	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ALICIA DINIZ	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	CAROLINA DOMINGUES	F	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	AGATHA DOS REIS	F	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	GABRIELLY DAMASIO	F	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	LEONARDO DONELLI	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	HENRIQUE DOS SANTOS	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	THEO JOSE DA SILVA	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	MURILO AZEVEDO	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	EDUARDO EVAGELISTA	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	PEDRO HENRIQUE	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	PIETRO SPINNA	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	MARCELO FREITAS	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	RICHARD FURTADO	M	30	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	IRACI JORDAO	F	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	JAMILE LACERDA	F	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	OLIVIA PAIXAO	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	TATIANA MACHADO	F	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	FERNANDO MARQUES	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	SILVIA MAGALHAES	F	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	ABEL MENDES	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	PEDRO MESQUITA	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	JOAO JOSE DOS SANTOS	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	CARLOS EDUARDO MEDEIROS	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	DIOGO MESSIAS	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

20/05/2018	Largo do Arouche	DIEGO NOGUEIRA	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Largo do Arouche	EDER NOVAES	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	ANDERSON NEVES	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	FABIANO PACHECO	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	FABRICIO LIMA	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	FELIPE QUARESMA	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	HIAGO PEREZ	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	SABRINA QUEIROZ	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	JENIFFER SIQUEIRA	F	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	JEAN TRINDADE	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	KEVIN SALAZAR	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	LUIZ VASCONCELOS	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	MANOEL VARGAS	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	MICHELE CHARGAS	F	27	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	OSCAR ZANETTE	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	PABLO XAVIER	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	RUAN REZENDE	M	29	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	PALOMA CORTEZ	F	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	RAMOM PORTELA	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	SANTIAGO DE SOUZA	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	TARSIANO ALBURQUERQUE	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	TAMIRES BARRETO	F	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	EDNA BRITO	F	29	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	LEONARDO CAMACHO	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	ARTUR DE AZEVEDO	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	BENNER FERREIRA	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	CAIQUE SOARES	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	JOSE DA SILVA FURTADO	M	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	DAVID DIAS	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

20/05/2018	Boulevard	EVELIN ALMEIDA	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	EDGAR BATISTA	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	ELIZEU PADILHA	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	FLAVIA CARVALHO	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	GIOVANA MUNIZ	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	GABRIEL PACHECO	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	EVANDRO GOVEIA	F	29	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	EVERTON AMORIM	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	GUILHERME LIMA	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	AROLDO DONELLI	M	17	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	IRINEU PEREIRA	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	ISAIAS CAVALCANTE	M	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	ADRIANO GUIMARAES	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	MATHEUS FONTES	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	JONATAS GASPAR	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	ARTHUR FARIAS	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	KELVIN GOES	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	CLEBER JORDAO	M	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	KLAUS LACERDA	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	MOISES CLEITON	M	40	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	VAGNER MELLO	M	36	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	NICOLAS HERINQUE	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	MONIQUE AZEVEDO	F	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	REGIANE DUARTE	F	17	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	RAFAELA NOGUEIRA	F	41	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	RENATA CAMPOS	F	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	KELLY MOURA	F	52	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JAQUELINE SANTANA	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	PEDRO PAULO	F	33	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

20/05/2018	República	GRAZIELA TEXEIRA	F	15	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	GABRIELA ARANTES	F	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ESTER BEZERRA	F	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	SARA PADILHA	F	48	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	PATRICIA PILAR	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	RAFAEL PORTELLA	F	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ADRIANO SALVADOR	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	SIDNEY SALAZR	F	41	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	TOMAS ARAUJO	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	TOBIAS DA SILVA	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	URBANO CARNEIRO	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	GENIVALDO FRANÇA	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JOAO VIEIRA DA SILVA	M	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	DENIS SALGUEIRO	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	GILSON CABRAL	M	40	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LUIZ VIANA	M	36	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	GERALDO VILELA	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	PATRICK ZANETTE	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	RODRIGO PAIVA	M	17	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	DIOGO BARBOSA	M	41	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	SILVIO SALLES	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	CLAUDIO TAVARES	M	52	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	PEDRO BORGES	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JOAO APARECO DOS SANTOS	M	33	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	BENJAMIM FRANZ	M	15	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	BEATRIZ DUARTE	F	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	HELENA FANGUNDES	F	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ANTONIO FERRAZ	M	48	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JOAO PEDRO	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

20/05/2018	República	REBECA LINS	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ANA JULIA	F	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	CATARINA VILELA	F	41	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	RODOLFO BARROS	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ADRIANA QUEIROZ	F	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	MARIA CLARA	F	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	KAREN GONÇALVES	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LORENZO TORRES	M	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	MIGUEL STEVES	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	DAVI GARCIA	M	40	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	MANOELA DA SILVA	F	36	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LARA ANTUNES	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	YASMIM BARCELLO	F	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	NICOLES DOS SANTOS	F	17	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ISABELLY NOVAES	F	41	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ANA BEATRIZ	F	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	MARIA ALICE DIMENES	F	52	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JULIO DRUMMOND	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ENZO LOBARDE	M	33	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	BRIAN REZENDE	M	15	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	CAIO SAMPAIO	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ISSAC LIBERATI	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	MURILO ALENCAR	M	48	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	OTAVIO BERNARDI	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JULIE LESSI	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	PATRICIA BASTOS	F	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LUIZA RIOS	F	41	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	MARIA TEXEIRA	F	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	GUSTAVO DE SOUZA	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

20/05/2018	República	JOAQUIM DE JESUS PACHECO	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	REBBECA DANTAS	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	AMANDA SANTANA	F	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ANA TRINDADE	F	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	HENRRY MONTENEGRO	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LUCCA MONTEIRO	F	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	VICENTE SILVA	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	VICTOR GASPAR	M	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	DANIEL FERREIRA	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	PEDRO HENRIQUE	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LETICIA DOS SANTOS	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	DIANA MEDEIROS	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ANDRE BARRETO	F	27	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	MELISSA DUARTE	F	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	CECILIA GOMES	F	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ALANA PEREIRA	F	29	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	FRANCISCO VIANA	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	KAROLINA ALMEIDA	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ESTER ARANTES	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	LAILA FRANÇA	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	FABIO CARVALHO	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	CAUAN LIMA	M	29	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ANTONIA ALVES	F	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ISIS TORRES	F	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	CLARA MARIA ASSUNÇÃO	F	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	JOSE JOAO DOS SANTOS	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	República	ALEXANDRE SALES	M	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Campo Limpo	MAURICIO CASTRO	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Campo Limpo	BEATRIZ DOMINGUES	F	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

20/05/2018	Campo Limpo	BIANCA VASCONCELOS	F	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	DANILO FERRARI	M	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	BRUNO SAMPAIO	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	ENRICO ARANTES	M	23	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	CARLOS MEDEIROS	M	28	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	LAVINIA SOARES	F	29	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	MARIA FERNANDA FONTENELI	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	GILBERTO ARAUJO	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	FABRICIA ALENCAR	F	17	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	JOAO BERNADINO	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	PAULO ALMEIDA	M	20	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	JULIANA LACERDA	F	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Anhangabaú	BRUNA PIRES	F	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	KELLY DA SILVA	F	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	ISADORA PINTO	F	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	REINALDO NOVAES	M	19	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	THIAGO CAMPOS	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	WANDERLEI NOGUEIRA	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	FLAVIO MARTINS	M	18	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	JEAN DIAS	M	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	FERNANDO TORRES	M	26	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	VALDIR SALES	M	25	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	ELAINE DOS SANTOS	F	22	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	DAIANE SOUZA	F	21	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta
20/05/2018	Boulevard	LORENA CASTRO	F	24	Embriaguez	clinico	Medicado	Alta

DE ATENDIMENTOS : 508



ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DOS AMIGOS DA ARTE

15-20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo nomeadas e qualificadas,

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominada:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 538, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01325-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social.

De outro, como **CONTRATADA**, e assim denominada:

PAULO A. DE OLIVEIRA BRIGADISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.206.265/0001-60, com sede na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1968 / sala 12, Penha de França, São Paulo /SP, CEP: 03.636-100, neste ato representada na forma de seu contrato/estatuto social.

Considerando que:

- A **CONTRATANTE** é constituída na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, e tem dentre seus objetivos sociais a colaboração técnica e financeira para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, a fim de promover, divulgar e desenvolver a cultura no Estado de São Paulo, obedecendo sempre aos princípios da Administração Pública na realização de suas contratações;
- A **CONTRATANTE** tem o interesse em contratar a **CONTRATADA** para a prestação de serviço de **Bombeiro Profissional Civil/ Socorrista** para o projeto/evento “**Virada Cultural 2018**” em cumprimento ao Edital de Chamamento nº 02/2018/SMC/CP – “**Virada Cultural 2018**”.

Têm entre si certo e ajustado o presente “Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças”, doravante simplesmente denominado **CONTRATO**, cujo teor mutuamente aceitam, outorgam e obrigam-se fielmente a cumprir e respeitar pelas condições e cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviço de Bombeiro Profissional Civil/ Socorrista, conforme escopo definido na Tomada de preço nº 18/2018 e sua proposta, apresentado pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO I**.
- 1.2. A **CONTRATANTE** poderá alterar a quantidade solicitada inicialmente, conforme necessidade do projeto/evento, sendo informado por e-mail/telefone pelo responsável, contendo a data e o local da prestação de serviço, sendo necessário o envio de proposta que passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO II**, mantendo as mesmas condições já acordadas.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem-se obrigações da **CONTRATANTE**:

a) realizar pontualmente o pagamento ao (à) **CONTRATADO (A)**, na forma e valores estabelecidos no presente **CONTRATO**, desde que cumpridas, regular e integralmente, as obrigações assumidas pela mesma, nos prazos estabelecidos;

b) permitir, dentro de suas normas de segurança e quando necessário, o acesso do (a) **CONTRATADO (A)** às suas dependências; e,

2.2. Constituem-se obrigações do (a) **CONTRATADO (A)**:

a) responsabilidade, a contento e pontualmente, cumprindo rigorosamente os prazos e orientações legais, respeitando, ainda, todas as orientações e considerações da **CONTRATANTE** que forem dirigidas prévia ou posteriormente à assinatura deste Contrato;

b) a **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** todos os documentos necessários que comprovem a regularidade fiscal da pessoa a jurídica, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, devidamente assinado sob pena de suspensão do (s) pagamento (s) previsto (s) neste contrato.

c) respeitar as normas de segurança do trabalho e o regulamento interno em vigor nos locais de execução dos serviços;

d) responder, integral e exclusivamente, pelos serviços prestados, assim como pelos danos ou prejuízos, pessoais ou materiais, a que der causa, por culpa e/ou dolo à **CONTRATANTE** ou a terceiros, ocasionados por culpa ou dolo na execução dos serviços;

e) responsabilizar-se por todos os tributos e/ou impostos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros tributos decorrentes de suas atividades para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, assim como, outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de cunho Federal, Estadual ou Municipal;

f) revisar ou corrigir, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, todas as falhas, deficiências e imperfeições verificadas na execução do presente Contrato, bem como prestar à **CONTRATANTE** todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a **CONTRATANTE** julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;

g) garantir que seus funcionários estejam uniformizados, sendo obrigatório de identificação da **CONTRATADA**, sapatos adequados, capa de chuva e galochas se necessário, e ainda, lanternas para uso dos mesmos, tudo por conta da **CONTRATADA**;

h) seguir, rigidamente, todos os princípios legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades;

i) cumprir todas as obrigações perante seus empregados e subcontratados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

j) substituir, a pedido escrito da **CONTRATANTE**, todo e qualquer empregado ou preposto seu que comprovadamente tenha demonstrado incapacidade técnica;

k) submeter à aprovação prévia da **CONTRATANTE** eventuais despesas a serem por ela ressarcidas, não compreendidas no preço do presente Contrato;

l) respeitar todos os prazos e formas exigidas pela **CONTRATANTE**; o atraso no cumprimento da obrigação pela **CONTRATADA** pode gerar a imprestabilidade da obrigação, caso em que a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, integralmente, pelo descumprimento da obrigação, por danos e prejuízos, inclusive lucros cessantes, sem prejuízo de outras sanções previstas no Contrato;

m) ter e apresentar quando solicitadas pela **CONTRATANTE** todas as licenças, certidões e outros documentos atinentes aos serviços e a condição da **CONTRATADA**; e,

n) a **CONTRATADA** deverá cumprir todas as especificações técnicas constantes no contrato, orçamento e/ou proposta (anexo I) e escopo definido na (s) tomada (s) de preço informada no objeto do presente contrato;

o) responsabilizar-se por todas as obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução integral, tempestiva e a contento do objeto do presente Contrato, e pelo cumprimento integral das obrigações dele decorrentes, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor especificado no **ANEXO I**, de acordo com a forma de pagamento descrito abaixo:

- I. Parcela referente à 70% (setenta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento até o dia 18 de maio de 2018, mediante a entrega do contrato assinado e de nota fiscal válida;
- II. Parcela referente à 30% (trinta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento em 25 de junho de 2018 mediante entrega da nota fiscal válida;

3.2. O pagamento será efetuado através de depósito no Banco Itaú, Agência 0139, Conta Corrente 59029-3, mediante entrega da nota fiscal juntamente com a declaração de optante do simples, caso seja optante, sob pena da **CONTRATANTE**, postergar o pagamento até a entrega da nota, sem incidência de penalidades para a mesma. Em caso de atraso no envio da Nota Fiscal válida, a data de vencimento será prorrogada pelo número de dias de atraso no envio da Nota Fiscal, sem que incida qualquer ônus ou penalidade para a **CONTRATANTE**.

- I. É considerada nota fiscal válida: código do serviço, valor e descrição corretos, declaração de optante do simples, recebimento do contrato e orçamento original rubricados e devidamente assinados.

3.3 Todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias e quaisquer outros incidentes e despesas que venham a incidir sobre esta prestação de serviços estão incluídos no preço deste instrumento e serão suportados unicamente pela **CONTRATADA**.

3.4. Despesas referente a alimentação da **CONTRATADA** estão inclusas no presente preço e deverão ser suportadas, quando necessárias, exclusivamente pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

4.1. O presente Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura e vigorará até o dia 20 de maio de 2018.

CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES

5.1. Caso o (a) **CONTRATADO (A)** não realize a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste instrumento ou a realize em desconformidade com o presente Contrato, será devido a título de multa 100% (cem por cento) do valor do presente **CONTRATO**, sem prejuízo de eventuais perdas e danos sofridos pela **CONTRATANTE**.

5.2. Na ocorrência de atraso do pagamento pela **CONTRATANTE** ao (à) **CONTRATADO (A)** serão acrescidos 2% (dois por cento) de multa sobre o total do débito e 1% (um por cento) de juros legais ao mês calculados pro rata die, além da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

5.3. As Partes reconhecem expressamente que as penalidades ora estabelecidas não são excessivas, mas sim equitativas, se justificam e são totalmente cabíveis.

5.4. As Partes acordam que a cobrança de todas as penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** será realizada mediante simples comunicação por escrito, não havendo necessidade da notificação para a constituição da Parte em mora, nos termos da legislação vigente.

5.5. O (A) **CONTRATADO (A)** indenizará, defenderá e manterá a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reclamações, indenizações, responsabilidades, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, oriundos da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO

6.1. O inadimplemento, pela **CONTRATADA**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido pela **CONTRATADA**, a título de indenização, uma multa no valor de 100% (cem por cento) do presente contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e lucros cessantes cabíveis.

6.1.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

6.2. O inadimplemento, pela **CONTRATANTE**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido, pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, única e exclusivamente o pagamento do preço contratado, conforme Cláusula III, não incidindo qualquer tipo de penalidade ou dever de reparação à **CONTRATADA**.

6.3. O contrato poderá, ainda, ser rescindido pela **CONTRATANTE** a qualquer momento e sem qualquer ônus, mediante simples comunicação por escrito enviada através de CARTA REGISTRADA, PROTOCOLADA, FAX ou E-MAIL, independentemente de cumprimento de aviso prévio, considerando-se imediatamente rescindido de pleno direito o presente contrato, não isentando assim o recebimento da mensalidade do serviço efetivamente prestado.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DOS AMIGOS DA ARTE

6.3.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

CLÁUSULA VII – DA EXCLUSIVIDADE

7.1. Os termos e condições do presente Instrumento não implicam em exclusividade da prestação dos serviços pelo (a) **CONTRATADO (A)** à **CONTRATANTE**, devendo, entretanto, ser respeitado o sigilo das informações trocadas entre as partes, de acordo com o estabelecido na cláusula abaixo.

CLÁUSULA VIII – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1 As partes se comprometem a tratar como estritamente confidenciais, pelo período de até 05 (cinco) anos após o término ou a rescisão do presente **CONTRATO**, as informações e dados que lhe sejam submetidos ou que venham a ter acesso em razão da prestação de serviço ora acordada, sejam informações de caráter técnico, estratégico, operacional, comercial, financeiro ou de mercado (“Informações”). Tais informações só poderão ser divulgadas mediante autorização, por escrito, exceto se em decorrência de exigência legal ou em virtude de decisão judicial, sob pena das aplicações das penalidades civis e penais cabíveis. As disposições desta cláusula não se aplicam às Informações que são de conhecimento público ou àquelas que forem transmitidas por terceiros.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1 O (A) **CONTRATADO (A)** se responsabiliza, desde já, por todo e qualquer dano que venha causar à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços ora contratados, caso em que ensejará à **CONTRATANTE** direito a pleitear perdas e danos decorrentes de tal atitude.

9.2 O (A) **CONTRATADO (A)** também será responsável por todo e qualquer ato ou fato praticado por pessoa sob sua orientação, independentemente do vínculo existente entre elas, comprometendo-se a ressarcir à **CONTRATANTE** de todos os eventuais danos e prejuízos causados na execução dos serviços ora contratados, inclusive, a terceiros.

CLÁUSULA X – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

10.1 Nenhum vínculo trabalhista se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)**, seus representantes legais, e/ou empregados, respondendo esta última por eventuais ações trabalhistas por eles propostas, podendo, inclusive, intervir no processo para assisti-los, nos termos do artigo 50 do Código de Processo Civil e, em qualquer hipótese, reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em Execução de Sentença ou o valor que for ajustado entre a **CONTRATANTE** e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos autos do processo trabalhista.

10.2 O (A) **CONTRATADO (A)** declara, desde já, que tem conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), respondendo perante a **CONTRATANTE** por todas as verbas, encargos e ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho, em Reclamatória Trabalhista que vier a serem promovidas por empregados, cantores, artistas e/ou prepostos do (a) **CONTRATADO (A)** contra a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

11.1. O (A) **CONTRATADO (A)** é a única e exclusiva responsável pela atuação de seus empregados, artistas, prepostos e/ou subcontratados, quando da realização dos serviços ora avençados, cabendo-lhe a supervisão, fiscalização, direção técnica e administrativa dos mesmos.

11.2 A **CONTRATADA** declara, por si e seus sócios ou acionistas, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que jamais praticou e se obriga, durante a vigência deste Contrato, a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis às suas atividades ou as leis anticorrupção aplicáveis à **CONTRATANTE**, especialmente a Lei nº 12.846/13, incluindo, sem limitações, qualquer ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira ou contrário aos compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem de tal matéria e às leis e regulamentações correlatas (“Leis Anticorrupção”).

CLÁUSULA XII - DA MARCA

12.1 As Partes não agirão, em hipótese alguma, de forma a ameaçar os direitos da outra Parte e/ou de seus licenciados, e declaram, sob as penas da lei, que o objeto do presente **CONTRATO** não infringe quaisquer direitos de terceiros, cabendo à Parte que der causa a reivindicações de terceiros, decorrentes da infringência destes direitos, manter a outra Parte a salvo e resguardada de toda e qualquer ação, ressarcimento ou indenização.

CLÁUSULA XIII - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

13.1. É vedado ao (à) **CONTRATADO (A)** transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**, os direitos e obrigações deste **CONTRATO**, ficando sempre e em qualquer hipótese obrigada pelo exato cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA IVX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente **CONTRATO** constitui acordo integral entre as Partes e prevalece sobre quaisquer comunicações, declarações ou contratos firmados, quer orais, quer escritos, relativos ao objeto do presente instrumento. Os termos e condições adicionais ou de natureza diferente do aqui estabelecido não serão aplicáveis. Os termos e condições do presente **CONTRATO** não poderão ser alterados, exceto por meio de aditamento assinado por representantes de cada uma das partes.

14.2 O não exercício por qualquer das Partes de qualquer dos direitos que para si resultem do presente **CONTRATO**, não constituirá e nem será considerado, uma renúncia ou perda dos referidos direitos. A renúncia de qualquer direito de uma Parte relativo a descumprimento pela outra, não constituirá renúncia a qualquer direito relativo a futuros descumprimentos. Quaisquer renúncias deverão ser comunicadas por escrito e assinadas pelo representante de cada uma das Partes.

14.3. Salvo as hipóteses expressamente previstas, o presente **CONTRATO** é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes e seus sucessores a qualquer título.

14.4. A eventual tolerância de qualquer das partes em relação ao cumprimento de qualquer cláusula deste **CONTRATO**, ou a abstenção do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento não configurará novação.

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1 As Partes elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste **CONTRATO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de maio de 2018.

CONTRATANTE




ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
Luís Celso Vieira Sobral

CONTRATADO (A)



PAULO A. DE OLIVEIRA BRIGADISTA

TESTEMUNHA:



Nome) **ROSÂNGELA VIEIRA AGUIAR**
RG: **MG-29.18568**

Nome:
RG:

VIRADA CULTURAL

Local:	Conselheiro Crispiano x 7 de Abril - Instrumental
---------------	--

19/05 – 18h

Nome	RG
Gerson de Paula	33.177.824-5
José Carlos de Camargo	14.369.227-6

20/05

Nome	RG
Gerson de Paula	33.177.824-5
José Carlos de Camargo	14.369.227-6

Total diárias	04
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Coreto República
---------------	-------------------------

20/05 – 04h

Nome	RG
Felipe Vieira Orellano	46.701.083-3
Wesley Pereira	45.362.838-2
Rodrigo Godoy de Sales Oliveira	30.058.222-5
Rodrigo Costa Silva	38.779.333-1

Total diárias	04
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Cortejo
---------------	----------------

19/05

Nome	RG
Milene da Silva Santos	44.684-916-2
Regiane Aparecida Juventino	48.391.470-6
Gesiane da Cunha Consenza	12.214.200-9
Felipe Gustavo da S. Prudêncio	47.708.374-7
Edilaine Jesus Martins	52.332.179-6
Elisângela Quintino Marques	43.398.211-X
Cristinao Lopes Vieira	48.134.284-9
Jhonatan de Jesus	49.277.017-7
Laís Kaline Bulhões da Silva	28.329.602-9
Marinês da Silva Coelho	39.526.471-6
Maria Sônia Alves Figueiredo	36.415.321-2
Celso Anjo da Silva	48.099.456-7
Ellen Mara A. Araújo	44.309.636-6
Renan Souza Rios	43.397.595-7

20/05

Nome	RG
Milene da Silva Santos	44.684-916-2
Regiane Aparecida Juventino	48.391.470-6
Gesiane da Cunha Consenza	12.214.200-9
Felipe Gustavo da S. Prudêncio	47.708.374-7
Edilaine Jesus Martins	52.332.179-6
Elisângela Quintino Marques	43.398.211-X
Cristinao Lopes Vieira	48.134.284-9
Jhonatan de Jesus	49.277.017-7
Laís Kaline Bulhões da Silva	28.329.602-9
Marinês da Silva Coelho	39.526.471-6
Maria Sônia Alves Figueiredo	36.415.321-2
Celso Anjo da Silva	48.099.456-7
Ellen Mara A. Araújo	44.309.636-6
Renan Souza Rios	43.397.595-7

Total diárias	28 (08 diárias a mais)
----------------------	-------------------------------

VIRADA CULTURAL

Local:	Festa Rabo de Galo – Largo do Café
---------------	---

19/05 – 18h

Nome	RG
Herbert Mourato da Silva	52.537.728-1
Andréia S.S. Dutra	40.655.366-9
Andreísa Dutra Corrêa	34.221.755-4
Eudes Santos Dutra	21.335.622-X

Total diárias	04
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Galeria Olido – Sala Olido – Bossa Nova
---------------	--

19/05 – 18h

Nome	RG
Elisângela Nunes	43.795.454-7
José Victor da Silva Amaro	57.396.622-5

20/05 – 10h

Nome	RG
Elisângela Nunes	43.795.454-7
José Victor da Silva Amaro	57.396.622-5

Total diárias	04
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Itaquera – Arena Corinthians
---------------	-------------------------------------

19/05 – 18h às 00h

Nome	RG
Bruna Monteiro Barbosa	42.507.646-5
Camila Teixeira Donini	48.123.086-5
André Borges	40.187.996-3
Pedro Henrique V. Bruzolato	38.253.324-0
Cleiton M. da Silva	34.099.082-2
Cibele Fernandes dos Santos	39.321.808-9
Lucas Santana Teixeira	37.253.387-9
João Victor Morais Monteiro	38.100.383-1
Samara Caroline Alves Martins	44.039.512-4
Rayane Silva de Almeida	50.360.587-6
Anne Karla Souza Barros Xavier	46.943.825-3
Leonardo Ferreira do Carmo	52.352.761-5
Robson Alves Duarte	43.187.065-2
Carlos Eduardo Neto	40.085.806-9
David Ribeiro Lima	39.361.719-1
Aline da Silva Cândido	50.307.722-7
Jhonathan Santos dos Reis	45.885.207-7
Monik Frances Ramos Nascimento	52.390.116-1
Agnes Arruda	44.359.346-2
Raphael Lima dos Santos	53.132.239-1
Aline da Silva Cândido	50.307.722-7
Raquel Lima da Silva	49.500.043-7
Hugo Gonçalves de Souza	52.843.867-0
Paola Cristina Moreira da Silva	37.707.306-4
Rene Freitas de Sousa	48.176.495-1
Lays Flávia Della Betta Bortoleto	43.871.801-X
Warlon Linicker Gomes Silva	44.054.073-2
João Paulo da Silva Xavier	47.823.847-2
Joabe Rodrigo F. da Silva	12.543.152
Beatriz Fortunato	49.366.100-1
Josie de Paula silva	22.915.646-0
Jorge Luiz Machado	53.286.666-6
Aparecida Márcia dos Santos	52.177.318-9
Patrícia Evangelista	34.340.863-6

Maria Tereza de Moura Silva	38.253.324-0
Cleuma Souza Soares	24.124.200-9
Cícera Ferreira	44.481.114-X
Alane de Jesus Andrade	26.114.744-4
Valéria Pereira Oliveira	34.914.556-8
Rodinaldo Ferreira da Silva	45.908.779-4

20/05 – 10h

Nome	RG
Bruna Monteiro Barbosa	42.507.646-5
Camila Teixeira Donini	48.123.086-5
André Borges	40.187.996-3
Pedro Henrique V. Bruzolato	38.253.324-0
Cleiton M. da Silva	34.099.082-2
Cibele Fernandes dos Santos	39.321.808-9
Lucas Santana Teixeira	37.253.387-9
João Victor Morais Monteiro	38.100.383-1
Samara Caroline Alves Martins	44.039.512-4
Rayane Silva de Almeida	50.360.587-6
Anne Karla Souza Barros Xavier	46.943.825-3
Leonardo Ferreira do Carmo	52.352.761-5
Robson Alves Duarte	43.187.065-2
Carlos Eduardo Neto	40.085.806-9
David Ribeiro Lima	39.361.719-1
Aline da Silva Cândido	50.307.722-7
Jhonathan Santos dos Reis	45.885.207-7
Monik Frances Ramos Nascimento	52.390.116-1
Agnes Arruda	44.359.346-2
Raphael Lima dos Santos	53.132.239-1
Aline da Silva Cândido	50.307.722-7
Raquel Lima da Silva	49.500.043-7
Hugo Gonçalves de Souza	52.843.867-0
Paola Cristina Moreira da Silva	37.707.306-4
Rene Freitas de Sousa	48.176.495-1
Lays Flávia Della Betta Bortoleto	43.871.801-X
Warlon Linicker Gomes Silva	44.054.073-2
João Paulo da Silva Xavier	47.823.847-2
Joabe Rodrigo F. da Silva	12.543.152
Beatriz Fortunato	49.366.100-1
Josie de Paula Silva	22.915.646-0
Jorge Luiz Machado	53.286.666-6
Aparecida Márcia dos Santos	52.177.318-9
Patrícia Evangelista	34.340.863-6
Maria Tereza de Moura Silva	38.253.324-0

Cleuma Souza Soares	24.124.200-9
Cícera Ferreira	44.481.114-X
Alane de Jesus Andrade	26.114.744-4
Valéria Pereira Oliveira	34.914.556-8
Rodinaldo Ferreira da Silva	45.908.779-4

Total diárias	80
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Largo São Bento x Rua São Bento – Hip Hop
---------------	--

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG
Marcela da Silva Rodrigues	49.446.827-6
Allan Farias Gomes	42.659.777-1

20/05

Nome	RG
Marcela da Silva Rodrigues	49.446.827-6
Allan Farias Gomes	42.659.777-1

Total diárias	04
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Largo São Francisco - Reggae
---------------	-------------------------------------

19/05 – 19h (24 horas)

Nome	RG
Sidnei Sebastião da Silva	27.040.890-3
Felipe Galdim de Lima	50.008.139-6
Marcio Rodrigo de Jesus	50.827.203

20/05

Nome	RG
Sidnei Sebastião da Silva	27.040.890-3
Felipe Galdim de Lima	50.008.139-6
Marcio Rodrigo de Jesus	50.827.203

Total diárias	06
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Líbero Badaró x Largo São Bento - Rap
--------	--

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG
Anderson Henrique Luiz da Silva	49.206.387-4
Anselmo Bispo dos Anjos	33.253.328-X
Glória de Moura Lacerda Trindade	26.731.927-7
Bruna de Caldas Leite	43.789.745-9

20/05

Nome	RG
Anderson Henrique Luiz da Silva	49.206.387-4
Anselmo Bispo dos Anjos	33.253.328-X
Glória de Moura Lacerda Trindade	26.731.927-7
Bruna de Caldas Leite	43.789.745-9

Total diárias	08
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Parque Juventude
---------------	-------------------------

19/05 – 18h às 00h

Nome	RG
Yago Filipe Pierine dos Santos	49.366.100-1
Daniel Pereira Mascarenhas dos Santos	25.078.558-4
Arão Thiago da silva	40.787.617-2
Nicolas de Souza Morais	38.221.774-3
Dênis Ramalho de Araújo	22.066.140-2
Ariane Garcia de Matos	62.868.615-8
Rodrigo Santos Araújo	46.291.997-7
Wellington de Brito Santos	39.743.178-8
Alane de Jesus Andrade	38.876.790-6
Luis Paulo de Souza Rocha	46.831.272-9
Terezinha de Oliveira Pinto	34.329.504-0
Anderson Clayton da Conceição	33.899.039-2
Carlos Eduardo Antunes Costa	34.459.608-4
Thalita de Moura	49.462.916-2
Everson Marcelo Martinez	30.734.122-7
Fernando Zago Santos	29.450.794-2
Isley Alves	47.667.198-X
Débora Aparecida dos Santos	18.298.769
Bruno Laudelino Silva	37.879.575-2
Fernanda Maria Macedo	42.154.732-7

20/05 – 09h

Nome	RG
Yago Filipe Pierine dos Santos	49.366.100-1
Daniel Pereira Mascarenhas dos Santos	25.078.558-4
Arão Thiago da silva	40.787.617-2
Nicolas de Souza Morais	38.221.774-3
Dênis Ramalho de Araújo	22.066.140-2
Ariane Garcia de Matos	62.868.615-8
Rodrigo Santos Araújo	46.291.997-7
Wellington de Brito Santos	39.743.178-8
Alane de Jesus Andrade	38.876.790-6
Luis Paulo de Souza Rocha	46.831.272-9

Terezinha de Oliveira Pinto	34.329.504-0
Anderson Clayton da Conceição	33.899.039-2
Carlos Eduardo Antunes Costa	34.459.608-4
Thalita de Moura	49.462.916-2
Everson Marcelo Martinez	30.734.122-7
Fernando Zago Santos	29.450.794-2
Isley Alves	47.667.198-X
Débora Aparecida dos Santos	18.298.769
Bruno Laudelino Silva	37.879.575-2
Fernanda Maria Macedo	42.154.732-7

Total diárias	40
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Forró
---------------	--------------

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG
Tatiana dos Santos	42.629.761-1
Eula Karyne de Freitas Silva	48.733.854-6
Sidnaldo Araújo Gomes	23.660.722-4

20/05

Nome	RG
Tatiana dos Santos	42.629.761-1
Eula Karyne de Freitas Silva	48.733.854-6
Sidnaldo Araújo Gomes	23.660.722-4

Total diárias	06
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Praça Campo Limpo
---------------	--------------------------

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG
Cícera Rivania de Souza Silva	46.126.554-0
Diego Ezaquiel Soares Costa	42.992.175-5
Gisele da Silva Jesus	43.182.742-4
Jonas Barreto Pires Ferreira	44.737.560-X
Josafá Dias	54.909.917-7
Mayara Correia do Santos Nunes	44.809.906-8
Rafael de Oliveira Athayde	49.096.661-5
Valéria Roberta Costa	45.860.312-0

20/05

Nome	RG
Cícera Rivania de Souza Silva	46.126.554-0
Diego Ezaquiel Soares Costa	42.992.175-5
Gisele da Silva Jesus	43.182.742-4
Jonas Barreto Pires Ferreira	44.737.560-X
Josafá Dias	54.909.917-7
Mayara Correia do Santos Nunes	44.809.906-8
Rafael de Oliveira Athayde	49.096.661-5
Valéria Roberta Costa	45.860.312-0

Total diárias	16
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Praça das artes
---------------	------------------------

19/05 – 20h (24 horas)

Nome	RG
Daniel Matheus da Silva	50.201.334-5
Marcelo Aparecido da Silva	20.484.323-6
Alberto da Paixão Nascimento	61.460.311-8
Ariane Garcia Matos	MG2.918.568

20/05

Nome	RG
Daniel Matheus da Silva	50.201.334-5
Marcelo Aparecido da Silva	20.484.323-6
Alberto da Paixão Nascimento	61.460.311-8
Ariane Garcia Matos	MG2.918.568

Total diárias	08
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Praça Dom José Gaspar - Circo
---------------	--------------------------------------

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG
Regiane Aparecida Juventino	43.843.903-X
José Damerson Rodrigues Lima	62.892.918-3

20/05

Nome	RG
Regiane Aparecida Juventino	43.843.903-X
José Damerson Rodrigues Lima	62.892.918-3

Total diárias	04
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	República - Cabaré
---------------	---------------------------

19/05 – 19h30 (24 horas)

Nome	RG
Angélica Ferreira da silva	49.125.862-8
Jucicarla de Menezes Santos	55.599.647-7
Emerson Ferreira G. de Almeida	46.470.324-4
Lynchon Robert Gonçalves da Silva	48.15.666-1
Daniela Ferreira Silva	42.639.624-7
Ariane Garcia de Matos	62.868.615-8

20/05

Nome	RG
Angélica Ferreira da silva	49.125.862-8
Jucicarla de Menezes Santos	55.599.647-7
Emerson Ferreira G. de Almeida	46.470.324-4
Lynchon Robert Gonçalves da Silva	48.15.666-1
Daniela Ferreira Silva	42.639.624-7
Ariane Garcia de Matos	62.868.615-8

Total diárias	12
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	República - Queer
---------------	--------------------------

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG
Thais Gregorio Rizzo	19.487.231-3
José Wellington Santos	52.307.013-3
Alexandre Clementino da Silva	41.444.622-4
Adriano Henrique Alves	52.471.503-8
Gleidson de Lima Alencar	31.111.188-6
Jéssica Carolina Silva Santos	42.838.443-2
Dayane Rodrigues	41.508.706-5
Cícera R. de Souza Silva	30.379.877-9
Gesiane da Cunha Consenza	46.126.554-0
Osmar Pereira santana	21.297.287-2
Victor Luka Moreira do Nascimento	50.128.507-6
Felipe Vieira Orellana	48.391.470-8
Geisa de Souza Bessa	47.497.628-2
Angelo Ferreira da Silva	54.083.651-5
Robson Gomes da Silva Souza	29.817.531-9

20/05

Nome	RG
Thais Gregorio Rizzo	19.487.231-3
José Wellington Santos	52.307.013-3
Alexandre Clementino da Silva	41.444.622-4
Adriano Henrique Alves	52.471.503-8
Gleidson de Lima Alencar	31.111.188-6
Jéssica Carolina Silva Santos	42.838.443-2
Dayane Rodrigues	41.508.706-5
Cícera R. de Souza Silva	30.379.877-9
Gesiane da Cunha Consenza	46.126.554-0
Osmar Pereira santana	21.297.287-2
Victor Luka Moreira do Nascimento	50.128.507-6
Felipe Vieira Orellana	48.391.470-8
Geisa de Souza Bessa	47.497.628-2
Angelo Ferreira da Silva	54.083.651-5

Robson Gomes da Silva Souza	29.817.531-9
-----------------------------	--------------

Total diárias	30
---------------	----

VIRADA CULTURAL

Local:	Rua Xavier de Toledo x Rua 7 de Abril – Cultura Popular
---------------	--

19/05 – 18h 30 (24 horas)

Nome	RG
Geová Soares	53.746.323-9
Luciano dos Santos silva	30.597.602-3

20/05

Nome	RG
Geová Soares	53.746.323-9
Luciano dos Santos silva	30.597.602-3

Total diárias	04
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Rua 7 de Abril x Rua Xavier de Toledo - Rock
---------------	---

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG
Lyncohn Robert G. da Silva	52.137.631-2
Elisangela G. Santos	23.397.699-1

20/05

Nome	RG
Lyncohn Robert G. da Silva	52.137.631-2
Elisangela G. Santos	23.397.699-1

Total diárias	04
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Rua 24 de Maio - Oriental
---------------	----------------------------------

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG
Monique Zeppelin	47.215.978-1
João Victor da Silva Custódio	39.227.894-7

20/05

Nome	RG
Monique Zeppelin	47.215.978-1
João Victor da Silva Custódio	39.227.894-7

Total diárias	04
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Alameda Barão de Limeira (Próximo a General Osório) - Groove
---------------	---

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG/CPF
Kennedy Ricardo Nascimento	52.590.014-7
Ana Maria Raimunda Bezerra	44.146.237-6
Victória silva do Nascimento	39.067.729-5
Rafael Vitor Clementino	39.801.507-7
Sandro Marques Vanderlei	26.623.047-7
Patrícia Costa Lima Silva	47.342.823-4
Lucas Coutinho da Silva	41.978.718-5
Delia Agustina Navarro	234.124.948-52
Artur Silveira de Paulo	432.992.638-54
Edimar Soares Gomes	332.288.348-59
Cláudio José da Silva	142.432.728-83
Vivian Gomes da Souza	403.519.618-52
Elisandra Ciberlo da Luz	431.730.498-88
Jonas Queiroz Melo	399.730.878-01
Cícero Aparecido da Silva	104.088.408-38

20/05

Nome	RG/CPF
Kennedy Ricardo Nascimento	52.590.014-7
Ana Maria Raimunda Bezerra	44.146.237-6
Victória silva do Nascimento	39.067.729-5
Rafael Vitor Clementino	39.801.507-7
Sandro Marques Vanderlei	26.623.047-7
Patrícia Costa Lima Silva	47.342.823-4
Lucas Coutinho da Silva	41.978.718-5
Delia Agustina Navarro	234.124.948-52
Artur Silveira de Paulo	432.992.638-54
Edimar Soares Gomes	332.288.348-59
Cláudio José da Silva	142.432.728-83
Vivian Gomes da Souza	403.519.618-52
Elisandra Ciberlo da Luz	431.730.498-88
Jonas Queiroz Melo	399.730.878-01

Cícero Aparecido da Silva	104.088.408-38
----------------------------------	-----------------------

Total diárias	30
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Rua General Osório x Av. São João (altura 1108) - Skate
--------	---

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG
Ednei da Silva Ribas	49.160.320-4
Amanda Aparecida da Silva Araújo	34.102.797-2
Beatriz Kamp. F. Oliveira	26.114.744-4
Lilian Barros Oliveira	25.661.574-3
Jéssica Helena de Oliveira	33.185.132-5
Aline Gonçalves Arraes	42.507.646-5
Carina Scheibel	35.184.842-3
Reinaldo Antônio de Sousa	35.604.589-4
Rick da Silva Gomes	42.154.732-7
João Victor Tigre da Silva	44.684.239-4
Edgleidson Espírito Santo dos Santos	34.797.709-1
Rayanne do Nascimento Lima	48.391.470-8
Renata Ferreira da Silva	48.697.232-5
Lucas da Silva Pereira	24.124.200-9
Mayara Andrade	41.704.294-2
Raphael Eduardo	39.956.944-3
Bruna Thaís da Silva	38.798.498-7
Odália Pereira	48.060.320-0
Mauro Gonzaga Lopes	43.991.165-1
Luciana Viana da Silva	23.055.029-2

20/05

Nome	RG
Ednei da Silva Ribas	49.160.320-4
Amanda Aparecida da Silva Araújo	34.102.797-2
Beatriz Kamp. F. Oliveira	26.114.744-4
Lilian Barros Oliveira	25.661.574-3
Jéssica Helena de Oliveira	33.185.132-5
Aline Gonçalves Arraes	42.507.646-5
Carina Scheibel	35.184.842-3
Reinaldo Antônio de Sousa	35.604.589-4

Rick da silva Gomes	42.154.732-7
João Victor Tigre da Silva	44.684.239-4
Edgleidson Espírito Santo dos Santos	34.797.709-1
Rayanne do Nascimento Lima	48.391.470-8
Renata Ferreira da Silva	48.697.232-5
Lucas da Silva Pereira	24.124.200-9
Mayara Andrade	41.704.294-2
Raphael Eduardo	39.956.944-3
Bruna Thaís da Silva	38.798.498-7
Odália Pereira	48.060.320-0
Mauro Gonzaga Lopes	43.991.165-1
Luciana Viana da Silva	23.055.029-2

Total diárias	40
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Rua Marconi x Barão Itapetininga - Humor
---------------	---

19/05 – 18h (24 horas)

Nome	RG
Bruno Henrique Mielli	48.920.016-4
Jennifer Alves Diaz	36.407.711-9

20/05

Nome	RG
Bruno Henrique Mielli	48.920.016-4
Jennifer Alves Diaz	36.407.711-9

Total diárias	04
----------------------	-----------

VIRADA CULTURAL

Local:	Teatro de Container
End:	Rua dos Gusmões, 43

19/05 – 20h às 23h

Nome	RG
Renan Benedito Xavier de Brito	43.470.890-1
João Carlos Santana de Jesus	33.232.833-8

20/05 – 15h

Nome	RG
Renan Benedito Xavier de Brito	43.470.890-1
João Carlos Santana de Jesus	33.232.833-8

Total diárias	04
----------------------	-----------



ANEXO 12 – ENTREGA DOS SERVIÇOS DE 1.701 TURNOS DE SEGURANÇA (PRODUTO 2.6.)

Produto 2.6. Realização dos 1.556 Turnos de Segurança previstos originalmente

De um total de 1.556 Turnos de Segurança previstos no Plano de Trabalho inicial, já no último apostilamento do Termo de Colaboração este número fora repactuado com a SMC, através dos escritórios APAA 55 e SMC/CP, ambos de 18 de maio de 2018, para 1.678 (sendo que a este valor fora acrescentado posteriormente mais 23 turnos que haviam sido considerados como diárias, quando na verdade se referiam a postos durante todo o evento, ou seja 23 turnos duplos de 12 horas dos profissionais. Totalizou-se assim 1.701 turnos de 12 horas desde o início da execução da VC 2018, devido às demandas adicionais surgidas durante o próprio evento, desde a montagem – para garantir máxima segurança a todas as pessoas envolvidas. Deste total, 1.421 foram agentes de segurança desarmados e 280 vigilantes.

Portanto, reforçando, conforme já relatado noutras ocasiões deste relatório, trata-se – junto à limpeza - de um dos aspectos mais elogiados durante a execução da VC 2018, para o qual concorreram os esforços não só da APAA, mas também e sobretudo do COPOM, da PM, da GCM e das Prefeituras Regionais durante todo o evento.

È importante notar que o quantitativo alocado por local no planejamento contempla o total de profissionais que operaram como um todo em cada ponto de atividade, havendo seguranças presentes também durante montagens e desmontagens. A título de exemplo, podemos destacar o local 4, onde estavam previstos 20 profissionais. No caso, os turnos se dividiram da seguinte forma: montagem (18/05 noite) 2; evento (19/05 dia) 2; evento (19/05 noite) 6; evento (20/05 dia) 6; evento (20/05 noite) 2; desmontagem (21/05 dia) 2. Tendo em vista tais apontamentos, seguem observações a respeito da alocação informada no Anexo 1:

- O total de turnos de seguranças contratados foi de 1.421, sendo que:
- 322 turnos ocorreram durante montagem e desmontagem de palcos;
- 1.099 turnos ocorreram durante os dias de evento (19 e 20 de maio);
- O Local 20 recebeu 48 turnos de segurança extras em razão da previsão de público ser alta, sendo estes turnos remanejados dos locais 3, 35, 39, 46 e 48.
- Para a segurança do local 41 foi contratada uma outra empresa para a execução, sendo esta responsável por 280 profissionais.

Sendo assim, o total de profissionais de segurança contratados para a plena execução do objeto foi de 1701.

A relação de profissionais que atuaram durante montagem, evento e desmontagem segue a seguir.

		FINAL REALIZADO	Durante os dias do Evento (19 e 20 de maio/ 4 turnos)	Durante a Realização do Evento - 19 de maio (noite) e 20 de maio (dia) - 2 turnos	Durante Montagem e Desmontagem (16 a 18 e 21 de maio)
1	Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) - Hist Rock - Copan	22	16	8	6
2	Rua 7 de Abril x Xavier de Toledo - Rock	18	16	12	2
3	Anhangabaú - Chacrinha	162	120	75	42
4	Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR360	20	16	12	4
5	Base/Geral PRESTES MAIA	24	16	12	8
6	Biblioteca Mario de Andrade	12	12	8	0
7	Biblioteca Monteiro Lobato	2	2	2	0
8	Bibliotecas	28	28	14	0
9	Boulevard São João - Discos	30	24	12	6
10	CC Grajaú - Palhaço Carequinha	22	16	10	6
11	CC Olido	0		0	0
12	CC Penha - Teatro Martins Penna	0		0	0
13	CC Santo Amaro	0		0	0
14	CC Vila Formosa - Teatro Zannoni Ferrite	8	8	4	0
15	CCJ	20	14	8	6
16	CCNegras Jabaquara	0		0	0
17	CCSP	16	16	8	0
18	CFC Cid.Tiradentes	22	14	8	8
19	ChacJockey	164	124	104	40
20	Clube Tiete - Gospel - SMC	164	128	40	36
21	Galeria Olido sala Olido - Bossa Nova	0		0	0
22	Arouche - 90's - largo do arouche x vieira de carvalho	34	24	12	10
23	CsC Brasilândia	0		0	0
24	CsC Butantã	0		0	0
25	copom	0		0	0
26	CsC Ipiranga - Chico Science	0		0	0
27	CsC Itaim Paulista	0		0	0
28	CsC Itaquera - Raul Seixas	0		0	0
29	CsC Tremembé	0		0	0
30	Vieira de Carvalho x Rua Aurora - Feel, Ursound e Batalha de Passinho	8	8	4	0
31	Coreto República	8	8	4	0
32	Praça das Artes	8	8	6	0
33	Festa rabo de galo - largo do café - Coreto BMW** Festa Coreto BMW	8	8	4	0
34	Itaquera - Arena Corinthians	100	76	38	24
35	Conselheiro Crispiniano x 7 de abril - instrumental	14	8	4	6
36	praça dom josé gaspar - Circo 1 e 2	8	8	4	0
37	Libero Badaró - Rap - libero badaró x largo são bento	14	14	8	0
38	Teatro de Container	6	6	4	0
39	República Apoio	34	34	20	0
40	Vão livre do MASP - cinema	0		0	0
41	Cortejo	0		0	0
42	Intervenções	0		0	0
43	Cultura Porpular - Xavier de Toledo x 7 de abril	10	8	4	2
44	Rua 24 de Maio - Oriental	12	8	4	4
45	Rua Marconi x Barão Itapetininga - Humor	10	8	4	2
46	Patriarca - Forró	14	8	12	6
47	Pç.Campo Limpo	75	51	30	24
48	Pq Juventude	110	90	80	20
49	República - Cabaré	36	22	12	14
50	República - Queer	38	22	12	16
51	Rua General Osório x av. São João - Skate	40	32	16	8
52	São Bento - berço do Hip Hop - largo São Bento x rua são bento	16	14	8	2
53	Largo São Francisco - Reggae	24	16	8	8
54	rua Barão de Limeira, próximo a gen osorio - Groove	20	16	8	4
55	São João (Alt nº 725) x Av. Ipiranga - Samba	30	24	8	6
56	CC Tendal da Lapa	10	8	4	2
57	Vale do Anhangabaú - Apoio/Geral	0	0	0	0
58	XV Novembro - Cinema	0	0	0	0
	Total	1421	1099	655	322

VIRADA CULTURAL 2018
Palcos Descentralizados

QTD	NOME
1	ADELTON SANTOS SOUZA
2	ADNA MARIA DA SILVA
3	ADRIANO PEDRO GONZAGA DA SILVA
4	ALCIR RODRIGUES JUNIOR
5	ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA
6	ALEXANDRE SILVA
7	ALEXSANDRO LEME
8	GILMAR OLIVEIRA
9	ANGELO MAXIMINO CARVALHO DOS SANTOS
10	CICERO COSTA MOURA
11	CLAUDINEI FELIX BRANDÃO
12	CLAUDIO DA SILVA
13	CRISTIANE MARINHO PEDROSO
14	DANIELA MARIA MACENA
15	DULCE HELENA FERNANDES
16	EDITE PEREIRA
17	EDSON CARVALHO
18	EDSON RUFINO
19	EDUARDO VIEIRA SILVA
20	ELEUTERIO BARBOSA FILHO
21	ELIZANGELA MENDES MARTINS
22	FABIANA MARIA CAETANO
23	FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA
24	FRANCISCO DE ASSIS
25	GILSON DA ROCHA SOUZA
26	GINAEL RODRIGUES SOUZA
27	GIOVANE PIRES BARBOSA
28	GIOVANO JOSÉ AZEVEDO
29	GIOVANO XAVIER HULEM
30	GUSTAVO DA SILVA CAMPOS
31	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA NETO
32	HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
33	HERCULES DE CARVALHO
34	HERMINIO SABINO
35	HIURI LOPES FEITOSA KOBAYASHI
36	HOMERO FRANCISCO DA SILVA
37	HUMBERTO SOUZA DA SILVA
38	IRANI GONÇALVES DOS SANTOS
39	IRES MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
40	IRINEU JOAQUIM DOS SANTOS
41	IRINEU PEREIRA DA SILVA
42	ISAAC BRITO SANTOS JUNIOR
43	ISABEL DIAS DE OLIVEIRA
44	IVONETE LUDOVICO
45	JACINTA ALVES DE FIGUEIREDO
46	JAILSON CADETE DA SILVA
47	JAIRO ADRIANO ALMEIDA
48	JAIRO BARBOSA DE JESUS
49	JANDSON OLIVEIRA ROLIM
50	JAQUELINE DA SILVA CIRINO
51	JARDEL JOSÉ FERREIRA
52	JEFERSON MARFINATI
53	JEFFERSON ANDRÉ NUNES DA SILVA
54	JEFFERSON TIAGO ALVES DA SILVA
55	JEFFERSON VINICIUS FERREIRA
56	JEREMIAS LUIS DE SOUSA
57	JESUS PEREIRA DA SILVA
58	JHESUS RICARDO NARCISO
59	JHONATAN ARAUJO DA SILVA
60	JISELIA MARIA NASCIMENTO
61	JOÃO BATISTA DA SILVA
62	JONAS FELIX PEREIRA SILVA
63	JORGE DA SILVA BORGES
64	JOSE MESSIAS FERREIRA TELLES DOS SANTOS
65	JOSIANE ROCHA TOMÉ
66	JUCILENE NEVES DE MELO
67	JULIA SOUZA SANTOS

QTD	NOME
68	JULIETE SANTANA SANTOS
69	JULIO SOUZA NETO
70	LEANDRA GLORIA TIBURCIO
71	LEANDRO SANTOS BONFIM
72	LIA APARECIDA FELIX
73	LOURIVAL ZEFERINO MATOS
74	LUCIA MARIA DE LIMA
75	LUCIANO SANTOS SILVA
76	LUCINÉIA ROMANO PEREIRA
77	LUIZ ANTONIO PINTO
78	LUIZ CLAUDIO FELIX MACHADO
79	MARCELO DANTAS
80	MARCIA ARRAIS
81	MARCIO GANDOLFI
82	MARCOS APARECIDO MOGEIKA
83	MARCOS PEREIRA BARBOSA
84	MARCOS ROGERIO DE LIMA
85	MARIA ROBERTO DE SOUZA
86	MIGUEL GOMES SANTA RITA
87	MILTON MOREIRA DO NASCIMENTO
88	OSCAR SOUZA LIMA
89	PATRICIA GOMES SANTOS
90	PAULO ALVES DOS SANTOS
91	PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA
92	PEDRO FRANCISCO DA SILVA
93	PEDRO MARCELO NOVAIS LUZ
94	PRISCILA COSTA PINTO
95	RANULFO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
96	REGINALDO GARCIA
97	ROGERIO ALVES DOS SANTOS
98	RONALDO LEMES DOS SANTOS
99	RUBINITA LIMA SOUZA
100	SAMUEL FERREIRAARDA
101	SORAIA SILVEIRA
102	VAGNER FRANCISCO DIAS
103	VILOMIR PRIVADO CHAGAS
104	VINICIUS FERREIRA ARAUJO
105	ADEMILTON FERREIRA RAMOS
106	CLAUDINEI LOURA ALFERES
107	EANDERSON CARLOS DOS SANTOS
108	FRANCINETO RIBEIRO DOS SANTOS
109	GILBERTO FEITOSA ROCA
110	GERSON DA SILVA
111	ILSON GOMES
112	IVAN SANDRO DA SILVA ALVES
113	JOÃO JUNIOR SILVA CONCEIÇÃO
114	MATHEUS SANTOS FORTES
115	PAULO SERGIO TEIXEIRA PRADO
116	RICARDO FAGUNDES DE MELO
117	ROBERTO SANTOS DA PAIXÃO
118	ROBSON JOSÉ DA SILVA
119	ROBSON LIMA DE OLIVEIRA
120	RODRIGO DE CARVALHO SILVA
121	ROGERIO DALECIO DOS SANTOS
122	RONALDO DE BARROS
123	ROSELENE INFANTE PEREIRA
124	SANDRA MARIA DE JESUS VIEIRA
125	SANDRO MACHADO BARBOSA
126	SARA MARIA DOS SANTOS
127	SELMA DE CARVALHO
128	SERGIO LUIZ ALVES MOREIRA
129	SIDIONIR ANDERSON GONÇALVES PEREIRA
130	THIAGO DE FREITAS VICENTE
131	THIAGO TERRES
132	TIAGO NOGUEIRA
133	VAGNER ROBERTO VICENTE SANTIAGO
134	VITOR LOPES DO NASCIMENTO

QTD	NOME
135	ADALBERTO TOBIAS BRAZ DE MELO
136	ADILSON ROBERTO DE SALLES
137	ALEXANDRE RIPAMONTE
138	ANDERSON GUILHERME DE OLIVEIRA XAVIER
139	ANTONIO CARLOS DE AMARAL
140	DANIELA DA SILVA SANTOS
141	DEMETRIO THOMAZ SANTOS
142	DIJALMA VALDECIR
143	GILSON DA ROCHA SOUZA
144	GENILSON PEREIRA ARAUJO
145	HENRIQUE CARLOS DE CAMPOS
146	JACIONETE DE ALMEIDA RUFINO
147	JANAINA VIEIRA DE VASCONCELOS
148	JOÃO LOPES SANTOS
149	JONATAS CORREIA OLIVEIRA
150	JOSÉ CELIO FERREIRA
151	JOSÉ FOGNOLI
152	LUCILENE MARIA SOUZA
153	JUVENILDE BARBOSA DA SILVA
154	LUCIANO AUGUSTO MONTENEGRO
155	MARCIA CRISTINA CORREIA
156	LUIZ DE SÁ CAVALCANTE
157	MARIA DAS DORES RIBEIRO SANTOS
158	NIVALDO LUIZ DE PASSOS
159	ROBERTO RODRIGO BONETI ISO
160	NELSON ADALBERTO CHERUBIM
161	PATRICIA MONTENEGRO
162	PAULO SERGIO NUNES
163	PEDRO BRAZ DE JESUS SILVA
164	RUBENS VIDAL
165	SANDRA MARIA DE JESUS VIEIRA
166	SERGIO DIAS DA SILVA
167	TIAGO PEREIRA SANTOS
168	VAGNER MARQUES FRANÇA
169	THAIS ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS
170	VERA LUCIA CONCEIÇÃO
171	WALTER VASCONCELOS SILVA
172	WELSON ALVES VIEIRA
173	ADALICIO JESUS TRINDADE
174	ANDERSON COSTA
175	CLAUDETE APARECIDA SOUZA
176	CLAUDIA CRISTINA SILVA
177	CRISTIANE MARINHO
178	DANIELA GUEDES
179	DEVANIL APARECIDO SIMONELI
180	DIEGO JOSÉ RODRIGUES
181	EDUARDO GOMES SANTOS
182	ELAINE SANTOS DE SOUZA
183	ELTON DOS SANTOS SILVA
184	FABIA DE MORAIS FERREIRA
185	FABIANE COSTA RODRIGUES
186	FRANCINETE JULIA SOUZA
187	FRANCISCO PEREIRA JESUS
188	IZABEL CRISTINA SILVA
189	JAILSON CADETE
190	JEDER BRAGA FERREIRA
191	JOSÉ CARLOS TEODORO
192	JOSÉ LUIZ CORREIA
193	KARINA DOS SANTOS
194	LEANDRO APARECIDO MORAIS
195	LOURIVAL ZEFERINO DE MATOS
196	LUCINEIDE TEREZA DA SILVA
197	MARCOS JOSÉ CARVALHO
198	MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
199	MARIA APARECIDA
200	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA
201	NINAURA FERREIRA CRUZ

QTD	NOME
202	RAFAEL RODRIGUES ARAUJO
203	RAINOR DOMINGUES
204	RENILDO SILVA SANTOS
205	ROBERTO RIVELINO BARBOSA
206	ROSANGELA ALVES SILVA
207	RUBENITA LIMA DE SOUZA
208	SERGIO GOMES DINIZ
209	SIMARA ELZA PAULINO
210	TANIA PEREIRA TAURISANO
211	VALDIR RAIMUNDO
212	VANESSA SANTOS
213	DEMETRIO DE SOUZA
214	ROBERTO CARLOS JOSÉ DA SILVA
215	DEMETRIO DE SOUZA
216	FRANK DE LIMA
217	JOSÉ NILSON BATISTA
218	MARCIO AFONSO SILVA
219	RAFAEL SOUZA NAZÁRIO
220	VALDECIR PEREIRA
221	VANESSA SANTOS OLIVEIRA
222	WINDERSON TRINDADE
223	ALEX DE SOUZA
224	ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA
225	ALINE CRISTINA
226	AMANDA LUCELIA SANTOS
227	ANA LUCIA FERREIRA
228	ANTONIO CARLOS SILVA
229	ANTONIO IGINO ARAUJO JR
230	CALIL STONER
231	CELIO ALMEIDA LEITE
232	CICERO MARTINS DA SILVA
233	CLAUDIO LUIZ CARUSO
234	CLEBER IANERI
235	DANIEL GOMES LOPES
236	DANIELLE AMARAL RODRIGUES
237	DAVIS DE SOUZA GOMES
238	DENIS EDUARDO OLIVEIRA
239	EDINALDO APARECIDO FERREIRA SANTOS
240	FLAVIO APARECIDO DA SILVA
241	FORLAN ALBUQUERQUE
242	FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO
243	HERMINIO SABINO
244	HOMERO FRANCISCO DA SILVA
245	IRIS MARIA DE SOUZA
246	IVANI BARBOSA LIMA
247	JESUS RICARDO
248	JHESUS RICARDO NARCISO
249	JOÃO ADRIEL CARLOS
250	JOÃO CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
251	JOÃO DE SOUZA
252	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS
253	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
254	JOÃO HENRIQUE FERREIRA MOURA
255	JOÃO LOPES SANTOS
256	JOSÉ BISPO DOS SANTOS
257	JOSÉ MONTEIRO PAREDES
258	JOSINETE OLIVEIRA
259	KAREN MESSIAS BARBOSA
260	KARINA TEODORO DO NASCIMENTO
261	KLEBER FABIANO ROCHA
262	LUCIAMARA ALVES
263	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
264	LUCIANA DA COSTA NERICI
265	LUCINEIA ROMANO PEREIRA
266	LUIZ CARLOS ALMEIDA
267	LUIZ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
268	MARCELINO LEITE

QTD	NOME
269	MARCELO AMARAL MEDEIROS
270	MARCELO MISAEI
271	MARCIA MARTINS SANTOS
272	MARIANE CARDOSO
273	MIRALVA SANTOS DE JESUS
274	NATALY PEREIRA
275	OSCAR JOSÉ RODRIGUES
276	OSMIR OLIVEIRA SANTOS
277	OTALINO JOÃO SANTOS
278	PALOMA ROBERTA MIRANDA
279	PRISCILA DE SOUZA MARTINS
280	RAFAEL ALVES AMPARO
281	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
282	RAUL CRISTIAN
283	REGIANE APARECIDA FERREIRA
284	ROBERTO LONGUINHO
285	ROBSON LIMA OLIVEIRA
286	ROSANGELA MILANEZ
287	ROSILENE MARIA SANTOS
288	SANDRA NERIS BRITO
289	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA
290	TATIANA SANTOS DA SILVA
291	VAGNER FRANCISCO DIAS
292	VALDEILDO DE ARAÚJO FERREIRA
293	VALDINEI SANTANA DE ARAUJO
294	VALTER JOSÉ PINHEIRO
295	VALTER RAMOS
296	VANDERLEI BATISTA DA CRUZ
297	VERA LUCIA DE SOUZA
298	WALACE PEREIRA
299	WALMIR COSTA SILVA
300	WALTER LIMA MENEZES JUNIOR
301	WEBERTON JOSÉ SILVA
302	WILSON ROBERTO DA SILVA
303	CICERA JUSTINO BERTO
304	RAFAEL ALEXANDRE LEME
305	IVAN DOS SANTOS
306	IVANILDE DA SILVA
307	RONALDO ADRIANO DOMINGOS
308	ROMILDO SOUZA SANTOS
309	MARIA DE LURDES SILVA
310	PRISCILA FREIRE GOMES
311	ADRIANA PIO DOS SANTOS
312	APARECIDO GOMES PEGO
313	BENEDITO LUIS LEONCIO
314	JOSÉ RONALDO SANTOS
315	FRANCISCA SANTANA
316	JOSÉ ALFREDO SILVA
317	JUAREZ OLIVEIRA SANTOS
318	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA
319	VALFER DE OLIVEIRA SILVA
320	VANESSA POMPILIO DE OLIVEIRA
321	VANIA CRISTINA SAFI FREIRE FLOR
322	VERA LUCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
323	THIAGO FERNANDO MACHADO
324	REGINALDO VIEIRA
325	ERIANE SILVESTRE DIAS
326	DANIELE GUEDES FERREIRA
327	ALESSANDRA APARECIDA APOLINARIO
328	CARLOS ROBERTO FERREIRA
329	CLAUDIA APARECIDA CAVALHEIRO
330	ELZA JESUS SANTOS
331	JOICEMAR ROGERIO
332	JOSE VICENTE REZENDE
333	MAURO SERGIO SILVA
334	NILZA MARIA CONCEIÇÃO
335	PAULO SERGIO SILVA

QTD	NOME
269	MARCELO AMARAL MEDEIROS
270	MARCELO MISAEI
271	MARCIA MARTINS SANTOS
272	MARIANE CARDOSO
273	MIRALVA SANTOS DE JESUS
274	NATALY PEREIRA
275	OSCAR JOSÉ RODRIGUES
276	OSMIR OLIVEIRA SANTOS
277	OTALINO JOÃO SANTOS
278	PALOMA ROBERTA MIRANDA
279	PRISCILA DE SOUZA MARTINS
280	RAFAEL ALVES AMPARO
281	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
282	RAUL CRISTIAN
283	REGIANE APARECIDA FERREIRA
284	ROBERTO LONGUINHO
285	ROBSON LIMA OLIVEIRA
286	ROSANGELA MILANEZ
287	ROSILENE MARIA SANTOS
288	SANDRA NERIS BRITO
289	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA
290	TATIANA SANTOS DA SILVA
291	VAGNER FRANCISCO DIAS
292	VALDEILDO DE ARAÚJO FERREIRA
293	VALDINEI SANTANA DE ARAUJO
294	VALTER JOSÉ PINHEIRO
295	VALTER RAMOS
296	VANDERLEI BATISTA DA CRUZ
297	VERA LUCIA DE SOUZA
298	WALACE PEREIRA
299	WALMIR COSTA SILVA
300	WALTER LIMA MENEZES JUNIOR
301	WEBERTON JOSÉ SILVA
302	WILSON ROBERTO DA SILVA
303	CICERA JUSTINO BERTO
304	RAFAEL ALEXANDRE LEME
305	IVAN DOS SANTOS
306	IVANILDE DA SILVA
307	RONALDO ADRIANO DOMINGOS
308	ROMILDO SOUZA SANTOS
309	MARIA DE LURDES SILVA
310	PRISCILA FREIRE GOMES
311	ADRIANA PIO DOS SANTOS
312	APARECIDO GOMES PEGO
313	BENEDITO LUIS LEONCIO
314	JOSÉ RONALDO SANTOS
315	FRANCISCA SANTANA
316	JOSÉ ALFREDO SILVA
317	JUAREZ OLIVEIRA SANTOS
318	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA
319	VALFER DE OLIVEIRA SILVA
320	VANESSA POMPILIO DE OLIVEIRA
321	VANIA CRISTINA SAFI FREIRE FLOR
322	VERA LUCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
323	THIAGO FERNANDO MACHADO
324	REGINALDO VIEIRA
325	ERIANE SILVESTRE DIAS
326	DANIELE GUEDES FERREIRA
327	ALESSANDRA APARECIDA APOLINARIO
328	CARLOS ROBERTO FERREIRA
329	CLAUDIA APARECIDA CAVALHEIRO
330	ELZA JESUS SANTOS
331	JOICEMAR ROGERIO
332	JOSE VICENTE REZENDE
333	MAURO SERGIO SILVA
334	NILZA MARIA CONCEIÇÃO
335	PAULO SERGIO SILVA
336	RENATO BATISTA SOUZA
337	MARIA LURDES SILVA SANTOS
338	EDSON HÉLIO VERÍSSIMO
339	SONIA ALVES JESUS
340	EVANDRO ZAMBIANCO
341	FERNANDO PAULO VALÉRIO
342	NILTON SOARES
343	MARIA REGINA
344	VAGNER FRANCISCO DIAS

VIRADA CULTURAL 2018**Centro**

QTD	NOME
1	ABRAÃO BARBOSA DA ROCHA
2	ADILSON ALEXANDRE EVANGELISTA
3	ADRIANO CARLOS BALESTRA
4	ALCYR TEMPONI BASTOS
5	ALDA COELHO DOS SANTOS
6	ALEXANDRE SILVA
7	ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR
8	ALMIR GOMES DE SANTANA
9	ALTAIR DE SOUZA
10	AMANDA CRISTINA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
11	AMAURI FELIX DA SILVA
12	ANA PAULA ALBUQUERQUE
13	ANA VASCONCELOS DE SOUZA
14	ANTONIO ALVES DA SILVA
15	ANTONIO CARLOS DA SILVA
16	ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS
17	APARECIDO NASCIMENTO BARBOZA
18	ARNALDO GRIGÓRIO DE SOUZA
19	ARNALDO JOSÉ DEMETRIO GOIANO
20	BENEDITO LEME MARTINS FILHO
21	BENEDITO LUIZ LEONCIO
22	BRUNO FAUSTINO APARECIDO DA SILVA
23	CIBELE ANA NARSIZO
24	CLAUDIA DE SOUZA
25	CLAUDINEI FRANCISCO ROSA DOS SANTOS
26	CLAUDIO ESTEVES DE SOUZA
27	CLEMILDA DE CARVALHO OLIVEIRA
28	CLEONICE GERALDO SIMEÃO
29	CRISTIANE SANTOS
30	CRISTIANO MARCELO VIDAL
31	DALVA FERREIRA DA SILVA
32	DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS
33	DEISE ADRIANE DA SILVA
34	DEISE SANTOS MENDES DO NASCIMENTO
35	DEMETRIO GARCIA DE TOLEDO
36	DIOGO ADILSON DOS SANTOS
37	DORGIVAL EUCLIDES DA SILVA
38	DOUGLAS COSME DOS SANTOS
39	EDILSON PEREIRA DE SOUZA
40	EDMILSON FERNANDES SILVA
41	EDNA MARIA DA SILVA

42	EDSON ALVES DA SILVA
43	EDUARDO ELIAS LIMA
44	ELAINE APARECIDA DE LIMA
45	ELEN VIGA SILVA
46	ELIENE ALVES DA SILVA
47	ELIZABETH TAVARES DA SILVA
48	EMERSON GOMES DA SILVA
49	EUGENIO CAVALCATE DA SILVA
50	EWERTON NASCIMENTO DE SOUZA
51	EZEQUIAS CERQUEIRA DO NASCIMENTO
52	FABIANO SOARES
53	FABIO FERREIRA DA SILVA
54	FABIO GILLIARD MAGALHÃES PRIMO
55	FABIO TEODORO DE JESUS
56	FABRICIO DIORIO
57	FERNANDO ROCHA DA CRUZ
58	FERNANDO RODRIGUES FILHO
59	FERNANDO TADEU SILVA NOBRE
60	FLAVI CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO
61	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS
62	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
63	FRANCISCO JAKSON BARROSO SEVERIANO
64	FRANCISCO MANOEL DE SOUZA
65	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA
66	GUILHERME HENRIQUE LEMOS
67	HELIANE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
68	HELIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
69	HELIO RIBEIRO NOVAES
70	JANAINA ALVES MONTEIRO
71	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS
72	JOÃO ALEXANDRE CASTRO
73	JOÃO PAULO LOPES DA FONSECA
74	JOÃO PEREIRA PERES
75	JOAQUIM FERREIRA DE ARAUJO
76	JOAQUIM GALVÃO JUNIOR
77	JOEL TELES PAIVA
78	JOLENE JESUINO DA SILVA
79	JONAS AUGUSTO MANOEL
80	JORGE FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA
81	JORGE LUIZ COSSOLINO
82	JORGE WILSON PINHEIRO
83	JOSÉ ADALBERTO REIS DE OLIVEIRA
84	JOSÉ ADEILTON LACERDA DE SOUZA
85	JOSÉ ALEX CAETANO DA SILVA
86	JOSÉ AMARO DA SILVA
87	JOSÉ AUGUSTO DE MORAES

88	JOSÉ AUGUSTO SEBASTIÃO
89	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO SENA
90	JOSÉ CICERO FARIAS DE ALMEIDA
91	JOSÉ DA SILVA FILHO
92	JOSÉ DE JESUS
93	JOSÉ GOMES PEREIRA
94	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA
95	JOSÉLIA CHAGAS DE SOUZA
96	JOSEMBERG ALVES DA SILVA
97	JOVENIL DA SILVA
98	JULIA SUZA DOS SANTOS
99	JULIANO TEIXEIRA
100	JULIO ALVES DANTAS
101	JURANDIR FRANCISCO DE SOUZA
102	KARINA BUENO DOS SANTOS
103	KARINA DA CRUZ MOREIRA
104	KELLY CRISTINA DOS SANTOS
105	KLEBER CAMPOS DA SILVA
106	LAERCIO GOMES DE OLIVEIRA
107	LANDI MARTINS
108	LEANDRO LUIZ DE MELO ANDRADE
109	LILIAN DE OLIVEIRA PRETO
110	LIMOR ROCHANCKI
111	LINDINALVA OLIVEIRA
112	LINEU AMANTINO DE OLIVEIRA
113	LUAN HENRIQUE ALVES GUEDES
114	LUCAS EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
115	LUCIA GOMES DOS SANTOS
116	LUCIA HELENA APARECIDA DOS SANTOS
117	LUCIANO CSEPAI DE FRANÇA
118	LUCIANO FERREIRA DA SILVA
119	LUCIMAR MARIA FERREIRA
120	LUIS CARLOS SANTOS
121	LUIZ ALBERTO DO PRADO
122	LUIZ CARLOS LACERDA
123	LUIZ CLAUDIO BENJAMIN
124	LUIZ FERNANDO AQUINO
125	LUIZ FORTUNATO DA SILVA
126	LUIZ RAFAEL DE PAULA
127	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA
128	MARCELO REIS ALVES
129	MARCELO SAMPAIO ROSA
130	MARCELO VIEIRA DE SOUZA
131	MARCIO CLIMACO FIGUEIREDO
132	MARCIO NAZARIO ANASTÁCIO
133	MARCO ANTONIO DE MOURA CAMPOS JUNIOR

134	MARCO ANTONIO GOES
135	MARCO ANTONIO GONÇALVES
136	MARCO AURÉLIO FELIZARDO
137	MARCONE XAVIER DE OLIVEIRA
138	MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
139	MARCOS PAULO BATISTA SILVA
140	MARCOS ROBERTO SCARPANTE
141	MARIA ALESSANDRA SOUZA SANTOS
142	MARIA APARECIDA DE BARROS ALVES FERREIRA
143	MARIA ARKNOAN
144	MARIA IRISMAR DE ANDRADE
145	MARIA NASCIMENTO SANTOS
146	MARIA ROBERTO DE SOUZA
147	MARIA SILVANA BEZERRA
148	MARICELIA SANTOS
149	MARLON PEREIRA DA CUNHA
150	MATEUS DOS SANTOS FORTES
151	MATEUS SANT'ANA FELISBERTO
152	MAURICIO LACERDA DE SOUZA
153	MAURILIO SERGIO DA SILVA
154	MAX PEREIRA SANTOS
155	MELISSA ANDRESSA NOWACKI
156	MICHELLI COELHO SILVA
157	MURILO DE SOUZA OLIVEIRA
158	MURILO SOUZA OLIVEIRA
159	NATALIA PATRICIA CORREA
160	NATAN TOMAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA
161	NERY MENDES LOURENÇO
162	NICOMEDES DIAS NOGUEIRA
163	NILTON PEDRO
164	NILZA ROSA MOREIRA
165	NIVALDO BERNADINO DA SILVA
166	ORLANDINO DO NASCIMENTO CINTRA
167	OSCAR DE SOUZA
168	OSMAR BISPO DOS SANTOS
169	PAIZ CARDOSO DOS SANTOS
170	PAULO ALVES DA CUNHA
171	PAULO CESAR MAGNO LOPES
172	PAULO EDUARDO DE SOUZA
173	PAULO FERNANDO DA CUNHA
174	PAULO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
175	PAULO MOREIRA FONSECA
176	PAULO REIS DE OLIVEIRA
177	PEDRO LUIZ JANUÁRIO
178	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
179	PETERSON EZIDIO

180	QUINONEZ PINTO DA SILVA
181	RAFAEL DE SOUZA NAZARIO
182	RAFAEL GOMES DA SILVA
183	RAFAEL LUIZ MIRANDA
184	RAFAEL MONTEIRO
185	RAFAELA LOPES DE BARROS
186	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
187	RAIMUNDA MARIA MIRANDA SILVA
188	RAINOR DOMINGOS
189	RAUL LOPES SILVA GARCIA
190	REGINALDO CAMPOS
191	REGINALDO CORTEZ CARLOS
192	REGINALDO PINTO FONSECA
193	REINALDO CALDEIRA CAMERA
194	REINALDO FERREIRA LIMA
195	RENATA BARSOTI
196	RENATA GOMES DA SILVA PAIVA
197	RENATA LUCIA BARSSOTI
198	RENATO DA SILVA SANTOS
199	RENATO LIMA SANTOS
200	RICARDO DE ALMEIDA PEREIRA
201	RICARDO DE LACERDA SANTOS
202	RICARDO LACERDA SANTOS
203	RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA DA CUNHA
204	RICARDO MENDES DOS SANTOS
205	RITA DE CASSIA MUNIZ DA SILVA
206	RIVALDO JOSÉ DA SILVA
207	ROBERTA MARIA DE FRANÇA
208	ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO
209	ROBERTO CARLOS NORONHA DA SILVA
210	ROBERTO CARLOS SILVA MOTA
211	ROBERTO FERNANDES MACIEL
212	ROBERTO FERREIRA BATISTA DOS SANTOS
213	ROBERTO PEREIRA SANTOS
214	ROBSON ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO
215	ROBSON BRAGA DE OLIVEIRA
216	ROBSON SANTOS MENEZES
217	RODRIGO DE CAPRIO DI TAURO
218	RODRIGO GUEDES BARBOSA
219	ROGERIO APARECIDO GUTIERREZ
220	ROGERIO BENEDITO PROCOPIO
221	ROGERIO JESUS DE OLIVEIRA
222	ROMERO ROSA JUNIOR
223	RONALDO ALVES DA SILVA
224	RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
225	RONALDO CESAR DOS SANTOS

226	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
227	ROSANA BEZERRA ROMERO
228	ROSANA DIONISIO DA SILVA
229	ROSANA PEREIRA DE SOUZA
230	ROSANGELA BERLOFFA ALHO
231	ROSIMEIRE PEREIRA SILVA
232	RUBENS BONIFÁCIO
233	RUBENS EDUARDO MARTINS
234	RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS
235	RUDNEI APARECIDO DA SILVA
236	RUI DE SOUZA LEITE
237	SAMANTA FAGUNDES
238	SANDRA DA COSTA ROCHA
239	SANDRA SOUZA OLIVEIRA
240	SARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
241	SAYONARA XAVIER DO NASCIMENTO
242	SEBASTIÃO BERNARDES
243	SEBASTIÃO BORGES DA SILVA
244	SEBASTIÃO PEREIRA ROCHA
245	SERGIO CARLOS SANTANA
246	SERGIO DE MOURA MARTINS
247	SERGIO DOS SANTOS
248	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA
249	SERGIO LEMOS JUNIOR
250	SERGIO RINKIEVICZ
251	SERGIO VAZ DA SILVA
252	SIDINEI PEREIRA ANDRADE
253	SIDINEY PIMENTEL
254	SILVIA DOS REIS GUIMARÃES
255	SILVIO FERNANDES DA COSTA
256	SILVO PEREIRA DE SOUZA
257	SIMONE FRANCIS DOS SANTOS
258	STEFANY BUENO SANTIAGO
259	STEVEN ALVES ANTUNES PONCIANO
260	SUELI BIANO DOS REIS
261	TAIS VERONICA RIBEIRO HILÁRIO DA SILVA
262	TAMIRIS HELENA BARRETO
263	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
264	TATIANO ELIAS DA SILVA
265	THALITA CANDIDO DE ANDRADE
266	THIAGO FERNANDO MACHADO SOUZA
267	THIAGO HENRIQUE DA SILVA
268	THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA
269	THIAGO LUIZ DE MELLO SILVA
270	TIAGO BARROS DOS SANTOS
271	TIAGO HENRIQUE TEIXEIRA

272	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA
273	UELIQUE SILVA BRITO
274	UELISSON DE JESUS SOUZA
275	ULISSES HENRIQUE GOMES MUNIZ
276	ULISSES NATALICIO DOS SANTOS
277	UMBERTO JOSÉ DA SILVA
278	VAGNER ELIAS DA SILVA
279	VAGNER RAMOS SILVA
280	VAGNER SANTOS SILVA
281	VALDENISA ROMANA DE OLIVEIRA
282	VALDEZIA RODRIGUES SANTOS
283	VALDICE SILVA
284	VALDIR ALVES DA SILVA
285	VALDIR MOREIRA SANTOS
286	VALDIVIA DA SILVA
287	VANDERCI SOARES DOS SANTOS
288	VANDERLEIA DEFÁRIMA DE ARAÚJO
289	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO
290	VILDINEI DOS SANTOS PEREIRA
291	VILMA CRISTINA MARCELO PEREIRA
292	VILMA FATIMA DA SILVA CORREA
293	VITOR HUGO CONSTANTINO
294	WALDETINA PEREIRA XAVIER
295	WALDIR SILVA
296	WALMIR GALDINO
297	WALTER DOS SANTOS
298	WALTER VASCONCELOS DA SILVA NEVES
299	WASHINGTON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
300	WEBERTE DE JESUS MENDES
301	WELLINGTON DE AMORIM SOARES
302	WESLEY MORAES DOS ANJOS
303	WESLEY VANDERLEY DE LIMA FERREIRA
304	WILLIAM DIAS HONÓRIO
305	WILSON DE SOUZA

SEGURANÇAS - Cortejo (local 41)

VIPPER

Nome	RG
ADRIANA DOMINGOS	43.922.618-1
ABEL DA SILVA	13.033.489-5
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	32.961.039-9
ALEXANDRE SANTOS MARQUES	46.655.778-4
ALEXANDRE FERNANDES	25.517.971-6
ALINE DE OLIVEIRA	45.999.479-7
ANA CRISTINA CAMARGO	45.580.298-1
ANA FLAVIA ALVES	35.358.099-5
ANDERSON DA SILVA	25.675.106-7
ANDERSON ANTONIO CAMPOS	27.064.071-X
ANDERSON DA CONCEIÇÃO PINAS	40.692.846-0
ANDERSON SILVA QUIRINO	30.935.392-
ANDERSON SIQUEIRA	24.455.705-4
ANDRE AUGUSTO TOBIAS	34.715.252-1
ANTONIO LUIZ MEDEIROS	45.246.347-9
ARLAN GOMES DE OLIVEIRA	52.667.531-7
ARTHUR CAVALCANTI	42.587.122-8
BEATRIZ OLIVEIRA SOUZA	49.110.854-0
BRUNO DE SOUZA NICACIO	50.434.009-8
BRUNO SOARES	42.529.019-0
BRUNO ANDRADE	49.247.452-7
CARLA MANDU DA SILVA	42.934.066-7
CARLOS ALBERTO BELMONT	13.547.928-9
CARLOS EDUARDO	29.439.419-9
CAUE SILVA DA CRUZ	44.648.147-6
CLAUDENIR FREDERICO	32.506.123-3
CELSIRO CAMPOS	44.760.831-8
CINTIA QUARESMA MEDINA	19.302.405-6
CLAYTON RENATO SILVA	32.739.280-0
CLECIO GABRIEL DOS SANTOS	41.307.338-5
CRISTIANE OLIMPIO	32.812.958-6
DANIEL SANTOS AZEVEDO	41.536.584-3
DEBORA NASCIMENTO	46.058.627-0
DEIVID LEMOS	41.164.250-9
DIOGO PEREIRA RODRIGUES	26.208.878-2
DIEGO ARMANDO	28.310.812-5
DOUGLAS ROBERTO FELICIO DOS SANTOS	49.881.761-1
EDICLEIDE APARECIDA	40.156.348-0
EDSON DE SOUSA	35.679.433-7
EVERSON GOUVEIA	42.945.629-3
ELTON DE JESUS SOARES	45.849.593-1
EMERSON CLEMENTINO SILVA	44.689.496-5

EMERSON GREGO	40.698.137-1
FABIO JUNIOR	63.868.625-8
FABIO PEREIRA	36.347.304-
FELIPE BRAGA	39.029.545-1
FRANCISCO DAS CHAGAS	33.831.236-5
GABRIELA BIARARA	46.678.273-1
GILSON CARLOS ROQUE	16.507.618-5
GISELE DAUANE SOUZA	35.567.977-2
GISELE KEDNA BATISTA	40.336.486-3
GUILHERME VENESI ALVES	50.695.540-0
GUSTAVO DA SILVA	52.169.861-3
GUILHERME SALLES BARROS	48.099.183-2
GUTEMBERG HUNGRIA	41.043.293-3
HUGO DE MORAES	44.985.081-X
HALLAN COSTA	32.167.925-8
IGOR LIMA LOPES	41.166.347-1
YGOR VINICUIS FERNANDES	41.810.707-5
IRANILDA DE SOUZA NICACIO	24.374.262-9
ISMAEL BEZERRA	32.143.030-X
ISRAEL PEREIRA DA SILVA	45.308.301-8
JAIRO OLIVEIRA SOUZA	38.303.825-X
JANAILTON MIRANDA GOMES	49.334.376-6
JEFFERSON TADEU	44.674.005-6
JEFFERSON OLIVEIRA MALHONE	36.404.232-1
JESSICA DUARTE	47.472.566-2
JONATHAN BRITO SAMPAIO	44.738.521-5
JONATHAN GOMES	48.627.724-0
JONAS CESAR MASTARI DE SOUZA	35.192.671-9
JOSEVAN MARTINS	57.299-226-9
JOSUE FEITOSA DO NASCIMENTO	41.940.076-X
JUAREZ PEREIRA DE SOUSA	28.149.203-7
JULIANE HONORIA CAMPOS	38.732.266-8
JULIO CESAR ALVES	32.112.251-3
JULIO CESAR SILVA	47.284.754-5
JUNIOR DE FREITAS	45.169.107-6
JUSSIMARA DE SOUZA	25.897.578-7
KAMILA VIEIRA DOS SANTOS	34.065.027-8
KARINA SOUZA	44.026.609-9
KARINE RODRIGUES DA SILVA	43.931.864-6
LAIS NUNES LIMA	47.004.406-8
LEANDRO GOES	41.672.187-4
LEON HENRIQUE	48.929.509.4
LEANDRO ISIDORO	40.243.498-5
LEONARDO ROBERTO	43.856.988-X
LEONARDO OLIVEIRA FIGUEIREDO	43.409.857-7
LUCAS COELHO DE CARVALHO	37,263,769

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo nomeadas e qualificadas,

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominada:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 538, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01325-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social.

De outro, como **CONTRATADA**, e assim denominada:

FAQUI SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.619/0001-27, com sede na rua Capivari, nº 171, Pacaembu, São Paulo /SP, CEP: 01.248-020, neste ato representada na forma de seu contrato/estatuto social.

Considerando que:

- A **CONTRATANTE** é constituída na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, e tem dentre seus objetivos sociais a colaboração técnica e financeira para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, a fim de promover, divulgar e desenvolver a cultura no Estado de São Paulo, obedecendo sempre aos princípios da Administração Pública na realização de suas contratações;
- A **CONTRATANTE** tem o interesse em contratar a **CONTRATADA** para a prestação dos serviços de **Segurança e Vigilante** para o projeto/evento “**Virada Cultural 2018**” em cumprimento ao Edital de Chamamento nº 02/2018/SMC/CP – “**Virada Cultural 2018**”.

Têm entre si certo e ajustado o presente “Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças”, doravante simplesmente denominado **CONTRATO**, cujo teor mutuamente aceitam, outorgam e obrigam-se fielmente a cumprir e respeitar pelas condições e cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviço de Segurança e Vigilante conforme escopo definido na Tomada de preço nº 20/2018 e sua proposta, apresentado pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO I**.
- 1.2. A **CONTRATANTE** poderá alterar a quantidade solicitada inicialmente, conforme necessidade do projeto/evento, sendo informado por e-mail/telefone pelo responsável, contendo a data e o local da prestação de serviço, sendo necessário o envio de proposta que passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO II**, mantendo as mesmas condições já acordadas.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. **Constituem-se obrigações da CONTRATANTE:**

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omeilhordaculturasp.com](http://www.omeilhordaculturasp.com)



a) realizar pontualmente o pagamento ao (à) **CONTRATADO (A)**, na forma e valores estabelecidos no presente **CONTRATO**, desde que cumpridas, regular e integralmente, as obrigações assumidas pela mesma, nos prazos estabelecidos;

b) permitir, dentro de suas normas de segurança e quando necessário, o acesso do (a) **CONTRATADO (A)** às suas dependências; e,

2.2. Constituem-se obrigações do (a) CONTRATADO (A):

a) responsabilidade, a contento e pontualmente, cumprindo rigorosamente os prazos e orientações legais, respeitando, ainda, todas as orientações e considerações da **CONTRATANTE** que forem dirigidas prévia ou posteriormente à assinatura deste Contrato;

b) a **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** todos os documentos necessários que comprovem a regularidade fiscal da pessoa a jurídica, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, devidamente assinado sob pena de suspensão do (s) pagamento (s) previsto (s) neste contrato.

c) respeitar as normas de segurança do trabalho e o regulamento interno em vigor nos locais de execução dos serviços;

d) responder, integral e exclusivamente, pelos serviços prestados, assim como pelos danos ou prejuízos, pessoais ou materiais, a que der causa, por culpa e/ou dolo à **CONTRATANTE** ou a terceiros, ocasionados por culpa ou dolo na execução dos serviços;

e) responsabilizar-se por todos os tributos e/ou impostos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros tributos decorrentes de suas atividades para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, assim como, outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de cunho Federal, Estadual ou Municipal;

f) revisar ou corrigir, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, todas as falhas, deficiências e imperfeições verificadas na execução do presente Contrato, bem como prestar à **CONTRATANTE** todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a **CONTRATANTE** julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;

g) garantir que seus funcionários estejam uniformizados, sendo obrigatório de identificação da **CONTRATADA**, sapatos adequados, capa de chuva e galochas se necessário, e ainda, lanternas para uso dos mesmos, tudo por conta da **CONTRATADA**;

h) seguir, rigidamente, todos os princípios legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades;

i) cumprir todas as obrigações perante seus empregados e subcontratados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

j) substituir, a pedido escrito da **CONTRATANTE**, todo e qualquer empregado ou preposto seu que comprovadamente tenha demonstrado incapacidade técnica;



k) submeter à aprovação prévia da **CONTRATANTE** eventuais despesas a serem por ela ressarcidas, não compreendidas no preço do presente Contrato;

l) respeitar todos os prazos e formas exigidas pela **CONTRATANTE**; o atraso no cumprimento da obrigação pela **CONTRATADA** pode gerar a imprestabilidade da obrigação, caso em que a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, integralmente, pelo descumprimento da obrigação, por danos e prejuízos, inclusive lucros cessantes, sem prejuízo de outras sanções previstas no Contrato;

m) ter e apresentar quando solicitadas pela **CONTRATANTE** todas as licenças, certidões e outros documentos atinentes aos serviços e a condição da **CONTRATADA**; e,

n) a **CONTRATADA** deverá cumprir todas as especificações técnicas constantes no contrato, orçamento e/ou proposta (anexo I) e escopo definido na (s) tomada (s) de preço informada no objeto do presente contrato;

o) responsabilizar-se por todas as obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução integral, tempestiva e a contento do objeto do presente Contrato, e pelo cumprimento integral das obrigações dele decorrentes, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor especificado no **ANEXO I**, de acordo com a forma de pagamento descrito abaixo:

- I. Parcela referente à 70% (setenta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento até o dia 18 de maio de 2018, mediante a entrega do contrato assinado e de nota fiscal válida;
- II. Parcela referente à 30% (trinta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento em 25 de junho de 2018 mediante entrega da nota fiscal válida;

3.2. O pagamento será efetuado através de depósito no Banco Bradesco, Agência 1431-1, Conta Corrente 57.893-2, mediante entrega da nota fiscal juntamente com a declaração de optante do simples, caso seja optante, sob pena da **CONTRATANTE**, postergar o pagamento até a entrega da nota, sem incidência de penalidades para a mesma. Em caso de atraso no envio da Nota Fiscal válida, a data de vencimento será prorrogada pelo número de dias de atraso no envio da Nota Fiscal, sem que incida qualquer ônus ou penalidade para a **CONTRATANTE**.

- I. É considerada nota fiscal válida: código do serviço, valor e descrição corretos, declaração de optante do simples, recebimento do contrato e orçamento original rubricados e devidamente assinados.

3.3 Todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias e quaisquer outros incidentes e despesas que venham a incidir sobre esta prestação de serviços estão incluídos no preço deste instrumento e serão suportados unicamente pela **CONTRATADA**.

3.4. Despesas referente a alimentação da **CONTRATADA** estão inclusas no presente preço e deverão ser suportadas, quando necessárias, exclusivamente pela **CONTRATADA**.

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omelhordaculturasp.com](http://www.omelhordaculturasp.com)

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

4.1. O presente Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura e vigorará até o dia 20 de maio de 2018.

CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES

5.1. Caso o (a) **CONTRATADO (A)** não realize a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste instrumento ou a realize em desconformidade com o presente Contrato, será devido a título de multa 100% (cem por cento) do valor do presente **CONTRATO**, sem prejuízo de eventuais perdas e danos sofridos pela **CONTRATANTE**.

5.2. Na ocorrência de atraso do pagamento pela **CONTRATANTE** ao (à) **CONTRATADO (A)** serão acrescidos 2% (dois por cento) de multa sobre o total do débito e 1% (um por cento) de juros legais ao mês calculados pro rata die, além da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

5.3 As Partes reconhecem expressamente que as penalidades ora estabelecidas não são excessivas, mas sim equitativas, se justificam e são totalmente cabíveis.

5.4 As Partes acordam que a cobrança de todas as penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** será realizada mediante simples comunicação por escrito, não havendo necessidade de notificação para a constituição da Parte em mora, nos termos da legislação vigente.

5.5 O (A) **CONTRATADO (A)** indenizará, defenderá e manterá a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reclamações, indenizações, responsabilidades, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, oriundos da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO

6.1 O inadimplemento, pela **CONTRATADA**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido pela **CONTRATADA**, a título de indenização, uma multa no valor de 100% (cem por cento) do presente contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e lucros cessantes cabíveis.

6.1.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

6.2. O inadimplemento, pela **CONTRATANTE**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido, pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, única e exclusivamente o pagamento do preço contratado, conforme Cláusula III, não incidindo qualquer tipo de penalidade ou dever de reparação à **CONTRATADA**.

6.3. O contrato poderá, ainda, ser rescindido pela **CONTRATANTE** a qualquer momento e sem qualquer ônus, mediante simples comunicação por escrito enviada através de CARTA REGISTRADA, PROTOCOLADA, FAX ou E-MAIL, independentemente de cumprimento de aviso prévio, considerando-se imediatamente rescindido de pleno direito o presente contrato, não isentando assim o recebimento da mensalidade do serviço efetivamente prestado.

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omelhordaculturasp.com](http://www.omelhordaculturasp.com)



6.3.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

CLÁUSULA VII – DA EXCLUSIVIDADE

7.1. Os termos e condições do presente Instrumento não implicam em exclusividade da prestação dos serviços pelo (a) **CONTRATADO (A)** à **CONTRATANTE**, devendo, entretanto, ser respeitado o sigilo das informações trocadas entre as partes, de acordo com o estabelecido na cláusula abaixo.

CLÁUSULA VIII – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1 As partes se comprometem a tratar como estritamente confidenciais, pelo período de até 05 (cinco) anos após o término ou a rescisão do presente **CONTRATO**, as informações e dados que lhe sejam submetidos ou que venham a ter acesso em razão da prestação de serviço ora acordada, sejam informações de caráter técnico, estratégico, operacional, comercial, financeiro ou de mercado (“Informações”). Tais informações só poderão ser divulgadas mediante autorização, por escrito, exceto se em decorrência de exigência legal ou em virtude de decisão judicial, sob pena das aplicações das penalidades civis e penais cabíveis. As disposições desta cláusula não se aplicam às informações que são de conhecimento público ou àquelas que forem transmitidas por terceiros.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1 O (A) **CONTRATADO (A)** se responsabiliza, desde já, por todo e qualquer dano que venha causar à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços ora contratados, caso em que ensejará à **CONTRATANTE** direito a pleitear perdas e danos decorrentes de tal atitude.

9.2 O (A) **CONTRATADO (A)** também será responsável por todo e qualquer ato ou fato praticado por pessoa sob sua orientação, independentemente do vínculo existente entre elas, comprometendo-se a ressarcir à **CONTRATANTE** de todos os eventuais danos e prejuízos causados na execução dos serviços ora contratados, inclusive, a terceiros.

CLÁUSULA X – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

10.1 Nenhum vínculo trabalhista se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)**, seus representantes legais, e/ou empregados, respondendo esta última por eventuais ações trabalhistas por eles propostas, podendo, inclusive, intervir no processo para assisti-los, nos termos do artigo 50 do Código de Processo Civil e, em qualquer hipótese, reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em Execução de Sentença ou o valor que for ajustado entre a **CONTRATANTE** e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos autos do processo trabalhista.

10.2 O (A) **CONTRATADO (A)** declara, desde já, que tem conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), respondendo perante a **CONTRATANTE** por todas as verbas, encargos e ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho, em Reclamatória Trabalhista que vier a serem promovidas por empregados, cantores, artistas e/ou prepostos do (a) **CONTRATADO (A)** contra a **CONTRATANTE**.

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omelhordaculturasp.com](http://www.omelhordaculturasp.com)

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

11.1. O (A) **CONTRATADO (A)** é a única e exclusiva responsável pela atuação de seus empregados, artistas, prepostos e/ou subcontratados, quando da realização dos serviços ora avençados, cabendo-lhe a supervisão, fiscalização, direção técnica e administrativa dos mesmos.

11.2 A **CONTRATADA** declara, por si e seus sócios ou acionistas, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que jamais praticou e se obriga, durante a vigência deste Contrato, a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis às suas atividades ou as leis anticorrupção aplicáveis à **CONTRATANTE**, especialmente a Lei nº 12.846/13, incluindo, sem limitações, qualquer ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira ou contrário aos compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem de tal matéria e às leis e regulamentações correlatas (“Leis Anticorrupção”).

CLÁUSULA XII - DA MARCA

12.1 As Partes não agirão, em hipótese alguma, de forma a ameaçar os direitos da outra Parte e/ou de seus licenciantes, e declaram, sob as penas da lei, que o objeto do presente **CONTRATO** não infringe quaisquer direitos de terceiros, cabendo à Parte que der causa a reivindicações de terceiros, decorrentes da infringência destes direitos, manter a outra Parte a salvo e resguardada de toda e qualquer ação, ressarcimento ou indenização.

CLÁUSULA XIII - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

13.1. É vedado ao (à) **CONTRATADO (A)** transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**, os direitos e obrigações deste **CONTRATO**, ficando sempre e em qualquer hipótese obrigada pelo exato cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA IVX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente **CONTRATO** constitui acordo integral entre as Partes e prevalece sobre quaisquer comunicações, declarações ou contratos firmados, quer orais, quer escritos, relativos ao objeto do presente instrumento. Os termos e condições adicionais ou de natureza diferente do aqui estabelecido não serão aplicáveis. Os termos e condições do presente **CONTRATO** não poderão ser alterados, exceto por meio de aditamento assinado por representantes de cada uma das partes.

14.2 O não exercício por qualquer das Partes de qualquer dos direitos que para si resultem do presente **CONTRATO**, não constituirá e nem será considerado, uma renúncia ou perda dos referidos direitos. A renúncia de qualquer direito de uma Parte relativo a descumprimento pela outra, não constituirá renúncia a qualquer direito relativo a futuros descumprimentos. Quaisquer renúncias deverão ser comunicadas por escrito e assinadas pelo representante de cada uma das Partes.

14.3. Salvo as hipóteses expressamente previstas, o presente **CONTRATO** é celebrado em caráter irrevogável e irrevogável, vinculando as partes e seus sucessores a qualquer título.



14.4. A eventual tolerância de qualquer das partes em relação ao cumprimento de qualquer cláusula deste **CONTRATO**, ou a abstenção do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento não configurará novação.

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1 As Partes elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste **CONTRATO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de maio de 2018.

CONTRATANTE



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
Luis Celso Vieira Sobral

CONTRATADO (A)



FAQUI SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

TESTEMUNHA:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



FAQUI
S E G U R A N Ç A

www.faqui.com.br
Rua Capivari, 171
Pacaembu - São Paulo
01246-020
(11) 5627-9494

ANEXO 1



Contratante: APAA
Evento: VIRADA CULTURAL 2018
Local: SP
Cidade/Estado: SP
Contato: Cida Aguiar
Telefone: 3882.8080 R 127
email: cida.aguiar@apaa.org.br

PROPOSTA Nº **621** /2018
AP Nº

CATEGORIA	QT	DATA	HORÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Agente desarmado	1398	19 E 20/05/2018	conforme planilha anexa	R\$ 250,00	R\$ 349.500,00
TOTAL GERAL COM NOTA FISCAL DE SEGURANÇA					R\$ 349.500,00

Condições de pagamento:	70% DIA 18/05/2018 E 30% DIA 25/06/2018	Boleto bancário
-------------------------	--	-----------------

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Possuímos autorização de funcionamento, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, Portaria 1.351, de 17.11.1998.

Os serviços serão realizados sob exclusiva responsabilidade e gerência desta empresa, que responderá por eventuais ações, reclamações e multa de cunho tributário, trabalhista ou previdenciário. Bem como outros procedimentos que resultem de sua ação, omissão, negligência ou imperícia na execução dos serviços, isentando a contratante de qualquer responsabilidade a esse título.

A equipe se apresentará uniformizada, ou conforme a necessidade do cliente

Período mínimo de 12hs. Acima de 17hrs serão cobradas 24hrs.

Segurança
Quando vai mal, dizem que não existe.
Quando é para gastar, acha-se que não é preciso que exista,
Porém, quando realmente não existe, todos concordam que deveria existir



FAQUI
S E G U R A N Ç A

Rosângela Berloff
Comercial

Rua Capivari, 171 - Pacaembu
São Paulo - SP | CEP 01246-020

Tel: (11) 5627-9499
Cel: (11) 9 4030-4231
ID: 11*1003025

www.faqui.com.br

maíra Berloff

FAQUI - Segurança e Vigilância Ltda

Rua Capivari, 171 - Pacaembu | São Paulo - SP | CEP. 01246 020
Tel. 11 5627 9494 | www.faqui.com.br



FAQUI

SEGURANÇA

www.faqui.com.br

Rua Capivari, 171
Pacaembu - São Paulo
01246-020
(11) 5627-9494



Contratante APAA
Evento Virada Cultural - Extras
Local São Paulo
Cidade/Estado São Paulo
Contato: Cida Aguiar
Telefone: 11 3882-8080 R127
email: cida.aguiar@apaa.org.br

PROPOSTA Nº **621.1** /2018
AP Nº

CATEGORIA	QT	DATA	HORÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Agente desarmado	23	19/05 e 20/05/2018	Por até 12 horas	R\$ 250,00	R\$ 5.750,00
TOTAL GERAL COM NOTA FISCAL DE SEGURANÇA					R\$ 5.750,00

OBS: CREDENCIAL POR CONTA DO CONTRATANTE

Condições de pagamento:	25/06/2018	Boleto bancário
--------------------------------	-------------------	------------------------

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Possuímos autorização de funcionamento, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, Portaria 1.351, de 17.11.1998.

Os serviços serão realizados sob exclusiva responsabilidade e gerência desta empresa, que responderá por eventuais ações, reclamações e multa de cunho tributário, trabalhista ou previdenciário. Bem como outros procedimentos que resultem de sua ação, omissão, negligência ou imperícia na execução dos serviços, isentando a contratante de qualquer responsabilidade a esse título.

A equipe se apresentará uniformizada, ou conforme a necessidade do cliente

Período mínimo de 12hs. Acima de 17hrs serão cobradas 24hrs.

Segurança

Quando vai mal, dizem que não existe.

Quando é para gastar, acha-se que não é preciso que exista,

Porém, quando realmente não existe, todos concordam que deveria existir

	Romero Rosa Comercial
	Rua Capivari, 171 - Pacaembu São Paulo - SP CEP 01246.020
	Tel: (11) 5627-9499 Cel: (11) 9 4030-4231 ID: 11*1003025
	www.faqui.com.br



132-13

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo nomeadas e qualificadas,

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominada:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 538, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01325-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social.

De outro, como **CONTRATADA**, e assim denominada:

VIPPER - SEGURANCA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.549.584/0001-09, com sede na rua São Luis do Paraitinga, nº 690, Jardim do Trevo - Campinas/ SP, CEP: 13.030-105, neste ato representada na forma de seu contrato/estatuto social.

Considerando que:

- A **CONTRATANTE** é constituída na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, e tem dentre seus objetivos sociais a colaboração técnica e financeira para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, a fim de promover, divulgar e desenvolver a cultura no Estado de São Paulo, obedecendo sempre aos princípios da Administração Pública na realização de suas contratações;
- A **CONTRATANTE** tem o interesse em contratar a **CONTRATADA** para a prestação de serviço de **Segurança e Vigilância** no projeto/evento "**Virada Cultural 2018**" em cumprimento ao Edital de Chamamento nº 02/2018/SMC/CP – "**Virada Cultural 2018**".

Têm entre si certo e ajustado o presente "Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças", doravante simplesmente denominado **CONTRATO**, cujo teor mutuamente aceitam, outorgam e obrigam-se fielmente a cumprir e respeitar pelas condições e cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviço de Segurança e Vigilância conforme escopo definido na Tomada de preço nº 20/2018 e sua proposta comercial, apresentado pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO I**.
- 1.2. A **CONTRATANTE** poderá alterar a quantidade solicitada inicialmente, conforme necessidade do projeto/evento, sendo informado por e-mail/telefone pelo responsável, contendo a data e o local da prestação de serviço, sendo necessário o envio de proposta que passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de **ANEXO II**, mantendo as mesmas condições já acordadas.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. **Constituem-se obrigações da CONTRATANTE:**

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omelhordaculturasp.com](http://www.omelhordaculturasp.com)



a) realizar pontualmente o pagamento ao (à) **CONTRATADO (A)**, na forma e valores estabelecidos no presente **CONTRATO**, desde que cumpridas, regular e integralmente, as obrigações assumidas pela mesma, nos prazos estabelecidos;

b) permitir, dentro de suas normas de segurança e quando necessário, o acesso do (a) **CONTRATADO (A)** às suas dependências; e,

2.2. Constituem-se obrigações do (a) **CONTRATADO (A)**:

a) responsabilidade, a contento e pontualmente, cumprindo rigorosamente os prazos e orientações legais, respeitando, ainda, todas as orientações e considerações da **CONTRATANTE** que forem dirigidas prévia ou posteriormente à assinatura deste Contrato;

b) a **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** todos os documentos necessários que comprovem a regularidade fiscal da pessoa a jurídica, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, devidamente assinado sob pena de suspensão do (s) pagamento (s) previsto (s) neste contrato.

c) respeitar as normas de segurança do trabalho e o regulamento interno em vigor nos locais de execução dos serviços;

d) responder, integral e exclusivamente, pelos serviços prestados, assim como pelos danos ou prejuízos, pessoais ou materiais, a que der causa, por culpa e/ou dolo à **CONTRATANTE** ou a terceiros, ocasionados por culpa ou dolo na execução dos serviços;

e) responsabilizar-se por todos os tributos e/ou impostos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros tributos decorrentes de suas atividades para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, assim como, outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de cunho Federal, Estadual ou Municipal;

f) revisar ou corrigir, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, todas as falhas, deficiências e imperfeições verificadas na execução do presente Contrato, bem como prestar à **CONTRATANTE** todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a **CONTRATANTE** julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;

g) garantir que seus funcionários estejam uniformizados, sendo obrigatório o uso de camiseta preta com a identificação da **CONTRATADA**, sapatos adequados, capa de chuva e galochas se necessário, e ainda, lanternas para uso dos mesmos, tudo por conta da **CONTRATADA**;

h) seguir, rigidamente, todos os princípios legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades;

i) cumprir todas as obrigações perante seus empregados e subcontratados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

j) substituir, a pedido escrito da **CONTRATANTE**, todo e qualquer empregado ou preposto seu que comprovadamente tenha demonstrado incapacidade técnica;

k) submeter à aprovação prévia da **CONTRATANTE** eventuais despesas a serem por ela ressarcidas, não compreendidas no preço do presente Contrato;

l) respeitar todos os prazos e formas exigidas pela **CONTRATANTE**; o atraso no cumprimento da obrigação pela **CONTRATADA** pode gerar a imprestabilidade da obrigação, caso em que a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, integralmente, pelo descumprimento da obrigação, por danos e prejuízos, inclusive lucros cessantes, sem prejuízo de outras sanções previstas no Contrato;

m) ter e apresentar quando solicitadas pela **CONTRATANTE** todas as licenças, certidões e outros documentos atinentes aos serviços e a condição da **CONTRATADA**; e,

n) a **CONTRATADA** deverá cumprir todas as especificações técnicas constantes no contrato, orçamento e/ou proposta (anexo I) e escopo definido na (s) tomada (s) de preço informada no objeto do presente contrato;

o) responsabilizar-se por todas as obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução integral, tempestiva e a contento do objeto do presente Contrato, e pelo cumprimento integral das obrigações dele decorrentes, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor especificado no **ANEXO I**, de acordo com a forma de pagamento descrito abaixo:

- I. Parcela referente à 70% (setenta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento em até 05 (cinco) dias úteis, mediante a entrega do contrato assinado e de nota fiscal válida;
- II. Parcela referente à 30% (trinta por cento) do valor constante no anexo I, com vencimento em 25 de junho de 2018 mediante entrega da nota fiscal válida com 10 (dez) dias úteis antes do vencimento;

3.2. O pagamento será efetuado através de depósito no Banco Bradesco, Agência 0237, Conta Corrente 7680-5, mediante entrega da nota fiscal juntamente com a declaração de optante do simples, caso seja optante, sob pena da **CONTRATANTE**, postergar o pagamento até a entrega da nota, sem incidência de penalidades para a mesma. Em caso de atraso no envio da Nota Fiscal válida, a data de vencimento será prorrogada pelo número de dias de atraso no envio da Nota Fiscal, sem que incida qualquer ônus ou penalidade para a **CONTRATANTE**.

- I. É considerada nota fiscal válida: código do serviço, valor e descrição corretos, declaração de optante do simples, recebimento do contrato e orçamento original rubricados e devidamente assinados.

3.3 Todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias e quaisquer outros incidentes e despesas que venham a incidir sobre esta prestação de serviços estão incluídos no preço deste instrumento e serão suportados unicamente pela **CONTRATADA**.

3.4. Despesas referente a alimentação da **CONTRATADA** estão inclusas no presente preço e deverão ser suportadas, quando necessárias, exclusivamente pela **CONTRATADA**.

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omeihordeculturasp.com](http://www.omeihordeculturasp.com)

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

4.1. O presente Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura e vigorará até o dia 20 de maio de 2018.

CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES

5.1. Caso o (a) **CONTRATADO (A)** não realize a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste instrumento ou a realize em desconformidade com o presente Contrato, será devido a título de multa 100% (cem por cento) do valor do presente **CONTRATO**, sem prejuízo de eventuais perdas e danos sofridos pela **CONTRATANTE**.

5.2. Na ocorrência de atraso do pagamento pela **CONTRATANTE** ao (à) **CONTRATADO (A)** serão acrescidos 2% (dois por cento) de multa sobre o total do débito e 1% (um por cento) de juros legais ao mês calculados pro rata die, além da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

5.3 As Partes reconhecem expressamente que as penalidades ora estabelecidas não são excessivas, mas sim equitativas, se justificam e são totalmente cabíveis.

5.4 As Partes acordam que a cobrança de todas as penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** será realizada mediante simples comunicação por escrito, não havendo necessidade da notificação para a constituição da Parte em mora, nos termos da legislação vigente.

5.5 O (A) **CONTRATADO (A)** indenizará, defenderá e manterá a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reclamações, indenizações, responsabilidades, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, oriundos da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO

6.1 O inadimplemento, pela **CONTRATADA**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido pela **CONTRATADA**, a título de indenização, uma multa no valor de 100% (cem por cento) do presente contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e lucros cessantes cabíveis.

6.1.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

6.2. O inadimplemento, pela **CONTRATANTE**, das cláusulas e condições ora avençadas ensejará a rescisão do presente contrato, de imediato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo devido, pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, única e exclusivamente o pagamento do preço contratado, conforme Cláusula III, não incidindo qualquer tipo de penalidade ou dever de reparação à **CONTRATADA**.

6.3. O contrato poderá, ainda, ser rescindido pela **CONTRATANTE** a qualquer momento e sem qualquer ônus, mediante simples comunicação por escrito enviada através de CARTA REGISTRADA, PROTOCOLADA, FAX ou E-MAIL, independentemente de cumprimento de aviso prévio, considerando-se imediatamente rescindido de pleno direito o presente contrato, não isentando assim o recebimento da mensalidade do serviço efetivamente prestado.

Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA
Rua: Conselheiro Ramalho nº 538 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01325-000
Telefone: (11) 3882-8080 / Fax ramal 122 [http:// www.omeinhordaculturasp.com](http://www.omeinhordaculturasp.com)

6.3.1. Caso o pagamento da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenha se dado de forma antecipada, a **CONTRATADA** restituirá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) os valores proporcionais aos serviços não prestados.

CLÁUSULA VII – DA EXCLUSIVIDADE

7.1. Os termos e condições do presente Instrumento não implicam em exclusividade da prestação dos serviços pelo (a) **CONTRATADO (A)** à **CONTRATANTE**, devendo, entretanto, ser respeitado o sigilo das informações trocadas entre as partes, de acordo com o estabelecido na cláusula abaixo.

CLÁUSULA VIII – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1 As partes se comprometem a tratar como estritamente confidenciais, pelo período de até 05 (cinco) anos após o término ou a rescisão do presente **CONTRATO**, as informações e dados que lhe sejam submetidos ou que venham a ter acesso em razão da prestação de serviço ora acordada, sejam informações de caráter técnico, estratégico, operacional, comercial, financeiro ou de mercado (“Informações”). Tais informações só poderão ser divulgadas mediante autorização, por escrito, exceto se em decorrência de exigência legal ou em virtude de decisão judicial, sob pena das aplicações das penalidades civis e penais cabíveis. As disposições desta cláusula não se aplicam às informações que são de conhecimento público ou àquelas que forem transmitidas por terceiros.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1 O (A) **CONTRATADO (A)** se responsabiliza, desde já, por todo e qualquer dano que venha causar à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços ora contratados, caso em que ensejará à **CONTRATANTE** direito a pleitear perdas e danos decorrentes de tal atitude.

9.2 O (A) **CONTRATADO (A)** também será responsável por todo e qualquer ato ou fato praticado por pessoa sob sua orientação, independentemente do vínculo existente entre elas, comprometendo-se a ressarcir à **CONTRATANTE** de todos os eventuais danos e prejuízos causados na execução dos serviços ora contratados, inclusive, a terceiros.

CLÁUSULA X – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

10.1 Nenhum vínculo trabalhista se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)**, seus representantes legais, e/ou empregados, respondendo esta última por eventuais ações trabalhistas por eles propostas, podendo, inclusive, intervir no processo para assisti-los, nos termos do artigo 50 do Código de Processo Civil e, em qualquer hipótese, reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em Execução de Sentença ou o valor que for ajustado entre a **CONTRATANTE** e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos autos do processo trabalhista.

10.2 O (A) **CONTRATADO (A)** declara, desde já, que tem conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), respondendo perante a **CONTRATANTE** por todas as verbas, encargos e ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho, em Reclamatória Trabalhista que vier a serem promovidas por empregados, cantores, artistas e/ou prepostos do (a) **CONTRATADO (A)** contra a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

11.1. O (A) **CONTRATADO (A)** é a única e exclusiva responsável pela atuação de seus empregados, artistas, prepostos e/ou subcontratados, quando da realização dos serviços ora avençados, cabendo-lhe a supervisão, fiscalização, direção técnica e administrativa dos mesmos.

11.2 A **CONTRATADA** declara, por si e seus sócios ou acionistas, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que jamais praticou e se obriga, durante a vigência deste Contrato, a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis às suas atividades ou as leis anticorrupção aplicáveis à **CONTRATANTE**, especialmente a Lei nº 12.846/13, incluindo, sem limitações, qualquer ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira ou contrário aos compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem de tal matéria e às leis e regulamentações correlatas (“Leis Anticorrupção”).

CLÁUSULA XII - DA MARCA

12.1 As Partes não agirão, em hipótese alguma, de forma a ameaçar os direitos da outra Parte e/ou de seus licenciantes, e declaram, sob as penas da lei, que o objeto do presente **CONTRATO** não infringe quaisquer direitos de terceiros, cabendo à Parte que der causa a reivindicações de terceiros, decorrentes da infringência destes direitos, manter a outra Parte a salvo e resguardada de toda e qualquer ação, ressarcimento ou indenização.

CLÁUSULA XIII - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

13.1. É vedado ao (à) **CONTRATADO (A)** transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**, os direitos e obrigações deste **CONTRATO**, ficando sempre e em qualquer hipótese obrigada pelo exato cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA IVX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente **CONTRATO** constitui acordo integral entre as Partes e prevalece sobre quaisquer comunicações, declarações ou contratos firmados, quer orais, quer escritos, relativos ao objeto do presente instrumento. Os termos e condições adicionais ou de natureza diferente do aqui estabelecido não serão aplicáveis. Os termos e condições do presente **CONTRATO** não poderão ser alterados, exceto por meio de aditamento assinado por representantes de cada uma das partes.

14.2 O não exercício por qualquer das Partes de qualquer dos direitos que para si resultem do presente **CONTRATO**, não constituirá e nem será considerado, uma renúncia ou perda dos referidos direitos. A renúncia de qualquer direito de uma Parte relativo a descumprimento pela outra, não constituirá renúncia a qualquer direito relativo a futuros descumprimentos. Quaisquer renúncias deverão ser comunicadas por escrito e assinadas pelo representante de cada uma das Partes.

14.3. Salvo as hipóteses expressamente previstas, o presente **CONTRATO** é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes e seus sucessores a qualquer título.

14.4. A eventual tolerância de qualquer das partes em relação ao cumprimento de qualquer cláusula deste **CONTRATO**, ou a abstenção do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento não configurará novação.

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1 As Partes elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste **CONTRATO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de maio de 2018.

CONTRATANTE



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
Luis Celso Vieira Sobral

CONTRATADO (A)



VIPPER - SEGURANCA ARMADA LTDA

TESTEMUNHA:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



PROPOSTA COMERCIAL

Evento: Virada Cultural

Dias: 19 e 20.05.2018

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
150	Vigilante 12 horas - Dia 19.05.2018	25.200,00
130	Vigilante 12 horas - Dia 20.05.2018	21.840,00
		R\$ 47. 040,00

Estão inclusos nos preços:

- Vale Transporte;
- Uniforme completo;
- Todos os impostos e encargos inerentes a prestação de serviços;
- Apoio Operacional.

São Paulo, 11 de maio de 2018.


VIPPER SEGURANÇA ARMADA LTDA EPP

Central de Atendimento - SP: (11) 2098-4800
www.vippervig.com.br

Rua das Veredas, 287 - Vila Mimosas - Campinas - SP
Fone: (19) 3227-3840



MARCELO MIQUELOTI RIBEIRO	32.407.334-3
MARCELO VIEIRA DE SENA	28.474.941-2
MARCO ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	20.619.086-4
MARCOS EDUARDO	44.369.288-9
MARCOS DE OLIVEIRA	32.080.558-
MARCOS JOSE DE SOUZA LIMA	46.764.277-1
MARIA IVANILDA LIMA DE CARVALHO	52.820.350-2
MARIA JULIANA PATRICIADA COSTA	36.231.626-0
MAURICIO JONATHAN	43.407.988-1
MAURO KELLER	22.982.710-4
MICHAEL DOUGLAS ALVES	37.712.139-3
MICHELE NASCIMENTO	42.034.082-8
MIRIAM ROBERTA MORENO	23.106.266-7
MIZAEL MOURA DA SILVA	40.681.825-3
MONIQUE NADYA	49.390.619-8
MURILO ALVES FARIAS	42.552.360-3
NADIA FERREIRA PADILHA	32,943,547
NEEMIAS CRISTIANO	53.094.262-8
ODAIR PEDRO JUNIOR	44.803.799-3
PAMELA APARECIDA COELHO DE CARVALHO	48.773.952-8
PATRICIA CARTOLARI	28.835.368-
PETERSON ALEXANDRE	29.704.625-
PHILIPPE DIAS SOUZA	32.199.083-3
POLIANA DE ALMEIDA SOUZA	47.701.850-
RAFAEL BARBOSA	34.491.593-1
RENATO SANTANA	50.266.007-7
REGIANE SANCHES	40.926.314-X
RODRIGO NOGUEIRA SILVA	44.337.659-1
ROQUE FABIANO	42.553.042-5
SELIVALDO DOS SANTOS	34.731.121-0
SIDNEY COSTA	41.566.975-3
STEFAN MONTEIRO	48.224.304-1
SIMONE NASCIMENTO	44.009438-0
THALES BEZERRA LOPES	45.845.901-X
THIAGO LOAMI ALEXANDRINO	46.628.375-1
TIAGO EVANGELISTA	44.636.409-5
TIAGO FERRAZ DA SILVA	41.299.03
VANESSA MARQUEZIM	41.158.488-1
VAGNER SALOME DE BRITO	34.090.967-5
VANIA DE CASSIA	43.784.280-0
VICENTE ELIAS NETO	47.986.607-7
VICTOR DINIZ PAZOTTO	37.433.133-9
VINICUIS GABRIEL	47.036.439-7
WELLINGTON ALVES DE LIMA	38.734.882-7
WELVERTON MAURO	32.353.246-9
WELLINGTON SEBASTIAO	53.821.827-6

WILLIAN SILVA ROMAO	43.128.488-X
ADRIANO BONFIM	36.778.083-5
MIKE OLIVEIRA	49.101.449-1
RODRIGO DOS SANTOS	38.526.429-X
JULIO CESAR	55.401.268-6
WALTER OLIVEIRA	33,866,269
RENATO BARBOSA	49.640.847-1
EDUARDO AUGUSTO	50.311.177-6
VINICIUS SENISE	25.809.315-8
SERGIO ROBERTO	26.433017-1
JEFFERSON TADEU	44.674.005-6



**ANEXO 13 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
(PRODUTO 2.7.)**

Fotos da Programação da Virada Cultural 2018

2- BOSSA NOVA – CENTRO CULTURAL OLIDO – AV. SÃO JOÃO, 473

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Canção do Amor de Mais (com Virgínia Rosa e Trio)



09h30 – A Bossa de Doris Monteiro



e Marco Pereira)



21h00 – Tem Bossa! (com Verônica Ferriani



(Com Blubell)



22h30 – Influência do Jazz



Vânia Bastos)



23h59 - 00h00 – Toquinho na Bossa (Com

DOMINGO 20 de maio



(Com Claudya e Graziela Medori)



10h00 – Bossa Nova de Mãe pra Filha



Nova é Muito Natural (Com Jane Moraes)



12h00 – Isso é Bossa



Alba)

14h00 – É Melhor Ser Alegre que Triste (Com Jane Duboc e Juan



Bossa (Com Alaíde Costa e Claudette Soares)



16h00 – As Donas da



18h00 – Tributo a Johnny Alf (com Alaíde Costa, Jane Duboc, Verônica Ferriani, Virgínia Rosa, Blubell, Claudya, Jane Moraes, Vânia Bastos, Claudette Soares, Graziela Medori)

SALA PAISSANDÚ – DANÇA

SÁBADO 19 de maio



20h00 – Nave Gris



22h00 – Passagem – Grupo Primeiro Ato.



23h59 – Bota a Cara no Sol e vira-Lata

DOMINGO 20 de maio



11h00 - Poetas da Cor



13h00 - Amor, Segundo as

Mulheres de Xangô, Grupo Grial

HALL DA GALERIA OLIDO

SÁBADO 19 de maio



10h00- Corpo em Risco (Dança)

DOMINGO 20 de maio



12h00- Bateria e Comissão de Frente (Intervenção e Música)

AV. SÃO JOÃO – EM FRENTE AO CENTRO OLIDO – Intervenção

SÁBADO 19 de maio



20h30- Bateria e Comissão de frente da Mancha Verde

DOMINGO 20 de maio



14h30- Bateria e Comissão de Frente da Acadêmicos do Tatuapé



16h30- Bateria e Comissão de Frente da Mocidade Alegre

3- BRASIL 360 – R. BARÃO DE ITAPETININGA X AV. IPIRANGA

SÁBADO 19 de maio



19h00 – Zé Pereira



22h00 – Baile do Mestre Cupijó convida Felipe Cordeiro e Manoel

Cordeiro

DOMINGO 20 de maio



01h00 – Otto



07h00 – Luiza Lian



10h00 – Lucas Guimarães



13h00 – Vanguard



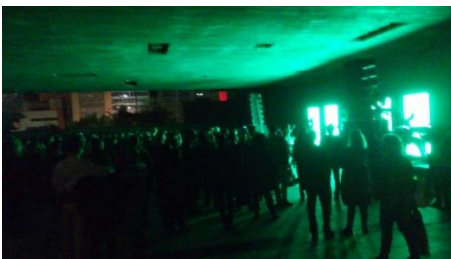
16h00 – Letrux

PRAÇA DA REPÚBLICA

SÁBADO 19 de maio



19h30 – Juçara Marçal



22h30 – Caravana Tonteria

DOMINGO 20 de maio



Apaches



01h30 – Mustaches e os



04h30 – Dudé e a Máfia



07h30 – Luana Hansen



10h30 – Coletivo El Camino



13h30 – Aíla



16h30 – Negra Li

CINEMA – VÃO DO MASP | SÁB – 19H ÀS 04H | DOCUMENTÁRIOS



CAROLINA (2003) Direção Jeferson De



SABOTAGE MAESTRO DO CANÃO (2015) – Direção Ivan 3P

CINEMA – XV DE NOVEMBRO – SÁB – 19H ÀS 04H – TERROR



THE POUGHKEEPSIE TAPES (2007)

5- CHACRINHA – VALE DO ANHANGABAÚ



MC – RITA CADILLAC

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Jane e Herondy



21h00 – Léo Jaime



Popozuda



23h59 – Gretchen e Valesca

DOMINGO 20 de maio



03h00 – Byafra



06h00 – Ritchie



08h00 – Ultraje a Rigor

CORTEJOS
CONCENTRAÇÃO Consolação x Rua Sergipe
PERCURSO até a rua Xavier de Toledo

SÁBADO 19 de maio



18h00- Agora é que são elas Baby do Brasil, Pitty e Tulipa Ruiz



21h00- Tarado Ni Você & Caetano Veloso

DOMINGO 20 de maio



12h00 –Olodum & Brown



16h00- É o Tchan e Sheila Mello – A volta da Loira

6- CULTURA POPULAR – RUA XAVIER DE TOLEDO X SETE DE ABRIL

SÁBADO 19 de maio



18h30 – Cangada Santa Ifigênia – Mogi das Cruzes



21h30 – Quadrilha Porto do Ribeira



23h30 – Tião Carvalho

DOMINGO 20 de maio



02h50 – Grupo Kuatá de Carimbó



05h30 – Roda de Coco – Abaçai Balé Folclórico



08h30 – Orquestra de Viola de Joanópolis



11h30 – Maracatu Arrastão do Beco



14h00 – Moçambique Cambaiá



16h00 – Vozes Bugras



18h00 – Samba de Bumbo do Cururuquara

7- DISCOS COMPLETOS – BOULEVARD SÃO JOÃO

SÁBADO 19 de maio



19h30 – António Carlos e Jocafi tocam Mudei de Ideia



22h30 – Geraldo Azevedo toca Bicho de Sete Cabeças

DOMINGO 20 de maio



01h30 – Cidadão Instigado toca Uhuuu!



04h30 – IRA! toca Vivendo e Não Aprendendo



07h30 – Téo Azevedo toca Grito Selvagem



10h30 – Fafá de Belém toca Água



13h30 – Nação Zumbi toca Afrociberdelia



16h30 – Dado Villa Lobos e Marcelo Bonfá em Legião Urbana 30 anos

FESTAS CORETO DA BM&F – PRAÇA ANTÓNIO PRADO

SÁBADO 19 de maio



18h00 às 23h59 – Rabo de Galo



23h59 às 06h00 – Veneno Soundsystem e WahWah DJs

RUA LÍBERO BADARÓ x RUA MIGUEL COUTO

SÁBADO 19 de maio



18h00 às 23h59 – Mareh Music



23h59 às 06h00 – Javali

DOMINGO 20 de maio



12h00 às 18h00 – Sem Locão

AV. VIEIRA DE CARVALHO x RUA AURORA

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Batalha de Passarinho (Dança)

DOMINGO 20 de maio



12h00 – Feel (Intervenção)

8- FORRÓ – PRAÇA DO PATRIARCA

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Anastácia



20h00 – Trio Sabiá



22h00 – Trio Beijo de Moça



23h59 – Janayna Pereira – Dance Comigo

DOMINGO 20 de maio



02h00 – Mariana Aydar



04h00 – Baile dos Ratos



06h00 – Sibite Baleado



08h00 – Trio Sinhá Flor



10h00 – Sandra Belê e As Cumadre



12h00 – Zaira



14h00 – Trio Virgulino



16h00 – Rastapé



18h00 – Falamansa

9- GROOVE – ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Black Mantra e Gerson King Combo



20h30 – Bixiga 70



23h00 – DJ Hum, Expresso do Groove e Lady Zu

DOMINGO 20 de maio



01h30 – Aláfia e Luis Vagner



04h00 – Samuca e a Selva



06h30 – Farufyno convida Carlos Dafé



10h00 – Nômade Orquestra



13h00 – Tony Tornado



16h00 – Curumin e Geovana

10- HIP HOP SÃO BENTO – Largo São Bento X Rua São Bento – alt.545

SÁBADO 19 de maio



18h00 – DJ Zulu/ DJ Ninja/ Naja



20h00 – Minoro Beat Box e Funktásticos



22h00 – Back Spin/ Dança V / Mulheres H2



23h59 – Nômades Viajantes e Street Warriors(SB)

DOMINGO 20 de maio



02h00 – Percubeat / Deslocation



04h00 às 06h00 – Batalha de Rima e Sarau Old School



08h00 – Música TV e Bust a Move



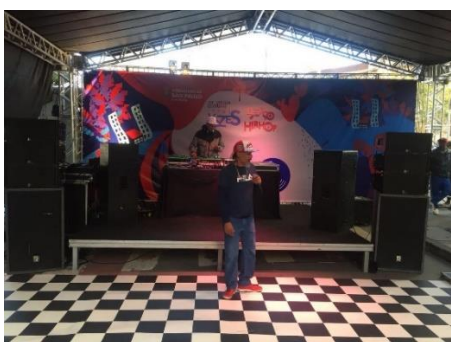
10h00 – Pé de Barro e Sharylaine



12h00 – Big Ugly C e Di Função



14h00 – D26 e JC Sampa



16h00 – MC Jack e Branco P9



18h00 – Doctor MC's e Filosofia de Rua

11- HISTÓRIA DO ROCK – COPAN AV. IPIRANGA, ALT. 210

SÁBADO 19 de maio



Anos 50

18h00 – Clemente & A Fantastica Banda Sem Nome – Rock Brasil



20h30 – Lafayette e os Tremendões



23h00 – Patrulha do Espaço

DOMINGO 20 de maio



01h30 – Made in Brazil



04h00 – Inocentes



06h30 – As Mercenárias



09h00 – Mundo Livre



11h30 – Dead Fish



14h00 – E a Terra Nunca Me Pareceu Tão Distante



16h30 – Paralamas do Sucesso

DOMINGO 20 de maio



01h00 – Márcio Américo e Tiago Zap



Mulheres

02h00 – Arianna Nutt, Ane Freitas e Criss Paiva – Clube Das

PALHAÇO TCHUTCHUCO

DOMINGO 20 de maio



08h00 – Fonzera



09h00 – Luz e Alegria no Mundo do Circo



10h00 – O Livro do Mundo Inteiro



12h00 – Vem Dançar com a Nina

WESLEY CRESPO

DOMINGO 20 de maio



13h00 – Warley Santana e Sangue



14h00 – Robson Nunes – Afrobege



15h00 – Rodrigo Cáceres e Pedro Casali



16h00 – Victor Camejo – O Mundo Visto Daqui

**INTERVENÇÕES
VIADUTO DO CHÁ**

SÁBADO 19 de maio



20h e 23h e DOM à 01h – Plataforma

SÁBADO 19 de maio



18h às 3h – A Rua é Clássica

DOMINGO 20 de maio



8h30 às 18h – A Rua é Clássica

CORETO PRAÇA DA REPÚBLICA

DOMINGO 20 de maio



4h, 12h e 18h – Desse Jeito Eu Não Quero Mais

AV. VIEIRA DE CARVALHO, ALT. 133 - 24H

SÁBADO 19 de maio



18h – Virados no Karaoke

GALERIA OLIDO

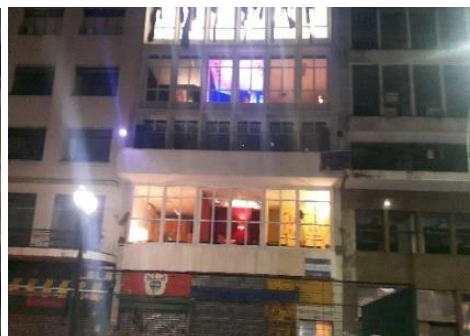
SÁBADO 19 de maio



14h – Vitrine

AV. IPIRANGA

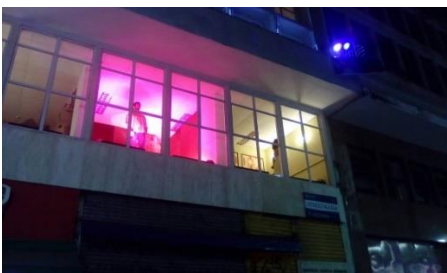
SÁBADO 19 de maio



19h, 21h, 22h e 23h – São

Paulo Indiscreta

DOMINGO 20 de maio



1h e 2h – São Paulo Indiscreta

AV. IPIRANGA 162

SÁBADO 19 de maio



20h – Trupe à Luz da Lua

DOMINGO 20 de maio



11h, 14h e 16h – Trupe à Luz da Lua

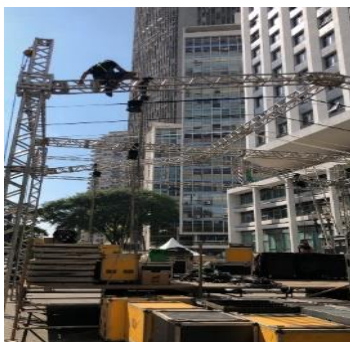
PRAÇA DAS ARTES

SÁBADO 19 de maio



18h30, 21h30 – Flying Collors

DOMINGO 20 de maio



02h30 – Flying Collors

ESCADARIA DO TEATRO MUNICIPAL

DOMINGO 20 de maio



Shakespeare, Amor e Música

12h, 13h, 14h, 15h, 16h e 17h –

AV. IPIRANGA, PRÓX. A AV. SÃO LUIS

SÁBADO 19 de maio



18h30, 21h – Jingle Bus

DOMINGO 20 de maio



10h E 12h50 – Jingle Bus

ITINERANTES - PRAÇA DA REPÚBLICA

SÁBADO 19 de maio



20h – Ônibus Priscila, a Rainha do Deserto

DOMINGO 20 de maio



17h – Minha Luz é de Led

INTERVENÇÕES – VALE DO ANHANGABAÚ

SÁBADO 19 de maio



18h – Balões 24 HS



19h30 e 22h30 – O Que Me tira os Pés do Chão

DOMINGO 20 de maio



Chão

01h30, 10h30, 13h30, 16h30, 19h30 – O Que me Tira os Pés do

LATERAL DO TEATRO MUNICIPAL

SÁBADO 19 de maio



18h – Experimento nº1 – O Porto. 24HS

ESCOLA CAETANO DE CAMPOS – RUA JOÃO GUIMARÃES ROSA, 111

SÁBADO 19 de maio



18h, 21h, 22h30 e 23h59 – Cidade dos Anjos

DOMINGO 20 de maio



2h, 11h, 12h, 14h, 14h30, 15h e 16h – Cidade dos Anjos

BANCA NA PRAÇA DA REPÚBLICA, 138

SÁBADO 19 de maio



18h – Bóias

AV. IPIRANGA, 150

SÁBADO 19 de maio



18h – Luzes

13- JAZZ & INSTRUMENTAL – RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO x SETE DE ABRIL

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Seletores de Frequência



20h30 – Hurtmold e Panda Gianfratti



23h00 – Los 5

DOMINGO 20 de maio



01h30 – Aeroçoças e Tenistas Russas



06h00 – Bocato



08h30 – Hammond Grooves



11h00 – La Cumbia Negra



13h30 – Projeto Coisa Fina convida Letieres Leite



16h00 – João Donato Elétrico

LONA CIRCO E CIRCO – Praça Dom José Gaspar

Lona Circo

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Picollo Circo



20h00 – Mundo Circus



23h00 – Noites da Rose

DOMINGO 20 de maio



01h30 – Trix Mix



11h00 – Circo Marambio



13h00 – Circo Palombar



17h00 – Guga Morales

CIRCO

SÁBADO 19 de maio



19h00 – As Martas



21h00 – Versão Brasileira Los Circo Los



22h00 – Nopok

DOMINGO 20 de maio



00h30 –

Cortejo suno



10h00 – Panela Cheia



14h00 – Experimento Circo – Cia Amarello

ADA (ATELIÊ DIGITAL ANALÓGICO) – CURTO – CIRCUITO

Rua São Bento - Perto do Coreto da Bolsa

SÁBADO 19 de maio



18h00 às 6h00 – Labirinto

FACHADA DO ANTIGO MAPPIM

SÁBADO 19 de maio



18h00 às 6h00 – Sombras

PRAÇA DOM JOSÉ GASPAR



18h00 às 6h00 – Pirâmide

VALE DO ANHNAGABAÚ / BOULEVARD SÃO JOÃO

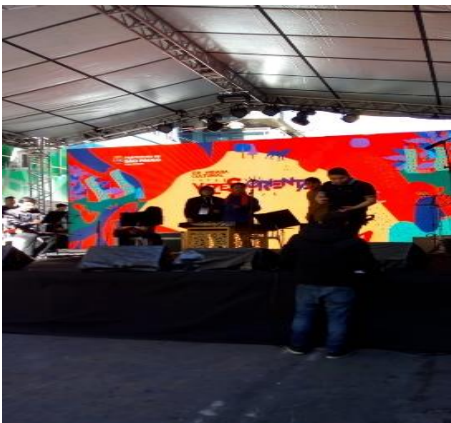
SÁBADO 19 de maio



19h00 às 23h59 – Vertebral

14- ORIENTAL – RUA 24 DE MAIO

DOMINGO 20 de maio



09h45 – Orquestra (ensemble GaoShan Liu Shui)



11h30 – Ricardo Cruz e Anime Band



13h30 – Grupo Associação Internacional Pequin do Brasil



14h00 – Joe Hirata



15h00 – Okinawa Social Dance



15h30 – Instituto de Dança Coreana



17h00 – Banda Uchiná e Ricardo Nakase



18h00 – Ryoko Koku Matsuri Daiko

15- QUEER – Praça da República

SÁBADO 19 de maio

3



18h00 – São Yantó



21h00 – Rico Dalasam

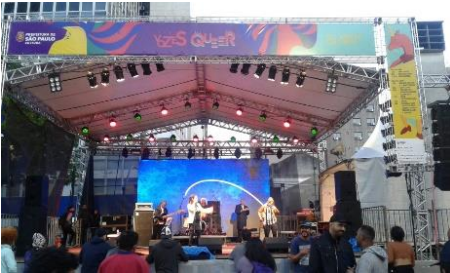


23h59 – Elza Soares

DOMINGO 20 de maio



03h00 – Rainha Tchaka e o Bate Cabelo



06h00 – Stereotupi



09h00 – Cabaré das Transformistas e Caricatas



12h00 – Não Recomendados



15h00 – Jaloo



Derrick Barry – Jujubee

18h00 – Priscilla na Virada com Aretuza Lovi – Gloria Groove –

PRAÇA DAS ARTES – AV. SÃO JOÃO, 281

SÁBADO 19 de maio



20h às 06h – Caverna



21h00 – Orquestra Vermelha



21h30 – Flying Colors

DOMINGO 20 de maio



01h00 – Orquestra Vermelha



02h00 e as 11h00 - Flying Colors



10h00 às 18h00 – Garagera



12h00 – Sheila Cretina



13h30 – The Monic



16h30 – Bang Bang Babies



18h00 - Autoramas

DJs NOS INTERVALOS – Ranchorama / Rude

PARQUE ALEGRIA – Anhangabaú

DOMINGO 20 de maio



12h00 – Rouge



15h00 – Sidney Magal



18h00 – Balão Mágico

PARQUE DE DIVERSÕES – VALE DO ANHANGABAÚ



Parque de diversões com funcionamento 24H - Início no Sábado às 18H

16- RAP NACIONAL – RUA LÍBERO BADARÓ x LARGO DE SÃO BENTO

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Amanda NegraSim e Zuruca



20h00 – DBS e Organização Xiita



22h00 – Ndee Naldinho e Eduardo



23h59 – As Trinca e Posse Mente Zulu

DOMINGO 20 de maio



01h00 – Thaíde



02h00 – KL Jay



08h00 – Camila Roman e DJ Pantera



10h00 – Negredo e Big Da Gogoy



12h00 – Posse Mente Zulu



14h00 – Dexter

15h00 – Fabio Rogério Espaço Rap/ Altinis/ Nelson Triunfo



16h00 – Edi Rock



18h00 – Rincon Sapiência

17- REGGAE – Largo São Francisco

SÁBADO 19 de maio



19h00 – Nyah live



21h20 – União Rasta



23h40 – Ambulantes

DOMINGO 20 de maio



02h00 – QG imperial e Monkey Jhayam



04h20 – Filhos da Terra



06h40 – Caminho Suave



09h00 – Denise d Paula



11h20 – Nazireu Rupestre



13h40 – Marina Peralta



16h00 – Dada Yute e Royal Reggae Band

DJs – (nos intervalos)



DJ Zambol | DJ Diego Davi | DJ Nana-Ises

SOUNDS

SÁBADO 19 de maio



21h00 às 01h00 – Africa Mãe do Leão

DOMINGO 20 de maio



01h00 às 05h00 – Dubalizer e Reggae Arquivo



05h00 às 09h00 – Zion Daughters



09h00 às 13h00 – JZ Sound



13h00 às 17h00 – Inl Sounds

18- ROCK – RUA 7 DE ABRIL

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Black Pantera



20h30 – Ego Kill Talent



23h00 – Boogarins

DOMINGO 20 de maio



01h30 – Rakta



04h00 – Huey



09h00 – Molho Negro



11h30 – Far From Alaska



14h00 – Krišun



16h30 – Ratos de Porão

19- SAMBA – Av. São João – Alt 725 x Av. Ipiranga

SÁBADO 19 de maio



19h00 – Social Samba

Fino – Homenagem a Dona Ivone Lara



21h00 – Samba de Rainha



23h00 – Aline Calixto

DOMINGO 20 de maio



20h00 – Leandro Lehart



03h00 – Exaltasamba



05h00 – Sandália de Prata



07h00 – Samba da Vela



09h00 – Berço do Samba de São Mateus



11h00 – Royce do Cavaco



13h00 – Conversa de Botequim



15h00 – Fundo de Quintal



17h00 – João Sabiá

20- SKATE – RUA GENERAL OSÓRIO x SÃO JOÃO ALT. 1108



24 horas – CAVE POOL x PUG (MINI RAMP) – Início às 18hs do Sábado

PALCO SKATE

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Rael



21h00 – Marcelo D2



23h59– RZO e Ice Blue

DOMINGO 20 de maio



02h00 – Haikaiss



04h00 – TREN Toca Charlie Brown Jr.



10h00 – Rashid



12h00 – Black Alien



14h00 – Cone Crew



16h00 – Maneva



18h00 – Raimundos

PALCO Z-BOYS

SÁBADO 19 de maio



19h30 – KL Jay, Xls e Kamau



22h30 – Kefing

DOMINGO 20 de maio



01h30 – Kefing



12h00 – Sintonia

**SOPRADAS – SACADA HOTEL AMÉRICA DO SUL
PRAÇA JÚLIO MESQUITA, 90**

SÁBADO 19 de maio
21h00 e 22h00



DOMINGO 20 de maio
16h00 e 17h00



**ÓPERA NA RUA – SACADA SÃO JOÃO x IPIRANGA
AV. SÃO JOÃO, 610**

SÁBADO 19 de maio
23h59



DOMINGO 20 de maio
02h, 12h e 14h



TEATRO CONTAINER – RUA DOS GUSMÕES, 43

DOMINGO 20 de maio



17h30 – Ilú Obá De Min convida Juçara Marçal

VIRADINHA – INFANTIL – RUA DOS GUSMÕES, 43



DOMINGO 20 de maio



15h00 às 17h00 – Oficina de Beatbox

16h00 – Desculpa Qualquer Coisa

ZONA NORTE:

PARQUE DA JUVENTUDE

DIA 18/05 às 00h | DOM 09h às 18h

PALCO – PARQUE DOS ENCONTROS

MESTRE DE CERIMÔNIA: Marco Gonçalves

SÁBADO 19 de maio



Candy Mel e Luedji Luna



22h30 – Liniker e os Caramelos com

DOMINGO 20 de maio



16h30 – Rael convida Iza

TABLADO DAS ARTES

DOMINGO 20 de maio



15h30 – Berenice e Soriano



17h30 – Coro Técnico - Atração da ETEC de Artes



18h00 – Toda Forma de Amor e Dona Crô - Atração da ETEC de Artes

INTERVENÇÕES

SÁBADO 19 de maio



19h30 / 21h30 / 23h30 – Dança Vertical

DOMINGO 20 de maio



08h40 / 13h30 / 18h00 – A banda que Voa

VIRADINHA

DOMINGO DAS 09h00 às 15h00

GOSPEL

CENTRO ESPORTIVO TIETÊ, AV. SANTOS DUMONT, 843

Palco

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Fernandinho



20h00 – Adhemar de Campos



22h00 – Brás Adoração



23h59 – Paulo César Baruk

DOMINGO 20 de maio



02h00 – Rick Digílio



04h00 – Daniela Araújo



09h00 – Alexandre Magnani



11h00 – Kemuel



15h00 – Soraya Moraes



17h00 – Rosa de Saron

INTERVENÇÕES

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Fabiana Bertotti

DOMINGO 20 de maio



10h30 - Paxtorzão

ZONA OESTE:

CHÁCARA DO JOCKEY

SP NO PARQUE – PALCO PRINCIPAL

SÁBADO 19 de maio



18h00 – The Slackers (EUA)



20h00 – Nação Zumbi



22h00 – Karol Conka



23h59 – Heavy Baile convida ÀTTØØXXÁ

DOMINGO 20 de maio



02h30 – Letrux



04h30 – Pajubá Linn da Quebrada convida Jaloo e Liniker



12h00 – Projota



14h00 – Paulo Miklos



16h00 – Jota Quest

PIC PIC

SÁBADO 19 de maio



18h00 às 06h00 – Pilantragi e Venga Venga (Festa)

CORETO

SÁBADO 19 de maio



19h00 – Lay



21h00 – MC Tha



DOMINGO 20 de maio



23h00 – O Novíssimo Edgar



01H00 – Titica (Angola)



03h00 – Beat Brasilis (Festa)

PISTA MATO
SÁBADO 19 de maio



18h00 – Feminine Hi Fi, Ruído Rosa e Sound Sisters (Festa)



Dubversão Sistema de Som (Festa)



23h59 –

FAB LAB

SÁBADO 19 de maio



(Festa)



18h00 – Discopédia



23h59 – Minha Luz é de Led (Festa)

BAIA 1

SÁBADO 19 de maio



Goptun (Festa)



18h00 às 06h00 – ODD e

CORREDOR ENTRE AS BAIAS

SÁBADO 19 de maio



Haus (Festa)



18h00 às 06h00 – Capslock e Vampire

BAIA FAB LAB E BAIA 2

SÁBADO 19 de maio

18h00 às 06h00– Música Eletrônica Ao Vivo (MEAV)[Música] L_CIO // Zopelar // Erica Alves // Anvil Fx // Badsista // Objeto Amarelo // Serge Erege //Coletividade Namíbia // Grassmass // Fronte Violeta // Claudia

Assef // Retrigger // Nuven // Black Snake 808 // FITA // Antiline // Juliana R // Roda de Sample // Akin



Bicudo // Felinto

REDONEL
DOMINGO 20 de maio



14h00 às 18h00 – Projeto Som do Bom (Festa)

PRAÇA DA BALANÇA

SÁBADO 19 de maio



14h00 às 18h00 – Samba Rock Dance (Festa)

ARTES VISUAIS

SÁBADO às 18h00 a **DOMINGO** às 18h00



Midiadub, Vapor, Fecundation, New Old Games, Palco VJ, Instalação Replay, TREEPS, Desenho de Luz: Modular Dreams

VIRADINHA

DOMINGO DAS 10h00 às 13h00

ZONA SUL:

PRAÇA DO CAMPO LIMPO

Palco Praça do Campo Limpo

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Roberta Gomes



20h00 – Grupo Revelação



23h30 – Drik Barbosa Convida Bruno BO

DOMINGO 20 de maio



01h00 – Emicida



02h30 – DJ Hum



14h00 – Diogo Nogueira



18h00 – Os Prettos convidam Beth Carvalho e Samba da Vela

PALCO DA CASA DA CULTURA

SÁBADO 19 de maio



20h00 – Mano Yo



21h00 – Rap Plus Size



22h00 – Sabrina Systs

DOMINGO 20 de maio



11h00 – Eu Soul Sambarock (Dança)



03h00 – Almir Rouche

FRENTE – Palco Praça do Campo Limpo

DOMINGO 20 de maio



13h30 – G.R.C. Escola de Samba Estrela do Terceiro Milênio

FRENTE – DO PALCO CASA DE CULTURA

DOMINGO 20 de maio



17h30 – Cia. Clube Latino – Intervenção Dança (Dança)

VIRADINHA

DOMINGO DAS 09h00 às 13h00

ZONA LESTE:

ITAQUERÃO

PALCO LESTE

MC Patrícia Liberato

SÁBADO 19 de maio



18h00 – Katinguelê, Sampagode e Leci Brandão



Serrinha e Negra Li

20h30 – Walmir Borges e Luciana Mello, Pretinho da



23h00 – Dudu Nobre e Paula Lima

MC Ana Rafaela
DOMINGO 20 de maio



12h00 – Unidos da Virada Cultural



14h30 – Serial Funkers e Vanessa Jackson